



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.201

João Pessoa - Quinta-feira, 03 de Outubro de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 45.581 de 2 de outubro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00556.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4769.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. FRANCISCO ASSIS DE FREITAS (SOLÂNEA)	3390.39	1.500	1002	100.000,00
10.302.5007.4772.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL ANTÔNIO HILÁRIO DE GOUVEIA (TAPEROÁ)	3390.39	1.500	1002	50.000,00
10.302.5007.4775.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DR. PATRÍCIO LEAL MELO (QUEIMADAS)	3390.30	1.500	1002	100.000,00
10.302.5007.4776.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL LUIZ ALEXANDRINO DA SILVA (BELÉM)	3390.30	1.500	1002	30.000,00
10.302.5007.4778.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL FREI DAMIÃO (LAGOA DE DENTRO)	3390.30	1.500	1002	20.000,00
TOTAL				300.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4734.0287- REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA NO ESTADO	3390.39	1.500	1002	100.000,00
	4490.52	1.500	1002	200.000,00
TOTAL				300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.582 de 2 de outubro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/330001.00056.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4920.0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA	3350.43	2.500	0000	70.000,00
TOTAL				70.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 629/2024/SEAD.

João Pessoa, 02 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, a servidora **MARIA DE FÁTIMA GALDINO SANTOS**, matrícula nº 151.622-1, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 0132/2024, firmado com o **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO**, CNPJ nº 29.419.181/0001-77, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de inscrições no XXXVIII Congresso de Direito Administrativo, conforme condições, quantidades, especificações e orientações que constam no Termo de Referência, que integra os autos do Processo Administrativo nº SAD-PRC-2024/05223.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 630/2024/SEAD.

João Pessoa, 02 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, o servidor **JONATHAN JOSÉ DE MELO MACEDO**, matrícula nº 178.160-0, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 0132/2024, firmado com o **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO**, CNPJ nº 29.419.181/0001-77, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de inscrições no XXXVIII Congresso de Direito Administrativo, conforme condições, quantidades, especificações e orientações que constam no Termo de Referência, que integra os autos do Processo Administrativo nº SAD-PRC-2024/05223.



Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Carlos Tiberio Lima Santos
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS
Nº da Resenha : 516/2024
01/10/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCACAO	ALBIANA ARISTOTELIS DE ALBUQUERQUE	619299-8	PRESTADOR	180	15/09/2024	13/03/2025
SEC.EST.SAUDE	BRUNA LORRANE ROSENDO MARTINS	924749-7	PRESTADOR	180	13/09/2024	11/03/2025
SEC.EST.EDUCACAO	LUCILIA MATOS BEZERRA ALVES	620756-1	PRESTADOR	180	10/09/2024	08/03/2025
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	CELI MARIA FERREIRA DA CUNHA	146449-3	ESTATUTARIO	30	13/09/2024	12/10/2024
SEC.EST.EDUCACAO	DARLEY GOLZIO NAVARRO CAVALCANTE	137860-1	ESTATUTARIO	90	24/09/2024	22/12/2024
SEC.EST.SAUDE	DEYSIANE PEDRO DA SILVA	911191-3	PRESTADOR	60	23/09/2024	21/11/2024
SEC.EST.SAUDE	DIGELSON CALIKTO DA SILVA	909205-6	PRESTADOR	10	01/10/2024	10/10/2024
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	ESPEDITO JOSE DE OLIVEIRA FERREIRA	186924-8	COMISSONADO	15	01/10/2024	15/10/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JOELMA DA SILVA FERNANDES CANDEIA	158652-1	COMISSONADO	30	28/09/2024	27/10/2024
SEC.EST.SAUDE	KASSANDRA COSTA DO NASCIMENTO	924293-7	PRESTADOR	10	23/09/2024	02/10/2024
SEC.EST.SAUDE	LUCIENE ALVES SOARES	923439-0	PRESTADOR	60	02/09/2024	31/10/2024
SEC.EST.SAUDE	MARIA DE FATIMA ABRANTES SOARES	73178-1	ESTATUTARIO	20	26/09/2024	15/10/2024
SEC.EST.EDUCACAO	VANDERLEY GOMES	157592-9	ESTATUTARIO	90	24/09/2024	22/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	VERONICA GONZAGA DE SOUSA	177838-2	ESTATUTARIO	30	25/09/2024	24/10/2024
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.EDUCACAO	ANTONIO TORRES NETO	143286-9	ESTATUTARIO	30	30/09/2024	29/10/2024
SEC.EST.EDUCACAO	NAEDIA BARBOSA DOS SANTOS	188365-8	ESTATUTARIO	30	16/09/2024	15/10/2024
Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA EDILEIDE DANTAS E DANTAS	142678-8	ESTATUTARIO	30	29/09/2024	28/10/2024
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	ANTONIO PEREIRA CARDOSO DA SILVA FILHO	185678-2	ESTATUTARIO	60	30/08/2024	28/10/2024
SEC.EST.EDUCACAO	EDNEIDE NEVES DA SILVA	142846-2	ESTATUTARIO	30	20/09/2024	19/10/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ELIANE GUMARAES MACIEL	143990-1	ESTATUTARIO	60	20/09/2024	18/11/2024
SEC.EST.FAZENDA	ELEUSA LIMA PEREIRA RODRIGUES	186329-1	ESTATUTARIO	30	30/09/2024	29/10/2024
SEC.EST.EDUCACAO	FABRICIA TORREAO ARAUJO DE ALCANTARA	159714-1	ESTATUTARIO	90	28/09/2024	26/12/2024
SEC.EST.SAUDE	FERNANDO JOSE LIANZA DIAS	77817-6	ESTATUTARIO	60	27/09/2024	25/11/2024
SEC.EST.SAUDE	FRANCISCO DINARTE DE LIMA	148749-3	ESTATUTARIO	30	29/09/2024	28/10/2024
SEC.EST.SAUDE	JONANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	906782-5	PRESTADOR	180	29/09/2024	27/03/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE RICARDO DE VASCONCELOS PEREIRA	144996-6	ESTATUTARIO	90	26/09/2024	24/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE RICARDO DE VASCONCELOS PEREIRA	133779-3	ESTATUTARIO	90	26/09/2024	24/12/2024
SEC.EST.SAUDE	LEOSELY DA SILVA FERREIRA	162408-3	ESTATUTARIO	60	01/10/2024	29/11/2024
SEC.EST.SAUDE	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DE CARVALHO DOS S	149588-7	ESTATUTARIO	60	30/09/2024	28/11/2024
SEC.EST. ADMINISTRACAO	MARIA DO SOCORRO SILVA SANTOS	96133-7	ESTATUTARIO	90	18/09/2024	16/12/2024
SEC.EST.SAUDE	MARILENE DUARTE MERA FELIX	910079-2	PRESTADOR	30	23/09/2024	22/10/2024
SEC.EST.TUR E DESENV ECONOMICO	MARINALDA FREIRE DA SILVA	79857-6	ESTATUTARIO	30	27/09/2024	26/10/2024
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	ROSILENE FELIX DA SILVA	634730-4	PRESTADOR	60	22/09/2024	20/11/2024
SEC.EST.EDUCACAO	SIMARA RIBEIRO GOMES DA CUNHA LIMA	188581-2	ESTATUTARIO	90	01/10/2024	29/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	SIMONE MARIA UCHOA DE MORAIS TORRES	95046-7	ESTATUTARIO	90	25/09/2024	23/12/2024
SEC.EST. ADMINISTRACAO	TANICA VIRGINIA BEZERRA DO NASCIMENTO	79535-6	ESTATUTARIO	90	30/09/2024	28/12/2024
SEC.EST.SAUDE	VALERIA JOSUE SANTIAGO FERREIRA	160876-2	ESTATUTARIO	30	01/10/2024	30/10/2024
SEC.EST.EDUCACAO	VANDERLEY HENRIQUE DA SILVA	165542-6	ESTATUTARIO	90	20/09/2024	18/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	WILTEMBERG LIMA DA SILVA	172636-6	ESTATUTARIO	30	27/09/2024	26/10/2024



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

-DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 200,00
Número Atrasado.....R\$ 3,00

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 511/2024
EXPEDIENTE DO DIA : 02-10-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes processos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2024/18543	1494589	LUIS WELLINGTON PEREIRA GOMES

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 510/2024
EXPEDIENTE DO DIA : 02-10-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC.EST.SAUDE	SAD-PSE-2024/19465	1488856	HAROLDO OLIVEIRA DE LEMOS	150	01/02/1988	01/02/2003
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2024/19770	952753	JEWANNY JOSE FERNANDES DA COSTA	90	05/05/1986	05/05/2001
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2024/19807	1299263	LEDA BENEFITO DE SOUSA	160	14/05/1992	14/05/2002

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 517/2024
EXPEDIENTE DO DIA : 02-10-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PARECER ASJUR
SAD-PSE-2024/16947	POLÍCIA MILITAR	518.368-5	JULIO GALDINO DE SANTANA FILHO	Nº 1821/2024/ASJUR

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 518/2024
EXPEDIENTE DO DIA : 02-10-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07/88, resolve DEFERIR os Processos de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotacao	Processo	Matricula	Nome	Origem do tempo	Data Início	Data Final	Total Dias
SEC.EST.INFRA RECUR. HIDRICOS	SAD-PSE-2024/19994	1338129	MATUZALEM FRANCISCO RODRIGUES	Empresa Privada	01/09/1982	30/09/1986	1.493
				Empresa Privada	01/11/1986	04/11/1988	735

PUBLIQUE-SE

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1008 / GS

João Pessoa, 19 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/26531.

Matricula	Servidor	Cargo
160.309-4	HERMES FERNANDES DA COSTA FILHO	MÉDICO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0023/2024/SECULT/PB

João Pessoa, 02 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº 160/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marjorie Costa Gorgônio portadora da matrícula 184.354-1, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do Termo de Colaboração a ser firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS CACIQUES INDÍGENAS POTIGUARAS DA PARAÍBA - ACIP, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.466.662/0001-97.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

I) realizar a fiscalização, acompanhamento e monitoramento do termo de colaboração, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e prestação de contas;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas à execução do termo de colaboração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Daniel da Costa Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 595

JOÃO PESSOA, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 86, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba e,

Considerando o compromisso do Ministério da Justiça e do Ministério da Educação, indutores da política pública nacional de integração social para a população privada de liberdade, que propuseram aos estados da federação, por meio das Secretarias de Estado da Educação e Secretarias de Estado de Administração Penitenciária, a elaboração de seus respectivos Planos Estaduais de Educação em Prisões;

Considerando as metas contidas no Plano Estadual de Educação no que concerne a oferta de educação para as Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional;

Considerando a necessidade de desenvolver estratégias objetivando a oferta de formação continuada para os profissionais, vislumbrando o aperfeiçoamentos das práticas pedagógicas para os profissionais que atuam na educação em prisões;

Considerando o objetivo de avaliar e monitorar os indicadores, de modo garantir o alcance das metas previstas no Plano Estadual de Educação para a Educação em Prisões,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), constituírem Comissão de Implementação e de Acompanhamento da Etapa Inicial do Ciclo Pedagógico de Formação Continuada do Plano Estadual de Educação para as Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional 2021/2024.

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Anelita Pereira Lopes	Coordenação Geral	640.713-7
Raimundo Janifran Oliveira	Coordenador Pedagógico	618.547-9
Aurélia Silva Alves Rabelo	Coordenadora Administrativa	606.785-9
Maria das Graças Lima Carneiro	Coordenadora de Articulação dos pólos	670.808-1

Art. 2º Compete ao presente colegiado executar, orientar, monitorar e avaliar todas as ações vinculadas ao projeto de formação continuada referente à Etapa Inicial do Ciclo Pedagógico de Formação Continuada a Partir do Plano Estadual de Educação para as Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional 2021/2024.

Art. 3º Ficam convalidados os atos administrativos desta Secretaria de Estado da Educação referente à Etapa Inicial do Ciclo Pedagógico de Formação Continuada a Partir do Plano Estadual de Educação para as Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional 2021/2024, praticados a partir de 01 de setembro de 2024.

Art. 4º Esta portaria terá vigência a partir de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 521

João Pessoa, 29 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 35 da Lei nº 13.258 de 16 de maio de 2024 e considerando o que consta nos autos do processo nº SEE-PRC-2024/20436 no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para gerenciamento das ações previstas no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação da Paraíba, nos termos da Lei nº 13.258 de 16 de maio de 2024.

Art. 2º Integram a Comissão os profissionais, sobre a presidência do primeiro:

Nome	Unidade Representativa
Luismar Candido Nascimento	GGEPS/SEE/PB
José Edilson De Amorim	SEGE/SEE/PB
Maria Tatiany Leite Andrade	GEFDP/SEE/PB
Lara Correa Maranhão	GGEPS/SEE/PB
Tércio Mauricio Da Silva Nascimento	SEASL/SEE/PB
Jamara Rayssa Camelo Da Silva	ASJUR/SEE/PB
Ada Karine Lopes Navarro Ferreira	ASJUR/SEE/PB
Gleice Pereira Branquinho	GPOF/SEE/PB
Germano Cavalcante Paiva	GTECI/SEE/PB
Maria Eliane Vieira Peixoto	SEFAZ/PB
Patrícia Márcia De Arruda Barbosa	SEFAZ/PB
Ana Carolina Vieira Lubambo De Brito	DEREH/SEAD/PB
Marcel Taddei Alves Pinto Berquo	DEREH/SEAD/PB
Antônio Arruda Das Neves	SINTEP/PB
Felipe Baunilha Tomé De Lima	SINTEP/PB
Bartolomeu José De Araújo Pontes	APLP/PB
Flaviano Rodrigues Carlos	APLP/PB

Art. 3º A Comissão deverá realizar as seguintes atribuições e competências:

I – realizar reuniões técnicas periódicas acerca da temática valorização dos profissionais da educação, com a finalidade de propor atualização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração

dos Profissionais da Educação vigente;

II – monitorar e avaliar a execução dos dispositivos da Lei nº 13.258 de 16 de maio de 2024 em parceria com as Gerências da Sede da SEE e com as Gerências Regionais de Educação;

II – prestar assessoramento ao titular da Secretaria de Estado da Educação e da Secretaria de Estado da Administração, de modo que sejam elaboradas de minutas de atos normativos complementares a Lei nº 13.258 de 16 de maio de 2024; e

III – subsidiar o titular da Secretaria de Estado da Educação e da Secretaria de Estado da Administração, sugerindo alterações que se fizerem necessárias ao melhor alcance das finalidades e da atualização dos dispositivos da Lei nº 13.258 de 16 de maio de 2024, tendo como referência os aspectos educacionais e a valorização dos Profissionais da Educação, resguardando os limites orçamentários.

Art. 4º A comissão terá prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado a critério da administração pública estadual.

Parágrafo único. Ao final dos trabalhos o grupo deve apresentar aos titulares das Secretarias de Estado da Educação e da Administração, relatório conclusivo das atividades desenvolvidas e suas proposituras.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no D.O.E. em 30 de agosto de 2024.

Republicada por acréscimo de membros na Comissão

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 253/GS/SUPLAN

João Pessoa, 23 de setembro de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990

RESOLVE:

DISPENSAR, NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO, Engenheiro Civil, Assessor Técnico do Diretor Técnico, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.477-1, CPF 10243081464, da Gerência Setorial da Obra de Manutenção e Coberta do Espaço Cultural José Lins do Rego, em João Pessoa/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.


Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

ATO ADMINISTRATIVO GS nº 45/2024:

A Diretora Superintendente da SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT nº 04/90 – Regimento Interno da SUPLAN e,

CONSIDERANDO as irregularidades praticadas pela empresa **L&L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.833.963/0001-31, consubstanciadas descumprimento de cláusulas e prazos contratuais, levando ao descumprimento do cronograma físico-financeiro, remetendo a não execução da **MANUTENÇÃO DA ESCOLA E.E.I.E.F.M. PEDRO POTI, EM BAIÁ DA TRAIÇÃO/PB**, objeto do Contrato Administrativo PJU N.º 14/2022; acarretando sérios prejuízos ao supremo interesse público primário e secundário.

CONSIDERANDO, que tais fatos configuraram transgressão ao contrato e ao arcabouço jurídico que rege à matéria configurada a transgressão aos termos contratuais, a teor do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do **Contrato PJU n.º: 14/2022**, consubstanciadas nos Pareceres PJU n.ºs 184/2024 e 219/2024 emitidos pela Procuradoria Jurídica, no bojo do processo administrativo 01924/2021 (anexo ao principal). O interesse público afigura-se uma condição absoluta.

RESOLVE: Aplicar a empresa **L&L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, a pena de **MULTA** e **SUSPENSÃO** e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de **01 (um) ano**, bem como a **INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL**, ao teor do que preconiza a Cláusula Oitava do referido Contrato, c/c disposições contidas no artigo 87, da Lei e nº 8.666/93.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 01 de outubro de 2024.


Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº0192 /2024

João Pessoa, 02 de Outubro de 2024

Estabelece novos critérios para a classificação das propriedades consideradas de maior risco sanitário para a introdução de doenças nos rebanhos do Estado da Paraíba e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74, de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art 18, inciso XV do Decreto nº 7.532, de 13 de março de 1978, e ainda:

Considerando a Lei Estadual nº 9.926 de 30 de novembro de 2012, que institui o Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado da Paraíba, bem como, o Decreto Estadual nº 41.497, de 11 de agosto de 2021, que regulamenta a referida lei;



Considerando a Instrução Normativa nº 50, de 24 de setembro de 2013, que lista as doenças de notificação obrigatória, passíveis da aplicação de medidas de defesa sanitária animal;

Considerando que a realização constante de vigilância sanitária animal, a qual se baseia em um conjunto de ações que detectam os sinais diretos ou indiretos da presença de agentes patogênicos em uma população animal susceptível, de forma precoce, tem permitido reação rápida quando da presença desses agentes nocivos aos rebanhos;

Considerando que a análise de risco se tornou um importante instrumento utilizado pelos gestores dos serviços veterinários oficiais na tomada de decisões, contribuindo para a escolha de alternativas que confirmam o menor risco sanitário aos rebanhos nacionais.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios para classificação das propriedades consideradas de maior risco sanitário para a introdução de doenças de notificação obrigatória nos rebanhos do Estado da Paraíba.

SEÇÃO I

DEFINIÇÕES

Art. 2º As definições e conceitos apresentados visam facilitar o entendimento e tornar claro o uso de alguns dos termos utilizados nesta Portaria.

I - Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).

II - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca (SEDAP).

III - Gerência Executiva de Defesa Agropecuária (GEDA).

IV - Serviço Veterinário Oficial (SVO) - Conjunto de atividades ou serviços típicos de Defesa Sanitária Animal, desempenhados neste Estado pela GEDA/SEDAP, ou pelos órgãos, entidades e agentes típicos da União e dos Municípios.

V - Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA) - Órgão internacional normatizador e avaliador da política, das ações gerais e da efetividade das medidas relativas à defesa da saúde animal e ao comércio internacional de animais vivos e de produtos ou subprodutos de origem animal.

VI - Propriedade Rural - É uma área geográfica delimitada destinada à produção primária, à prática da agricultura e/ou da pecuária.

VII - Defesa Sanitária Animal - Conjunto de ações compreendidas desde a formulação de políticas governamentais e de desenvolvimento de estratégias, programas ou campanhas de atuação até a efetiva prática de atos típicos de controle, fiscalização ou vistoria, ensejando a aplicação de medidas administrativas, sanitárias, sancionatórias ou técnicas, necessárias ou suficientes para atingir os objetivos ou fins estabelecidos nesta Lei ou no regulamento.

VIII - Doença ou enfermidade - Alteração biológica do estado de saúde de um animal, causada por agente patogênico ou patógeno, tal como bactéria, fungo, parasita, vírus ou outro, e manifestada por um ou mais sintomas, perceptíveis ou não.

IX - Doenças de notificação obrigatória - Doenças listadas no Código Sanitário para Animais Terrestres e no Código Sanitário para Animais Aquáticos da Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA) e listado na Instrução Normativa Nº 50, de 24 de setembro de 2013, que, imediatamente depois de detectada ou sob suspeição de aparecimento, deve ser comunicada ou notificada à autoridade sanitária da ULSAV/GODA/GEDA/SEDAP ou de outro órgão estadual ou federal, no e-SISBRAVET.

X - e-SISBRAVET - é um sistema informatizado como ferramenta eletrônica desenvolvida para a gestão dos dados da vigilância passiva em saúde animal, permitindo o registro e acompanhamento das notificações imediatas de suspeitas de doenças e das investigações realizadas pelo Serviço Veterinário Oficial (SVO).

XI - Notificação - Comunicação da ocorrência de determinada doença ou surto, feita à autoridade sanitária por profissionais da saúde ou qualquer cidadão para fins de adoção de medidas de intervenção pertinentes.

XII - Vigilância Epidemiológica - Modalidade de vigilância sanitária voltada para atingir o objetivo de programa ou campanha de combate, prevenção e erradicação de doença de animal.

XIII - Vigilância Ativa - O Serviço Oficial busca, procura casos de suspeita. Isto pode envolver uma pesquisa abrangente da população definida ou um inquérito por amostragem para populações maiores. Este tipo de vigilância fornece dados mais completos e, dependendo da doença, mais confiáveis.

XIV - Vigilância Passiva - A Vigilância Passiva está relacionada a informações de doenças de notificação produzidas fora do Serviço Veterinário Oficial por meio de comunicação principalmente por veterinário particular e produtores, ou seja, depende de terceiros para iniciar a notificação dos casos.

XV - Análise de risco - A análise de riscos é o processo de compreender a natureza do risco e determinar o nível de risco em termos de consequências e probabilidade. É a análise de riscos que servirá de base para a avaliação, o tratamento e o planejamento de respostas de risco.

XVI - Risco sanitário - É a probabilidade da atividade desempenhada por uma propriedade cuja atividade, serviço ou substância, seja capaz de produzir efeitos nocivos ou prejudiciais à saúde animal e humana.

XVII - Rebanho - Animais da mesma espécie controlados pelo homem.

XVIII - Criatório de suídeos - São as explorações de subsistência familiar, caseira ou de “fundo de quintal” sem característica comercial.

XIX - Apicultor - Produtor que trabalha com abelhas do gênero *Apis*.

XX - Meliponicultor - Produtor que trabalha com abelhas do gênero *Meliponas* e demais abelhas nativas silvestres ou abelhas sem ferrão.

XXI - Apiário - Local onde estão instaladas as colméias (zona rural e com distanciamento mínimo de 3 km do perímetro urbano).

XXII - Meliponário - Local onde se encontram instaladas as colmeias de meliponíneos (abelhas nativas silvestres ou sem ferrão).

XXIII - Migração ou transumância - Deslocamento sazonal de rebanhos para outras áreas, seguindo época de florada.

XXIV - Colmeia - Caixa padronizada que abriga as abelhas.

SEÇÃO II

CONCEITOS

Art. 3º - O Serviço Veterinário Oficial – SVO tem como principal tarefa garantir que todas as partes envolvidas na produção de alimentos cumpram com suas respectivas obrigações sanitárias e higiênicas, a fim de garantir um alimento seguro para o consumidor.

Parágrafo único. No Brasil, o SVO é representado, em nível federal, pelo MAPA e, em nível estadual, pelos órgãos de Defesa Sanitária Animal das unidades federativas, no caso da Paraíba, na GEDA/SEDAP ou outro órgão que vier a substituir.

Art. 4º Para a realização de uma análise de risco, qualitativa ou quantitativa, deve-se identificar o perigo, na área da saúde animal geralmente é o agente patogênico causador de uma doença. Deve-se levar em conta também algumas variáveis como tamanho do rebanho, idade, raça, tipo de alimentação, movimentação, origem e destino.

I - A análise de risco será realizada conforme modelo adotado pela OMSA:

a) Identificação dos perigos ;

b) Avaliação dos riscos;

c) Manejo dos riscos e

d) Comunicação dos riscos.

SEÇÃO III

CARACTERIZAÇÃO DE RISCOS / PROGRAMAS SANITÁRIOS

Art. 5º Os Programas de Defesa Sanitária Animal foram determinados pelo MAPA, levando em conta algumas enfermidades de maior relevância sanitária e epidemiológica, e também de acordo com as espécies animais.

Parágrafo único. Os critérios definidos para a classificação das propriedades consideradas de maior risco sanitário para a introdução de doenças nos rebanhos animais serão determinados de acordo com cada programa sanitário.

Art. 6º De acordo com a classificação de risco das propriedades, o SVO estabelecerá os critérios para determinar a frequência de vigilância ativa nas propriedades rurais, realizando fiscalizações periódicas.

PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA PARA A FEBRE AFTOSA –

PNEFA

Art. 7º São consideradas propriedades de maior risco para febre aftosa:

I - Propriedades localizadas na linha de divisa com estados;

II - Propriedades contíguas a locais onde ocorrem aglomerações de animais (inclusive aqueles utilizados para repouso de boiada em trânsito);

III - Propriedades contíguas a abatedouros ou laticínios;

IV - Propriedades contíguas a aterros sanitários ou lixões;

V - Propriedades contíguas a portos, postos de divisa, aeroportos ou rodoviárias;

VI - Propriedades contíguas a laboratórios autorizados a manipular material infecciosa para febre aftosa;

VII - Propriedades com fluxo intenso de animais susceptíveis;

VIII - Explorações pecuárias dentro de assentamentos rurais, aldeias indígenas ou qualquer outra situação na qual o sistema de produção pecuária necessite de atenção veterinária especial por parte do SVO;

IX - Propriedades diferentes com explorações pecuárias pertencentes a um mesmo proprietário, especialmente aquelas em outros países, estados e municípios de condição sanitária animal diferente;

X - Propriedades localizadas à margem de estradas com grande fluxo de animais, principalmente estradas boiadeiras;

XI - Explorações pecuárias pertencentes a produtores que não declararam a vacinação contra a febre aftosa ou apresentam resistência em adotar as medidas sanitárias estabelecidas pelo serviço veterinário oficial, entre elas a declaração de movimentação dos animais;

XII - Outra condição, a critério do SVO.

PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE DE CAPRINOS E OVINOS – PNSCO

Art. 8º São consideradas propriedades de maior risco sanitário à introdução de doenças de notificação obrigatória nos rebanhos de caprinos e ovinos:

I - Propriedades denominadas PDOAA (Propriedade de descanso de ovinos/caprinos para abate/aglomerações);

II - Propriedades com fluxo intenso de animais susceptíveis;

III - Propriedades próximas à linha de divisa;

IV - Exploração de caprinovinocultura dentro de assentamentos rurais, aldeias indígenas ou qualquer outra situação na qual o sistema de produção necessite de atenção veterinária especial por parte do SVO.

PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE SUÍDEA – PNSS

Art. 9º Os critérios utilizados para classificação de propriedades consideradas de maior risco sanitário para a introdução de doenças de notificação obrigatória nos rebanhos suídeos são:

I - Propriedade de criação em divisas;

II - Proximidade a reservas naturais, áreas de proteção ambiental ou parques nacionais com fauna de suídeos silvestres;

III - Criatório de suídeos localizados em áreas periurbanas ou comunidades carentes;

IV - Propriedades com suídeos criados extensivamente;

V - Assentamentos rurais ou reservas indígenas;

VI - Propriedades de criação que fornecem resíduos alimentares (lavagem) aos suídeos;

VII - Proximidade a lixões;

VIII - Proximidade a graxarias.

PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE DAS AVES – PNSA

Art. 10 Os critérios utilizados para classificar uma propriedade, quanto ao risco à introdução das doenças das aves, consideram as principais doenças de atenção do Programa Nacional de Sanidade Avícola e suas formas de introdução, instalação/manutenção e disseminação entre os plantéis avícolas.

Art. 11 Serão consideradas propriedades de risco as propriedades presentes em assentamentos rurais, no sítio de aves migratórias, zoológicos ou criatórios de aves (centro de apreensão ou reabilitação de aves) e propriedades próximas a:

I - Abatedouros;

II - Fábricas de ração;

III - Lixões ou áreas de tratamento de resíduos (empresas de compostagem);

IV - Áreas alagadas de grande extensão;

V - Áreas de aglomeração de animais.

PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE DOS EQUÍDEOS – PNSE

Art. 12 Os critérios para a classificação de propriedades e estabelecimentos considerados de maior risco sanitário para a introdução de doenças de notificação obrigatória nos rebanhos equídeos são:

I - Propriedade com “Foco de AIE”;

II - Propriedade com “Suspeita/Foco de Mormo”;

III - Propriedade com “Suspeita/Foco de outras doenças de equídeos”;

IV - Propriedade próxima a linha de divisa;

V - Propriedade próxima a lixões;

VI - Propriedade onde se realiza aglomerações;

VII - Propriedade que aluga / hospeda cocheira / baiaparaequídeos ;

VIII - Propriedade com equídeos para trabalho de comitiva;

IX - Propriedade com fluxo intenso de equídeos;

- X - Hospital, clínica ou estabelecimento que realiza atendimento veterinário;
- XI - Universidade, centro de pesquisa;
- XII - Central de coleta e processamento de material genético de equídeos;
- XIII - Unidade Militar de Polícia Montada;
- XIV - Hípica, jóquei ou centro de treinamento e doma;
- XV - Centro de controle de zoonoses.

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA RAIVA DOS HERBÍVOROS

- PNCRH

Art. 13 São classificadas como de maior risco para raiva as propriedades que apresentarem pelo menos umas das seguintes situações:

I - Morte com sintomatologia neurológica nos últimos 120 dias: morte de algum animal com sintomatologia neurológica nos últimos 120 dias com ou sem atendimento médico veterinário, ou seja, tanto animais atendidos por médico veterinário do setor privado que tenha ou não realizado a colheita de Sistema Nervoso Central, quanto animais observados pelo proprietário e/ou responsável pela propriedade;

II - Presença de animais espoliados: relato de espoliação (sugadura) em herbívoros domésticos ou suínos, incluindo visualização esporádica de feridas com sangramentos, ainda verificada somente nos equinos;

III - Propriedade rural localizada a menos de seis quilômetros de abrigos conhecidos de morcegos hematófagos;

IV - Propriedade rural em região com habitat favorável ao morcego (região com serra/morro, taperas, poços ou grandes rios), ainda que não tenha abrigos de morcegos hematófagos conhecidos ou cadastrados.

PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA DA ENCEFALOPATIA ESPONGIFORME BOVINA – EEB

Art. 14 Os critérios utilizados para classificação de propriedades consideradas de maior risco sanitário para a detecção da presença de EEB nos animais susceptíveis são:

I - Propriedade com animais importados: presença de bovinos importados de países com casos autóctones;

II - Propriedade com criação de ruminantes em sistema intensivo ou semi-intensivo: propriedades com utilização de concentrados na alimentação desses animais devido a potencial utilização (indevida) de produtos de origem animal proibidos na alimentação de ruminantes, mesmo que por contaminação acidental do alimento, incluindo nestes, confinamento, leiteiras e creep-feeding;

III - Propriedade com escassez de forragens e com criação de ruminantes, especialmente de leite: o uso de concentrado é mais provável em áreas com escassez de pastagem, especialmente em criação de bovinos leiteiros, mesmo que apenas em determinado período do ano;

IV - Propriedade com criação de ruminantes e de aves e/ou suínos (estes últimos com ração balanceada ou formulada) na mesma propriedade: risco para contaminação cruzada (fornecimento, acidental ou não, de rações dessas últimas espécies aos ruminantes). Porém, deve-se fazer referência às criações de aves e suínos que utilizem rações comerciais ou balanceadas na alimentação dos mesmos;

V - Propriedade com produção de ruminantes em sistema intensivo ou semi-intensivo com grande oferta de cama de aviário na região: em áreas produtoras de aves a grande disponibilidade de cama de aviário ou esterco de galinha é um fator de risco para criação intensiva e semi-intensiva de bovinos na região, por se constituir potencial e indevido alimento para os bovinos da região;

VI - Propriedade com criação de ruminantes que recebem suplementação alimentar (concentrados) próximos à graxarias: fator de risco devido à possibilidade de indevido processamento de animais encontrados mortos (“fallen stock”) ou enfermos nessas graxarias;

VII - Propriedade próxima a produção de farinha de carne e ossos (resíduos de frigorífico) e sem fábrica de ração de não ruminantes.

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E TUBERCULOSE – PNCEBT

Art. 15 Os critérios elencados a seguir são aplicados para ambas as doenças ou apenas para brucelose ou tuberculose:

I - Brucelose e tuberculose:

- a) Propriedades com “Foco de brucelose”;
- b) Propriedades com “Foco de tuberculose”;
- c) Propriedades com “Suspeita/Foco de brucelose”;
- d) Propriedades com “Suspeita / Foco de tuberculose”;
- e) Propriedades fornecedoras de leite para laticínios e
- f) Propriedades com alta taxa de reposição de animais.

II - Brucelose:

- a) Propriedades com exploração corte e mista;
- b) Propriedades com alta taxa de introdução de animais susceptíveis;
- c) Propriedades que possuem acima de 170 fêmeas com idade reprodutiva;
- d) Explorações pecuárias pertencentes a produtores que não declaram vacinação contra brucelose;

e) Propriedades com introdução de matrizes e

f) Propriedades com presença de áreas alagadas.

III - Tuberculose:

- a) Propriedades com exploração leiteira;
- b) Propriedades com exploração leiteira mecanizada e
- c) Explorações pecuárias dentro de assentamentos rurais, aldeias indígenas ou qualquer outra situação na qual o sistema de produção pecuária necessite de atenção veterinária especial por parte do serviço oficial.

PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE DOS ANIMAIS AQUÁTICOS – PNSAA

Art. 16 São consideradas propriedades de maior risco à introdução de doenças nos animais aquáticos:

- I - Propriedades próximas a área de turismo;
- II - Propriedades próximas a abatedouros;
- III - Propriedades próximas a lixões;
- IV - Propriedades próximas a portos, postos de fronteira, aeroporto ou rodoviária;
- V - Propriedades em assentamentos rurais;
- VI - Propriedades pertencentes a proprietário em outro país ou em área infectada e
- VII - Propriedades próximas à estrada com grande fluxo de animais.

PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE APÍCOLA – PNSAp

Art. 17 São consideradas propriedades (apiários/meliponários) como de maior risco

para o PNSAp:

- I - Propriedade localizada em área de divisa (15 km);
- II - Propriedade localizada a menos de 2km de área agrícola;
- III - Propriedade que pratica migração ou transumância de (rebanho) colmeias;
- IV - Propriedade cujo proprietário (apicultor/meliponicultor) possua apiário (colmeias) em outro país;
- V - Propriedade que produz e comercializa material genético de abelhas (rainhas e sêmen);

VI - Propriedade com colmeias a menos de 3km de: lixões, entrepostos de produtos das abelhas (mel, pólen, geléia real, própolis e apitoxina) casas de extração de mel, graxarias, abatedouros, currais de manejo, estradas de grandes fluxos, aeroporto, laboratórios que manipulam agentes de doenças apícolas, rodoviária, outros apiários e meliponários e área urbana;

VII - Propriedade onde foi detectada doença ou praga de importância, sem as devidas medidas de controle ou erradicação (saneamento) e/ou adoção de boas práticas pelos responsáveis.

Art. 18 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 0193/2024

João Pessoa-PB, 02 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARIA DILMA VIEIRA COREIA BRAGA**, Matrícula nº 186.626-5, como Gestora do Contrato Administrativo nº 035/2024, celebrado entre a SEDAP e a empresa **EDVALDO MENDES DOS SANTOS – ESQUADRIA DE METAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.980.202/0001-72, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada na reforma da estrutura metálica da entrada da DEASA de João Pessoa-PB.

Art. 2º Competirá ao Servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.



Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

PORTARIA Nº 0016/2024/SEMAS.

João Pessoa, 2 de outubro de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017 e art. 117 da LF 14.133/21,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Nº 0010/2024	Contratação de Serviços técnicos especializados de SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA, a serem executados, nas condições estabelecidas no Termo de Referência	Gestor	Caio William Santos Wanderley	187.408-0
		Fiscal	Ederson Ramalho de Lucena	182.627-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0017/2024/SEMAS.

João Pessoa, 2 de outubro de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017 e art. 117 da LF 14.133/21,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Nº 0011/2024	Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, bem como instalação e desinstalação, a serem executados, nas condições estabelecidas no Termo de Referência	Gestor	Dominik Guedes de Freitas Souza	190-391-8
		Fiscal	Raianna Moraes Marques	174.722-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 153/PGE

João Pessoa, 02 de outubro de 2024.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar a Procuradora do Estado **LIGIA DANTAS DA SILVA DINIZ**, matrícula nº **192.534-2**, para substituir a Procuradora do Estado **JAQUELINE LOPES DE ALEN-CAR**, matrícula nº 173.166-1, junto a Coordenadoria Regional da Procuradoria Geral do Estado, no período das suas Férias de 07/10/2024 a 05/11/2024, conforme portaria nº 138/PGE, publicada no Diário oficial de 24/09/2024.


PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

Hospital Regional de Queimadas

PORTARIA Nº 020/2024-DG/HRQ

Designação para gestão de contratos.

A **DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – DR PATRÍCIO LEAL DE MELO**, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA do Ato Governamental nº 0299/2023, publicação no dia 06 de fevereiro de 2023. **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0021/2024	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em aparelhos de ar condicionados	Gestor	Marcos Vinícios Diniz de Lima	941.797-4	714.643.014-68
		Fiscal	Marcos Túlio de A. Barbosa	181.386-2	091.132.894-44

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Queimadas/PB, 01 de outubro de 2024.

ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA
DIRETORA GERAL
MAT.: 186.678-8

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

PORTARIA Nº 009/2024-DG/CHRDJC

Patos, 02 de outubro de 2024

Designação para gestão de contratos.

A **DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0006/2024	Aquisição de Água Mineral	Gestor	Marcos Antônio Monteiro da Costa	911.103-4	543.785.164-20
		Fiscal	Ramiro Silva De Lima	915.799-9	073.573.753-31

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

Portaria Nº 010/2024-DG/CHRDJC

Patos, 02 de outubro de 2024

Designação para gestão de contratos.

A **DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do De-

creto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0012/2024	Contratação Direta Por Inexigibilidade De Licença/Assinatura Anual De Sistema Inteligente De Pesquisa E Comparação De Preços Praticados Pela Administração Pública	Gestor	Vinicius Santos Da Cruz	911.214-6	051.486.914-33
		Fiscal	Ayane Vitória Domingos Alves	910.809-2	064.122.864-38

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

Portaria Nº 011/2024-DG/CHRDJC

Patos, 02 de outubro de 2024

Designação para gestão de contratos.

A **DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0004/2024	Contratação De Empresa Especializada Em Serviço De Manutenção De Computadores	Gestor	Édipo Abner Nunes de França	917.339-1	056.440.594-99
		Fiscal	Jefferson Rodrigues dos Santos Xavier	187.326-1	061.544.644-28

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
MATRÍCULA: 180.320-4
DIRETOR GERAL
CHRDJC

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 074/2024

A **DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o senhor **JOSÉ ANCHIETA DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 600.139-4, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO**.

Contrato nº	Objeto do Contrato	Vigência
036/2024	Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza.	1 (um) mês da data da assinatura do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 02 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 075/2024

A **DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo

VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor **JOSÉ ANCHIETA DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 600.139-4, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO**.

Contrato nº	Objeto do Contrato	Vigência
037/2024 038/2024 039/2024	Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza.	12(doze) meses da data da assinatura do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 02 de outubro de 2024.


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5.624

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 783ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2023-004738/TEC/LP-0072 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEIRH (BARRAGEM FORMIGUEIRO) - LP = Construção de Barragem = Local da Atividade: Sumé - PB. DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por maioria, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Licença Prévia COPAM para o empreendimento **BARRAGEM FORMIGUEIRO** para a **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEIRH**, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes, conforme Parecer Técnico da CAEIA.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5.625

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 782ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2023-004990/TEC/LP-0109 - QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. - LP - Coleta, Transporte, Armazenamento, Destinação e Tratamento de Resíduos e Produtos-LP = Aterro Sanitário = Ton/Dia: 34 = Local da Atividade: Fazenda Galvão II, Zona Rural, Monteiro-PB - Análise Junto ao COPAM = Definição sobre o que é "coleção hídrica", e quais os corpos de água (rios) fazem parte da coleção hídrica. DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por maioria, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a continuidade da análise do processo da Licença Ambiental pleiteada, considerando que os impactos impeditivos para a outorga da licença são mitigáveis.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5.626

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 783ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2023/03794 - ALDIJONAS GONÇALVES MORAIS - Auto de Infração Nº 20365 = Local da Infração: Travessa Major José Leite, São Francisco, Cajazeiras - PB. DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração Nº 20365 em todos os seus termos, mantendo o valor da multa aplicada em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com a devida atualização, em desfavor do senhor **ALDIJONAS GONÇALVES MORAIS**, fundamentado no art. 70, § 1º, e art. 72, incisos II e IV, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II e IV, e art. 61, do Decreto nº 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes.

Art. 2º Também restou decidido pelo Conselho, com voto contrário do Conselheiro Relator, a devolução dos bens apreendidos conforme dispõe a Deliberação COPAM nº 3970/2018 publicada no DOE em 21 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5.627

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 783ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2019-000888/TEC/AIMU-8045 - ADELSON LOPES CAVALCANTE - Auto de Infração Nº 015843 = Local da Infração: R. Francisco Ernesto do Rego, Nº 80, Centro - Queimadas - PB. DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração Nº 015843 em todos os seus termos, mantendo o valor da multa aplicada em R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), com a devida atualização, em desfavor do senhor **ADELSON LOPES CAVALCANTE**, fundamentado no art. 70, § 1º, e art. 72, incisos II e

IV, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II e IV, e art. 24, § 3º, inciso III, do Decreto nº 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5.628

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 783ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2020-003325/TEC/AIMU-9388 - GERALDO FERREIRA DE ARAÚJO - Auto de Infração Nº 016642 = Local da Infração: Assentamento Juazeiro, Zona Rural, Olho D'Água - PB. DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração Nº 016642 em todos os seus termos, mantendo o valor da multa aplicada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com a devida atualização, em desfavor do senhor **GERALDO FERREIRA DE ARAÚJO**, fundamentado no art. 70, § 1º, e art. 72, incisos II e IV, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II e IV, e art. 24, § 3º, inciso III, do Decreto nº 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM
--	---

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 023/2024 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Fiscal Técnico	Andrezza Mircelle Farias de Sá	107.162-9	064.782.844-84	0105/2024 (Inex. 05/2024)
Fiscal Administrativo	Cybelle Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	xxx.157.944-xx	
Fiscal Técnico	Adriano Melo Cordeiro	101.932-5	xxx.386.264-xx	0073/2024 (DL 20/2024); 0074/2024(DL 20/2024); 0075/2024(DL 20/2024).
Fiscal Administrativo	Isabelle Silveira Arruda	105.484-4	xxx.236.034-xx	
Fiscal Técnico	Alisson Livio Chaves Silva	401.902-4	xx.243.584-xx	
Fiscal Administrativo	Isabelle Silveira Arruda	105.484-4	xxx.236.034-xx	0111/2024 (DL 45/2024)

Para exercer a função de Gestor dos contratos administrativos acima mencionados designamos o Pró-Reitor de Gestão Administrativa, Ricardo Soares da Silva, portador da matrícula nº 123.861-2 e inscrito no CPF sob o nº XXX.804.524-XX.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 1 de outubro de 2024.

PORTARIA 024/2024 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Fiscal Técnico	Josivaldo Apolinário Da Silva	107.079-7	381.485.794-15	0110/2024 (DL. 041/2024)
Fiscal Administrativo	Cybelle Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	xxx.157.944-xx	

Para exercer a função de Gestor dos contratos administrativos acima mencionados designamos o Pró-Reitor de Gestão Administrativa, Ricardo Soares da Silva, portador da matrícula nº 123.861-2 e inscrito no CPF sob o nº XXX.804.524-XX.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 02 de outubro de 2024.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6



Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Fundação Paraibana de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 390 João Pessoa, 30 de setembro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0029/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à complementação do Termo de Execução Centralizada nº 0024/2024, que tem como objetivo desenvolver conjuntamente projeto de aprofundamento sobre as inovações para o desenvolvimento sustentável na Paraíba, com ênfase nos estudos sobre crédito de carbono, estoque de carbono e biomassa aérea no Estado da Paraíba;

R E S O L V E M:
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PESQUISA E EXTENSÃO	3390.18	1.500 1001	84.000,00
	3390.20	1.500 1001	7.500,00
TOTAL			91.500,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior


Antonio Guedes Rangel Junior
Presidente da FAPESQ

Portaria Conjunta nº 391 João Pessoa, 30 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 293/2024, por meio do Ofício nº 00500/2024/GS, da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ, constante do Processo Administrativo nº SCI-PRC-2024/00392;

R E S O L V E M:
Art. 1º - Revogar a Portaria de descentralização nº 293, publicada no DOE de 14/08/2024, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0026/2024 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PESQUISA E EXTENSÃO	3390.18	1.500 1001	32.000,00
	3390.20	1.500 1001	226.500,00
	3390.36	1.500 1001	3.554,16
TOTAL			262.054,16

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos

do Art. 1º, desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior


Antonio Guedes Rangel Junior
Presidente da FAPESQ

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 392 João Pessoa, 1 de outubro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 190/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Possibilitar a continuidade da execução da reforma e ampliação da ECIT Presidente João Goulart, em João Pessoa- PB, conforme documentação arrolada ao processo SUP-PRC-2024/03119. ;

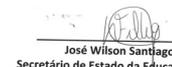
R E S O L V E M:
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	1.102.067,39
TOTAL			1.102.067,39

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 393 João Pessoa, 1 de outubro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 192/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Possibilitar a continuidade da construção do novo complexo educacional com 06 salas de aula, em Casserengue- PB, conforme documentação arrolada ao processo SUP-PRC-2024/02993. ;



R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	940.750,84
TOTAL			940.750,84

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 394

João Pessoa, 1 de outubro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 191/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Possibilitar a continuidade da reforma e ampliação da ECIT Maria do Socorro Ramalho Quirino, em Imaculada -PB, conforme documentação arrolada ao processo SUP-PRC-2024/03126.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	553.188,80
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	424.168,04
TOTAL			977.356,84

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 395

João Pessoa, 1 de outubro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0193/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE

DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Possibilitar a continuidade da execução da construção do novo complexo educacional da Escola Cidadã Integral com 12 salas de aula no Município de Caraúbas-PB, conforme documentação arrolada ao processo nº SUP-PRC-2024/02992.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	5.021.508,62
TOTAL			5.021.508,62

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo Estadual de Assistência Social/Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Portaria Conjunta nº 396

João Pessoa, 1 de outubro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FEAS - 50.0001 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0003/2024 que entre si celebram a (o) FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, relativo à Viabilizar a execução das Emendas Impositivas de número 509 de 2024 de autoria do Deputado Eduardo Brito considerando o objeto de transferir para o município de Jacaraú PB, pessoa jurídica de direito público, os recursos acima indicados, para compra de um veículo para suporte das ações de Assistência Social, e Emenda Impositiva de número 179 de 2024 de autoria do Deputado Galego de Souza, considerando o objeto de transferir para o município de Esperança PB, pessoa jurídica de direito público, os recursos acima indicados, custeio de serviços na área de desenvolvimento social do referido município. Considerando a obrigatoriedade de execução das Emendas Impositivas conforme Lei Orçamentária Anual de 2024 que tem o Fundo Estadual de Assistência Social como órgão detentor do crédito orçamentário; tendo em vista a redação do inciso I, art.2º do Decreto nº 44.884 de 25 de março de 2024: os órgãos originalmente detentores dos créditos orçamentários decorrentes das emendas impositivas, na forma do caput deste artigo e com parecer favorável da SEPLAG, necessitarão descentralizar os respectivos créditos orçamentários em favor da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal SEDAM, quando os beneficiários finais sejam os municípios do Estado da Paraíba.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
27902.08.243.5008.2847.0287- IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	3340.41	1.710 0000	250.000,00
	4440.41	1.710 0000	75.000,00
TOTAL			325.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

YASMINIA POLLYANNA WERTOR DUTRA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

RENATO COSTA TRUJILLO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E ARTICULAÇÃO MUNICIPAL - SEDAM



PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 0901

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0001648-24, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DO NASCIMENTO**, no cargo de **Assistente de Administração**, matrícula n.º 149.990-4, lotado na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC n.º. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n.º 47/2020)**.

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 01067

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0005922-24, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ROBERTA MANGUEIRA DE MOURA**, no cargo de **Assessor para Assuntos de Administração Geral**, matrícula n.º. 83.522-6, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05**.

João Pessoa, 12 de Setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 1106

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0006193-24, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **HELDER DA CUNHA FARIAS**, no cargo de **Agente Administrativo Auxiliar**, matrícula n.º 612.123-3, lotado no **IASS – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC n.º 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE n.º 47/2020)**.

João Pessoa, 24 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 1120

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0006221-24, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANA LUCRECIA ANDRADE PIMENTEL**, no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula n.º 94.979-5, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC n.º 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE n.º 47/2020)**.

João Pessoa, 26 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 1109

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0006056-24, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ CLOSENILDO SIQUEIRA**, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais II II7**, matrícula n.º 005.960-9, lotado no **Departamento de Estradas de Rodagem - DER**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC n.º 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE n.º 47/2020)**.

João Pessoa, 25 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 1127

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0006342-24, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **IVAN RICARDO DE BARROS PIRES**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula n.º 56.344-7, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05**.

João Pessoa, 30 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 1102

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0005807-24, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA NEUSINHA DE SOUSA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula n.º 58.013-9, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da**

Emenda Constitucional n.º 47/05.

João Pessoa, 23 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 1108

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0005400-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ALCIDES MARTINS DE MEDEIROS**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula n.º 473.718-1, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 40, § 1º, III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC n.º 103/2019) c/c Arts. 10, §§, 1º, I “a” e “b”, e 4º, e 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II, da CE n.º 10/2019 c/c Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE n.º 47/2020)**.

João Pessoa, 25 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 1112

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0006062-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANTONIA DE PÁDUA VENANCIO PIMENTEL**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula n.º 142.560-9, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC n.º. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n.º 47/2020)**.

João Pessoa, 26 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N.º. 546

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º. 6200-24**, **RESOLVE**

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a **WALDIRENE DOMINGOS DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **CLÁUDIO ALVES DE SOUSA**, matrícula n.º. 513.939-2, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual n.º. 12.194/2022, a partir da data da habilitação (art. 40, caput, da Lei Estadual n.º 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal n.º 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual n.º 12.194/2022.

João Pessoa, 24 de setembro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI PRESIDENTE DA PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0744/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	6175-24	SEBASTIÃO JOSÉ DE ASSIS	096.040-3

João Pessoa, 30 de setembro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0746/2024

O Presidente da **PBPREV**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	6253-24	GILVAN FRANCO DA SILVA	510.819-5
02	6100-24	MARIA GORETT AZEVEDO BRASILINO SILVA	096.714-9
03	6241-24	SEVERINA ALVARENGA RODRIGUES	072.264-2
04	6238-24	TARCISIO ROBERTO DE FARIAS	510.827-6

João Pessoa, 30 de setembro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 301-2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):**

01	6030-24	ANA LUSINALDA PESSOA DOS SANTOS	PENSÃO
02	5409-24	JOSILENE PEREIRA DOS SANTOS	PENSÃO
03	6167-24	LÚISA ARIELY SOARES COSTA	SOLICITAÇÃO
04	6111-24	MARIA DALVA CLEMENTE DIAS	REVISÃO DE PENSÃO
05	6142-24	MARIA DO SOCORRO TAVARES MEIRA	REVISÃO DE PENSÃO
06	4560-24	RINALDO FERREIRA DOS SANTOS	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 02 de outubro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 303-2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):**



01	1093-24	GABRIEL ROCHA GOMES	SOLICITAÇÃO
02	6236-24	JAMILLY LIMA LÚCIO	REATIVAÇÃO DE PENSÃO
03	867-24	JOÃO ANGELO DA SILVA FILHO	SOLICITAÇÃO
04	6149-24	MARIA MADALENA RAMOS QUEIROZ	REVISÃO DE PENSÃO
05	5692-24	REGINALDO MONTEIRO GOMES	REVISÃO DE PENSÃO
06	6248-24	IVONEIDE MARTINS FERNANDES TEIXEIRA	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa, 02 de outubro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Universidade Estadual da Paraíba

EDITAL E AVISO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2024

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP da Universidade Estadual da Paraíba, atendendo a determinação da Magnífica Reitora desta Instituição de Ensino Superior, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento, em caráter efetivo, do cargo de Docente da Educação Superior da Universidade Estadual da Paraíba, disciplinado pelo Edital de Concurso Público Nº 001/2022, cujo resultado final foi homologado pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/060/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 29/12/2022.

Os (As) convocados(as) terão o de prazo 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação dessa Convocação para a entrega da documentação que deverá ser feita via e-mail. Logo, os(as) convocados(as) deverão encaminhar a documentação abaixo listada para o endereço de e-mail progepat@setor.uepb.edu.br para realização do seu cadastro junto à Instituição e elaboração das suas portarias de nomeação.

- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) ou Cópia do Passaporte, no caso de estrangeiro;
- Visto Permanente ou nacionalidade brasileira ou portuguesa - para candidato(a) estrangeiro(a);
- Cópia autenticada do Título de Eleitor (FRENTE E VERSO);
- Comprovante de quitação eleitoral emitida pelo TSE;
- Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
- Cópia autenticada da Carteira de Trabalho (CTPS) (página que contém o número de série e o verso dela);
- Cópia do PIS/PASEP (em número impresso na CTPS, ou cartão do cidadão, ou em documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);
- Cópia do Comprovante de Residência atual com CEP (no nome do(a) servidor(a) a ser nomeado(a), ou do cônjuge, ou dos pais, ou, caso não seja possível os anteriores, contrato de aluguel);
- Cópia autenticada do(s) Comprovante(s) da escolaridade exigida no edital para ocupação do cargo, que tenha validade Nacional;
- 01 Fotografia em padrão 3x4 recente e colorida (com fundo branco);
- Cópia do Registro Civil e CPF de dependentes (é necessário apresentar cópia cartão de vacina para crianças de até seis anos e comprovante de matrícula escolar para dependentes a partir de quatro anos);
- Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, caso não seja declarante, declaração firmada pelo(a) próprio(a), nos termos da Lei nº 8.429/92;
- Declaração fornecida por todos órgãos públicos em que trabalhou nos últimos 05 anos de não ter sofrido nenhum tipo de penalidade administrativa no exercício de cargo ou função pública;
- Certidão de Antecedentes Criminais da POLÍCIA Estadual dos estados em que haja residido nos últimos 05 anos;
- Certidão de Antecedentes Criminais da POLÍCIA Federal;
- Declaração de que nunca foi condenado por crime de racismo, conforme Lei Nº 12.863, de 01/11/2023 (modelo disponível no site/página da PROGEP);
- Termo de Ciência e Compromisso com o Fiel Cumprimento do Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Estado da Paraíba, conforme Decreto Nº 44.504, de 05/12/2023(modelo disponível no site/página da PROGEP);
- Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Proventos de Inatividade, devidamente preenchida e assinada (modelo disponível no site/página da PROGEP);
- Em caso de acumulação, o(a) candidato(a) deverá apresentar declaração do órgão em que trabalha, contendo o nome do cargo que exerce, os dias trabalhados e o horário de trabalho (entrada e saída), para análise acerca da possibilidade de acumulação;
- Laudo médico Pericial emitido pela junta médica do Estado da Paraíba, com base nos seguintes exames: Atestado de Sanidade Mental (emitido por médico psiquiatra), Exame Oftalmológico (com fundoscopia), Audiometria, Raio X do Tórax, Hemograma, Glicemia, Tipo Sanguíneo ABO e RH. (Apresentar apenas após a nomeação, pois necessita levar portaria de nomeação na junta médica).

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Local: Campus VII – Patos

Área 27: Ciências da Computação - Ciências dos Dados e Aprendizagem de Máquina	
Posição	Nome
2ª	Danilo Coura Moreira

Campina Grande (PB), 01 de outubro de 2024.

JOSENILDO MARIA DE LIMA

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA
CNPJ 09.123.654/0001- 87

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE 2024

Ficam os senhores acionistas convocados, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 15/10/2024, às 11horas, na sede da Companhia, situada na Av. Feliciano Cirne nº 220, nesta Capital, para na forma do Artigo 17 do Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição/recondução dos membros para compor o Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – Cagepa;
2. Outros assuntos de interesse dos acionistas.

João Pessoa, 01 de outubro de 2024.

LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Escola de Saúde Pública da Paraíba

EDITAL E AVISO

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), torna público o desligamento do bolsista **Francisco Fernandes Abel Mangueira**, selecionado através do Edital nº 003/2024 para o perfil de Apoiador Institucional do eixo temático VII a partir da data de 24/09/2024, conforme cláusula décima, alínea “F” do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa nº 222/2024.

João Pessoa - PB, 02 de outubro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC

CONCURSO PÚBLICO DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC EDITAL N. 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 014/2024 DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO NO ÂMBITO DA EPC

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A – EPC, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da EPC cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi publicado e homologado no Diário Oficial do Estado, nas edições dos dias 20 e 24 de janeiro de 2024. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na filial da EPC, situada à Av. Chesf, nº 451, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, no prazo de 30 dias a contar da publicação, de segunda a sexta das 08h30m às 16h00 munidos da documentação (original e Xerox) exigida para investidura do emprego/cargo, nos termos do Item 14 e 15 do edital de abertura do Concurso.

021 – Advogado			
Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33737142	THIAGO MELO ARAUJO BORBA	106	7
001 - Assistente de Empresa Pública de Comunicação			
Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
31773311	ISABELLE BATISTA EVANGELISTA	76	19
31846904	ALMIR MIKEAS SARINHO DE BRITO	76	20
035 – Locutor Apresentador			
Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
36679800	JULIANA CARNEIRO DE ARAUJO	150	8
041 – Revisor de Texto			
Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33727180	ALIXANDRA GUEDES RODRIGUES DE MEDEIROS E OLIVEIRA	153	7

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
DIRETORA PRESIDENTE



Superintendência da Administração do Meio Ambiente

ATA

SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DA 782ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM REALIZADA EM 17/09/2024

No décimo sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte quatro, às oito horas e trinta minutos, parte dos Conselheiros do COPAM dirigiram-se ao auditório da SUDEMA, para participação de forma presencial e parte dirigiram-se a sala virtual da Plataforma Google Meet para participação virtual, através do Link: <https://meet.google.com/uhw-jmzy-dxq>. A reunião foi conduzida pelo Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antonio Carreira Cavalcanti de Albuquerque, cumprindo o disposto na Pauta da 782ª Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”, momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Eng.º Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves – CREA (virtual), Eng.º Regeildo Costa – CREA (virtual), Eng.º Izaias Romário Soares do Nascimento – (virtual) – CREA, Eng.º Alfredo Nogueira da Silva Neto – CREA (virtual), Eng.º. Giovanne di Lorenzo Trigueiro – CREA (virtual), Eng.º Alcinea Silva Albuquerque – SUDEMA (virtual), Arq. Umbelino José Peregrino de Albuquerque – SUDEMA (presencial), Adv. Ítalo Ricardo Amorim Nunes – SUDEMA (presencial), Adv. Priscila Marsicano Soares Negri – SUDEMA (virtual), Eng.ª Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva – SUDEMA (presencial), Adv. Emanuel Vieira Gonçalves – CIEP (virtual), Dr. Ronilson José da Paz – IBAMA (presencial), Arq.ª Rossana Cristina Honorato de Oliveira – APAN (virtual). **Item 2 - Discussão da Ata da 781ª Reunião Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 781ª Reunião Ordinária do COPAM.** A Ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. **Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente.** A Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, registrou o cadastramento prévio de Matheus Lourenço de Almeida, representante do Processo SUDEMA nº 2015-005456/TEC/AIMU-3241 - VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA (item 4.6 da Pauta), o qual também realizou solicitação para sustentação oral; de Bruna Batista Luna Bezerra, representante do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2023-02983 - CONDOMÍNIO ECO MEDICAL CENTER CARTAXO – (item 4.7 da Pauta), a qual também realizou solicitação para sustentação oral e Katia Barbosa da Silva (apenas ouvinte). Em seguida, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, concedeu posse e desejou boas-vindas a nova Conselheira representante da SUDEMA no Conselho de Proteção Ambiental Alicencia Silva Albuquerque. Posteriormente, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, justificou a ausência da Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, na 782ª Reunião Ordinária, tendo em vista o cumprimento de sua agenda. Ressalta-se que o Conselheiro Romulo Hamad justificou sua ausência na 782ª Reunião Ordinária do COPAM devido à realização de exames médicos. **4.1. Análise das Licenças emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante nos relacionamentos incluídos na convocação da 781ª Reunião Ordinária do COPAM (mês de agosto).** Após leitura, discussão e votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade dos presentes, no que se segue: RLO - 2556/2024 - WILLIAM WALLACE FELIX MARINHO DOS SANTOS - 2023-001441/TEC/RLO-0352; RLO - 2558/2024 - ADAILTON FERNANDES MACHADO - 2023-002476/TEC/RLO-0606; RLI - 2559/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-002580/TEC/RLI-0104; RLO - 2560/2024 - MAURICIO MAURO COSTA FERNANDES - 2023-005276/TEC/RLO-1104; AA - 2561/2024 - EDP RENOVAVEIS BRASIL S/A - 2024-000134/TEC/AA-0018; LAO - 2562/2024 - ADAILTON FERNANDES MACHADO - 2024-000524/TEC/LAO-0009; RLI - 2566/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - 2023-002490/TEC/RLI-0098; LO - 2564/2024 - MARCOLINO E LUNA CONSTRUCOES E INCORPORACOES SPE LTDA - 2024-002835/TEC/LO-0143; LAO - 2557/2024 - HUGO AURELIO MARTINS DE SOUZA - 2024-003081/TEC/LAO-0046; LAC - 2551/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-003556/TEC/LAC-0725; LTE - 2565/2024 - FELIPE MARTINIANO PORTO DE CAMARGO - 2024-003585/TEC/LTE-0166; LAC - 2552/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-003586/TEC/LAC-0745; LAC - 2553/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-003623/TEC/LAC-0751; LAC - 2554/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-003624/TEC/LAC-0752; LAC - 2555/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-003625/TEC/LAC-0753; RLI - 2588/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - 2024-002826/TEC/RLI-0092; LI - 2589/2024 - ANTÔNIO SOUZA DA SILVA - 2023-002407/TEC/LI-0245; LS - 2573/2024 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A. - 2023-005450/TEC/LS-0331; LS - 2574/2024 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A. - 2023-005452/TEC/LS-0333; LS - 2575/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO - PB - 2023-005904/TEC/LS-0370; RLO - 2577/2024 - RAFAEL LIMA ROCHA - 2024-000159/TEC/RLO-0036; LRO - 2563/2024 - RODRIGO DOS SANTOS CARVALHO - 2024-001847/TEC/LRO-0065; RLOP - 2568/2024 - EVILÁZIO DE ARAUJO SOUTO - 2024-001880/TEC/RLOP-0014; LRO - 2578/2024 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - 2024-001925/TEC/LRO-0135; RLO - 2569/2024 - ANELIESE CHIANCA HEIM - 2024-002280/TEC/RLO-0478; LO - 2570/2024 - VINICIUS BEZERRA DO AMARAL - 2024-002697/TEC/LO-0136; RLO - 2579/2024 - GLANOR PEREIRA CEZAR - 2024-003056/TEC/RLO-0607; RLI - 2571/2024 - GEMINIANO LUIZ MAROJA LIMEIRA - 2024-003163/TEC/RLI-0103; LVPE - 2580/2024 - CARMELITA DE OLIVEIRA NUNES PEREIRA - 2024-003287/TEC/LVPE-0052; LAC - 2585/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-003571/TEC/LAC-0740; LVPE - 2582/2024 - BRUNO REIS DA SILVA - 2024-003588/TEC/LVPE-0053; LAC 2587/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-003627/TEC/LAC-0755; AA 2572/2024 - ALEXSANDRO BATISTA DOS SANTOS - 2024-003639/TEC/AA-0504; LVPE 2583/2024 - FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA - 2024-003667/TEC/LVPE-0058; LVPE 2584/2024 - FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA - 2024-003670/TEC/LVPE-0061; AA 2581/2024 - ARIADNE NÓBREGA MARINHO FURTADO - 2024-003581/TEC/AA-0487; RLI 2629/2024 - BRUNO RODRIGUES NOTARO - 2024-001377/TEC/RLI-0048; LS 2622/2024 - TIM S.A - 2024-001414/TEC/LS-0122; LS 2623/2024 - TIM S.A - 2024-001449/TEC/LS-0127; LS 2608/2024 - IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA SA - 2024-001602/TEC/LS-0169; LS 2624/2024 - TIM S.A - 2024-001605/TEC/LS-0172; LS 2625/2024 - TIM S.A - 2024-001649/TEC/LS-0183; LAC 2592/2024 - MUNICIPIO DE MATINHAS - 2024-001802/TEC/LAC-0317; RLI 2609/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2024-

001989/TEC/RLI-0060; RLO 2610/2024 - LOURIVAL MARCIO FURTADO FIALHO LTDA - 2024-002029/TEC/RLO-0434; LS 2626/2024 - TIM S.A - 2024-002106/TEC/LS-0247; LO 2611/2024 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - 2024-002214/TEC/LO-0174; LO 2612/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2022-003065/TEC/LO-4116; LAO 2628/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2024-003009/TEC/LAO-0043; LTE 2614/2024 - WILSON ARAUJO DA COSTA - 2024-003124/TEC/LTE-0148; LAC 2593/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-003152/TEC/LAC-0631; RLI 2615/2024 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - 2024-003157/TEC/RLI-0101; LI 2617/2024 - M M INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 2024-003204/TEC/LI-0217; LAC 2594/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-003193/TEC/LAC-0638; LAC 2605/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - 2024-003213/TEC/LAC-0644; LAC 2590/2024 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF - 2024-003721/TEC/LAC-0765; LAC 2591/2024 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF - 2024-003722/TEC/LAC-0766; LS 2621/2024 - TIM S.A - 2024-000949/TEC/LS-0051; LS 2652/2024 - HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S.A - 2022-001641/TEC/LS-0649; RLO 2653/2024 - HERCULES DINIZ BRANDÃO - 2023-005044/TEC/RLO-1059; RLO 2644/2024 - FABIO CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO - 2023-005969/TEC/RLO-1196; LTE 2616/2024 - JOÃO INACIO DA SILVEIRA - 2024-003252/TEC/LTE-0155; LO 2618/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2024-003260/TEC/LO-0160; LAC 2595/2024 - PAULO CASADO DA SILVA - 2024-003266/TEC/LAC-0651; LAC 2596/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-003300/TEC/LAC-0658; LAC 2597/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-003302/TEC/LAC-0659; LTE 2620/2024 - JOSE JAIME DOS SANTOS FILHO - 2024-003313/TEC/LTE-0156; LAC 2598/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-003333/TEC/LAC-0669; LAC 2599/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-003339/TEC/LAC-0671; LO 2633/2024 - GAFEMA ENGENHARIA LTDA - 2024-003371/TEC/LO-0166; LAC 2600/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-003569/TEC/LAC-0738; LAC 2601/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-003570/TEC/LAC-0739; LAC 2586/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-003626/TEC/LAC-0754; LAC 2602/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-003628/TEC/LAC-0756; LAC 2606/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-003715/TEC/LAC-0764; LAC 2603/2024 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - 2024-003724/TEC/LAC-0767; LAC 2604/2024 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - 2024-003725/TEC/LAC-0768; LAC 2630/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP - 2024-003746/TEC/LAC-0770; LAC 2631/2024 - MUNICIPIO DE ITABAIANA - 2024-003758/TEC/LAC-0772; LAO 2643/2024 - ALINE BARBOSA DE LIMA - 2023-001199/TEC/LAO-0026; LRO 2646/2024 - JOSE RAMALHO JACINTO FERREIRA - 2024-000845/TEC/LRO-0029; RLO 2647/2024 - FRANCISCO GOMES DA SILVA - 2024-001308/TEC/RLO-0314; LS 2650/2024 - TIM S.A - 2024-001450/TEC/LS-0128; LRO 2641/2024 - EDVALDO DO NASCIMENTO DOS SANTOS - 2024-001523/TEC/LRO-0052; RLO 2635/2024 - ANA MARIA BRITO DE SOUZA - 2024-001656/TEC/RLO-0368; RLO 2648/2024 - JIVALDA SANTOS DIAS LOPES - 2024-001783/TEC/RLO-0390; LS 2651/2024 - TIM S.A - 2024-002070/TEC/LS-0219; RLO 2567/2024 - ANTONIO CARLOS TEIXEIRA BRAGA - 2024-002162/TEC/RLO-0453; LS 2627/2024 - TIM S.A - 2024-002204/TEC/LS-0271; LRO 2642/2024 - JUAN CHARDES ALVES CAETANO - 2024-002754/TEC/LRO-0100; LAO 2649/2024 - GLANOR PEREIRA CEZAR - 2024-002794/TEC/LAO-0039; RLO 2636/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-003083/TEC/RLO-0614; LAO 2637/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-003116/TEC/LAO-0047; LTE 2638/2024 - LUCAS ROSA LIRA - 2024-003132/TEC/LTE-0149; RLI 2656/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-003160/TEC/RLI-0102; RLO 2639/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-003187/TEC/RLO-0636; LTE 2632/2024 - EDNO ESTANISLAU DE LIMA - 2024-003215/TEC/LTE-0153; RLI 2657/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-003254/TEC/RLI-0106; RLI 2619/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-003305/TEC/RLI-0109; RLO 2640/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-003346/TEC/RLO-0668; LAI 2655/2024 - LUCAS ROSA LIRA - 2024-003486/TEC/LAI-0015; LAC 2658/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-003488/TEC/LAC-0695; LAC 2659/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-003489/TEC/LAC-0696; LAC 2660/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-003490/TEC/LAC-0697; LAC 2661/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-003491/TEC/LAC-0698; LAC 2634/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - 2024-003760/TEC/LAC-0773; RLO 2662/2024 - EDILSON FELIX DA COSTA - 2023-002671/TEC/RLO-0645; LI 2676/2024 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - 2024-000201/TEC/LI-0023; LRO 2674/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-000601/TEC/LRO-0067; LI 2677/2024 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - 2024-000806/TEC/LI-0073; LI 2678/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-001591/TEC/LI-0117; LTE 2613/2024 - FERNANDO BARBIERI SANTIN - 2024-002813/TEC/LTE-0136; RLI 2673/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - 2024-002938/TEC/RLI-0097; RLI 2672/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - 2024-002939/TEC/RLI-0098; AA 2671/2024 - ARINALDO BEZERRA DE SOUZA - 2024-003115/TEC/AA-0417; RLI 2675/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-003206/TEC/RLI-0105; AA 2670/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2024-003602/TEC/AA-0492; AA 2669/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2024-003603/TEC/AA-0493; LRO 2680/2024 - WALLACE FERREIRA DOS SANTOS - 2023-005915/TEC/LRO-0314; LAC 2664/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-003492/TEC/LAC-0699; LAC 2666/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA - 2024-003777/TEC/LAC-0775; LAC 2667/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROÇA - PB - 2024-003795/TEC/LAC-0779; LAC 2668/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROÇA - PB - 2024-003796/TEC/LAC-0780; LRO 2665/2024 - GERMANO GUEDES PEREIRA - 2023-004698/TEC/LRO-0141; RLO 2645/2024 - RONALDO ADRIANO DUARTE SILVA - 2021-009164/TEC/LRO-3302; RLO 2681/2024 - MABELLY BRIOSCHI COELHO FONTOLAN - 2024-000782/TEC/RLO-0212; RLO 2679/2024 - GIULIANNE COSTA RAMALHO - 2024-002304/TEC/RLO-0484; LAC 2663/2024 - RADHAMES RAMALHO DIAS - 2024-002947/TEC/LAC-0582; AA 2576/2024 - EDP RENOVAVEIS BRASIL S/A - 2024-000133/TEC/AA-0017; LO 2690/2024 - JOSÉ ELIAS HENRIQUE DOS SANTOS - 2023-005020/TEC/LO-0364; LS 2694/2024 - HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S.A - 2024-000991/TEC/LS-0066; RLO



2691/2024 - VILANI FERREIRA DE LIMA - 2024-001121/TEC/RLO-0281; LS 2692/2024 - TIM S.A - 2024-002090/TEC/LAS-0238; LRO 2688/2024 - LUIZ LOPES DA SILVA NETO - 2024-002248/TEC/RLO-0083; LAO 2684/2024 - GLANOR PEREIRA CEZAR - 2024-002571/TEC/LAO-0034; LO 2695/2024 - AGS & JCK INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA - 2024-003256/TEC/LO-0193; LAC 2699/2024 - SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - 2024-003825/TEC/LAC-0783; LRO 2683/2024 - MARIA JOSÉ DA SILVA MACHADO - 2024-002380/TEC/RLO-0093; RLO 2685/2024 - JORGE FERREIRA DOS RAMOS - 2024-002656/TEC/RLO-0547; LI 2693/2024 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - 2024-002698/TEC/LI-0192; RLI 2687/2024 - COUNTRY PLAZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 2024-002906/TEC/RLI-0095; RLO 2689/2024 - ELIO DE ALMEIDA SANTA CRUZ NETO - 2024-002909/TEC/RLO-0588; LTE 2696/2024 - CLARA GABRIELA ALVES VENCESLAU - 2024-003526/TEC/LTE-0164; RLO 2686/2024 - JORSILDO ALVES DE FARIAS - 2024-002808/TEC/RLO-0572; LI 2697/2024 - CUIPE PB GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR 02 LTDA - 2022-004787/TEC/LI-8766; RLO 2682/2024 - ANTONIONY SOARES NEVES - 2024-001267/TEC/RLO-0305; LP 2706/2024 - LUCAS ROSA LIRA - 2024-002286/TEC/LP-0041; LAC 2700/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-001389/TEC/LAC-0239; LS 2698/2024 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2024-002591/TEC/LS-0334; LAC 2701/2024 - MARIA CRISTINA CARVALHO DE MEDEIROS - 2024-002732/TEC/LAC-0511; RLO 2709/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-002822/TEC/RLO-0576; LAC 2702/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-003338/TEC/LAC-0670; LAC 2703/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-003375/TEC/LAC-0677; LO 2707/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-003479/TEC/LO-0172; LAC 2704/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-003487/TEC/LAC-0694; LAC 2705/2024 - DIOGO BEZERRA PAIXÃO NÓBREGA - 2024-003579/TEC/LAC-0743; LTE 2708/2024 - ANAISA ALIPIO GADELHA - 2024-003693/TEC/LTE-0170; LVPE 2710/2024 - JOSINALDO LIRA CAVALCANTE - 2024-003707/TEC/LVPE-0062; RLO 2714/2024 - LUCIANO EPAMINONDAS GOIS - 2024-002935/TEC/RLO-0596; LI 2713/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2024-003250/TEC/LI-0221; RLO 2712/2024 - JOSE DE ARIMATEIA DE MEDEIROS FRANCISCO - 2024-003427/TEC/RLO-0689; LI 2711/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2024-003432/TEC/LI-0235; RLO 2734/2024 - JACOB BARATA - 2020-008796/TEC/LO-1386; LS 2729/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS - 2023-005192/TEC/LS-0379; RLO 2735/2024 - RAIMUNDA MARCULINO DOS SANTOS - 2023-005726/TEC/RLO-1178; LTE 2736/2024 - HELDER SERGIO LIRA SOARES - 2023-005966/TEC/LTE-0326; LAC 2717/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-001620/TEC/LAC-0271; RLO 2716/2024 - VITAL BARBOSA DE MORAIS - 2024-002199/TEC/RLO-0463; RLO 2739/2024 - LINCOLN GUTEMBERG DE MIRANDA FILHO - 2024-002252/TEC/RLO-0470; LTE 2737/2024 - GUY RODRIGUES PEIXOTO NETO - 2024-002405/TEC/LTE-0117; RLO 2740/2024 - ELIANE LUIZ DE AQUINO - 2024-002654/TEC/RLO-0546; LRO 2727/2024 - JOÃO PEREIRA DE LIMA-ME - 2024-002703/TEC/LRO-0098; RLO 2733/2024 - MARIA DE FATIMA SILVA ALVES ME - 2024-002742/TEC/RLO-0563; RLI 2726/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2024-002830/TEC/RLI-0093; LS 2725/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-002886/TEC/LS-0372; LS 2724/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-002894/TEC/LS-0373; RLO 2738/2024 - ADRIANO COUTINHO DA SILVA - 2024-003168/TEC/RLO-0630; LTE 2732/2024 - CYBELLE UCHOA PONTES DE MELO - 2024-003180/TEC/LTE-0152; LO 2745/2024 - LUZIMAR BARROS - 2024-003630/TEC/LO-0181; LO 2747/2024 - JEAN PABLO DE MACEDO BEZERRA - 2024-003656/TEC/LO-0182; RLO 2731/2024 - LUCAS FIRMINO BARBOZA - 2024-003235/TEC/RLO-0648; LI 2730/2024 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - 2024-003259/TEC/LI-0222; LTE 2748/2024 - MARIA HILDA MACIEL DA SILVA - 2024-003369/TEC/LTE-0158; LAC 2718/2024 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - 2024-003457/TEC/LAC-0689; LAC 2741/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-003547/TEC/LAC-0721; LAC 2719/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-003548/TEC/LAC-0722; LAC 2720/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-003550/TEC/LAC-0723; LAC 2721/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-003551/TEC/LAC-0724; LAC 2723/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-003557/TEC/LAC-0726; LAC 2722/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-003558/TEC/LAC-0727; LAC 2742/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-003559/TEC/LAC-0728; AA 2750/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-003840/TEC/AA-0557; LAC 2746/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES - 2024-003868/TEC/LAC-0784; LAC 2749/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS - 2024-003882/TEC/LAC-0785; LAC 2743/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-003560/TEC/LAC-0729; RLO 2728/2024 - IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA - 2024-001970/TEC/RLO-0425; LI 2760/2024 - RAUL DO NASCIMENTO BEZERRA - 2024-000944/TEC/LI-0084; LS 2766/2024 - TIM S.A - 2024-001278/TEC/LS-0099; LS 2767/2024 - TIM S.A - 2024-001281/TEC/LS-0101; LS 2768/2024 - TIM S.A - 2024-001403/TEC/LS-0112; LS 2769/2024 - TIM S.A - 2024-001407/TEC/LS-0116; LS 2770/2024 - TIM S.A - 2024-001412/TEC/LS-0121; LS 2771/2024 - TIM S.A - 2024-001472/TEC/LS-0142; LS 2772/2024 - TIM S.A - 2024-001482/TEC/LS-0146; LS 2773/2024 - TIM S.A - 2024-001498/TEC/LS-0150; LS 2774/2024 - TIM S.A - 2024-001533/TEC/LS-0154; LS 2775/2024 - TIM S.A - 2024-001537/TEC/LS-0158; LS 2776/2024 - TIM S.A - 2024-001539/TEC/LS-0160; LS 2777/2024 - TIM S.A - 2024-001604/TEC/LS-0171; LS 2778/2024 - TIM S.A - 2024-001735/TEC/LS-0189; LS 2779/2024 - TIM S.A - 2024-001949/TEC/LS-0212; LS 2780/2024 - TIM S.A - 2024-002002/TEC/LS-0214; LS 2781/2024 - TIM S.A - 2024-002003/TEC/LS-0215; LS 2782/2024 - TIM S.A - 2024-002019/TEC/LS-0218; LTE 2715/2024 - NARA ROVENIA BEZERRA PAIXAO NOBREGA - 2024-002563/TEC/LTE-0125; RLI 2793/2024 - ARNALDO GASPAS JUNIOR - 2024-000787/TEC/RLI-0024; RLO 2784/2024 - PEDRO DA SILVA VIEIRA - 2024-002492/TEC/RLO-0523; AA 2800/2024 - BUG VS UNDER EVENTOS LTDA - 2024-003897/TEC/AA-0568; LS 2783/2024 - TIM S.A - 2024-002422/TEC/LS-0294; RLO 2792/2024 - JOSE PEREIRA OLIVEIRA LTDA - 2023-003397/TEC/RLO-0792; RLO 2787/2024 - MIRIAN LUCIA TRINDADE - 2024-002498/TEC/RLO-0524; LS 2785/2024 - TORRES DO BRASIL S.A - 2024-002761/TEC/LS-0359; LO 2744/2024 - MANOEL VALMIR SOARES - 2024-002809/TEC/LO-0140; LRO 2786/2024 - WERTON VELOSO DE ARAUJO LIMA - 2024-003023/TEC/LRO-0110; LTE 2797/2024 - JOSE SEVERINO BARBOSA JUNIOR - 2024-003048/TEC/LTE-0145; RLO 2788/2024 - ÁLVARO LINS BORBA - 2024-003549/TEC/RLO-0708; LAC 2751/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-003562/TEC/LAC-0731; LAC 2758/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-003563/TEC/LAC-0732; LAC 2759/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-003565/TEC/

LAC-0734; LAC 2761/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-003566/TEC/LAC-0735; LAC 2789/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-003567/TEC/LAC-0736; AA 2804/2024 - YARA MELO FARIAS - 2024-003606/TEC/AA-0495; LAC 2790/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-003636/TEC/LAC-0759; LAC 2752/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU - 2024-003885/TEC/LAC-0786; LAC 2753/2024 - MUNICIPIO DE TAVARES - 2024-003887/TEC/LAC-0787; LAC 2754/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROÇA - PB - 2024-003890/TEC/LAC-0788; LAC 2755/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - 2024-003892/TEC/LAC-0789; LAC 2763/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-003907/TEC/LAC-0791; LAC 2764/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-003908/TEC/LAC-0792; LAC 2791/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-003909/TEC/LAC-0793; LAC 2756/2024 - MUNICIPIO DE TAVARES - 2024-003925/TEC/LAC-0800; LAC 2757/2024 - MUNICIPIO DE TAVARES - 2024-003926/TEC/LAC-0801; RLO 2794/2024 - ZENILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA - 2024-000867/TEC/RLO-0235; LI 2799/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - 2024-000908/TEC/LI-0083; LI 2795/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2024-001041/TEC/LI-0090; LI 2654/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - 2024-002587/TEC/LI-0188; LTE 2798/2024 - NILBERTO PEDRO DE ALMEIDA - 2024-003525/TEC/LTE-0163; LAC 2801/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-003910/TEC/LAC-0794; LAC 2802/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-003911/TEC/LAC-0795; LAC 2803/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-003914/TEC/LAC-0796; LAC 2806/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - 2024-003924/TEC/LAC-0799; LAC 2807/2024 - MUNICIPIO DE CUIPE DE MAMANGUAPE - 2024-003934/TEC/LAC-0803; LAC 2762/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-003906/TEC/LAC-0790; RLI 2828/2024 - JOFFER CONSTRUTORA LTDA - 2023-003101/TEC/RLI-0129; RLO 2819/2024 - GECILDA PEREIRA DE SOUZA - 2023-005206/TEC/RLO-1092; RLO 2817/2024 - GEANE SCAVUZZI TRAJANO CORREIA - 2024-000964/TEC/RLO-0255; LAC 2808/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-001839/TEC/LAC-0325; LI 2821/2024 - JOCELIO FERREIRA DOS SANTOS - 2024-001881/TEC/LI-0208; RLO 2823/2024 - ANTONIO FAUSTINO DE ALMEIDA NETO - 2024-002682/TEC/RLO-0554; RLO 2814/2024 - LUÍS FELIPE SILVA BRESAOLA - 2024-002755/TEC/RLO-0565; LI 2824/2024 - LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A - 2024-002800/TEC/LI-0197; LI 2820/2024 - LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A - 2024-002801/TEC/LI-0198; AA 2825/2024 - WILLIAM DE SOUZA CHAVES - ME - 2024-002934/TEC/AA-0395; LAC 2809/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-003153/TEC/LAC-0632; LAC 2810/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-003159/TEC/LAC-0635; LVPE 2826/2024 - WALLACE DA SILVA SOUZA - 2024-003826/TEC/LVPE-0064; LAC 2811/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-003522/TEC/LAC-0717; LAC 2813/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-003637/TEC/LAC-0760; LVPE 2827/2024 - FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA - 2024-003661/TEC/LVPE-0055; RLO 2765/2024 - IVANILDA CAVALCANTI DE MORAIS - 2024-003752/TEC/RLO-0738; LP 2852/2024 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA - CINEP - 2024-002006/TEC/LP-0035; LAC 2812/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-003635/TEC/LAC-0758; LI 2829/2024 - LUCAS ROSA LIRA - 2024-003987/TEC/LI-0258; RLO 2843/2024 - ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE PARAÍBA - 2023-005372/TEC/RLO-1124; LI 2818/2024 - JULIA VIEIRA DE SA - 2024-000797/TEC/LI-0071; RLO 2844/2024 - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS - 2024-000811/TEC/RLO-0221; LI 2856/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - 2024-001670/TEC/LI-0129; LI 2815/2024 - FRANCISCA MOREIRA DE ARAUJO - 2024-002146/TEC/LI-0159; LO 2816/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - 2024-002154/TEC/LO-0108; RLO 2796/2024 - ANALICIO BOSIO - 2024-002477/TEC/RLO-0519; RLO 2822/2024 - WILSON JOSÉ ASSIS DINIZ - 2024-002487/TEC/RLO-0522; LAO 2845/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2024-002936/TEC/LAO-0041; LVPE 2846/2024 - FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA - 2024-003665/TEC/LVPE-0056; LVPE 2847/2024 - FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA - 2024-003666/TEC/LVPE-0057; LVPE 2855/2024 - FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA - 2024-003668/TEC/LVPE-0059; LVPE 2850/2024 - JOÃO JOSÉ DA SILVA FILHO - 2024-003829/TEC/LVPE-0067; LI 2851/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-003831/TEC/LI-0251; LI C0030/2024 - RIO ALTO STL XVII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA - 2022-004022/TEC/LI-8642; LS 2607/2024 - IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA SA - 2024-000587/TEC/LS-0019; RLO 2858/2024 - LILLYAN MARIA CAMÉLO LEAL EULÁLIO - 2023-002258/TEC/RLO-0549; RLO 2859/2024 - GERALDO VIANA BEZERRA - 2024-000117/TEC/RLO-0023; RLO 2861/2024 - MARCELO ABRANTES FURTADO - 2023-003509/TEC/RLO-0811; LI 2862/2024 - AKROPOLIS ENGENHARIA LTDA - 2024-000809/TEC/LI-0184; RLO 2873/2024 - MARCO ANTONIO BOAVENTURA GONTIJO - 2022-002300/TEC/LO-3956; RLO 2867/2024 - STÉPHANE SAMUEL MAQUAIRE - 2023-004838/TEC/RLO-1031; RLO 2877/2024 - MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA - 2023-004388/TEC/RLO-0964; RLO 2878/2024 - MPL - MINERAÇÃO PEDRA LAVRADA LTDA - 2024-001487/TEC/RLO-0337; LI 1696/2024 - FABIO VICTOR DE VASCONCELOS - 2024-001822/TEC/LI-0137; RLOP 2860/2024 - JESUS ALVARO REY BELLO - 2024-002200/TEC/RLOP-0017; LS 2869/2024 - TIM S.A - 2024-002079/TEC/LS-0227; RLI 2879/2024 - JOSÉ EDSON FERREIRA BARBOSA - 2024-001840/TEC/RLI-0062; LS 2870/2024 - TIM S.A - 2024-002265/TEC/LS-0278; LS 2871/2024 - TIM S.A - 2024-002447/TEC/LS-0299; LAC 2830/2024 - FELISARDO MOURA NUNES - 2024-002565/TEC/LAC-0469; LAC 2831/2024 - JOÃO OSVALDO FERRAZ DE LIMA - 2024-002557/TEC/LAC-0468; LAC 2832/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - 2024-002848/TEC/LAC-0538; RLO 2874/2024 - AMAURI CAETANO DE LUCENA - 2024-002739/TEC/RLO-0561; LAC 2833/2024 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF - 2024-003139/TEC/LAC-0623; LAC 2834/2024 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF - 2024-003140/TEC/LAC-0624; LAC 2835/2024 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF - 2024-003141/TEC/LAC-0625; LO 2853/2024 - LAYVIA DE SOUSA CARVALHO PAULINO - 2024-003242/TEC/LO-0158; LAC 2865/2024 - LAURINDO ANTAS DE SOUZA - 2024-003212/TEC/LAC-0643; LS 2854/2024 - TORRES DO BRASIL S.A - 2024-003347/TEC/LS-0397; LAC 2857/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP - 2024-003520/TEC/LAC-0716; LAC 2836/2024 - MATEUS DO NASCIMENTO SILVA - 2024-003597/TEC/LAC-0747; LAC 2837/2024 - JOAO VICTOR AVELINO SOARES - 2024-003753/TEC/LAC-0771; LVPE 2848/2024 - FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA - 2024-003669/TEC/LVPE-0060; LAC 2838/2024 - MARIA DE FATIMA SILVA - 2024-003791/TEC/LAC-0778; LVPE 2849/2024 - FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA - 2024-003827/TEC/LVPE-0065; LAC 2841/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA - 2024-003938/TEC/LAC-0804; LAC 2839/2024



- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU - 2024-003966/TEC/LAC-0806; LAC 2842/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA - 2024-003940/TEC/LAC-0805; LAC 2840/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA - 2024-003974/TEC/LAC-0807; LAC 2864/2024 - JOÃO TIBÚRCIO GOMES - 2024-003804/TEC/LAC-0781; LTE 2872/2024 - LEANDRO CARDOSO DE OLIVEIRA - 2024-003657/TEC/LTE-0169; LTE 2875/2024 - ALYSSON MARINHO CALADO - 2024-003751/TEC/LTE-0177; LTE 2876/2024 - GIRVALDO PALMEIRA RANGEL - 2024-003856/TEC/LTE-0183; LVPE 2880/2024 - JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA - 2024-003833/TEC/LVPE-0068; LAC 2863/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ - 2024-003996/TEC/LAC-0808; LAC 2866/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - 2024-004013/TEC/LAC-0810; LS 2900/2024 - HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S.A - 2023-002553/TEC/LS-0164; LS 2901/2024 - TIM S.A - 2024-001452/TEC/LS-0130; LS 2906/2024 - TIM S.A - 2024-001643/TEC/LS-0182; LTE 2868/2024 - EDUZA MARIA SANTOS FERNANDES - 2024-001704/TEC/LTE-0083; LS 2907/2024 - TIM S.A - 2024-002081/TEC/LS-0229; LS 2908/2024 - TIM S.A - 2024-002085/TEC/LS-0233; LS 2902/2024 - TIM S.A - 2024-002448/TEC/LS-0300; LS 2903/2024 - TIM S.A - 2024-002514/TEC/LS-0313; LS 2909/2024 - TIM S.A - 2024-002289/TEC/LS-0280; LS 2904/2024 - TIM S.A - 2024-002621/TEC/LS-0346; LAC 2886/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-002849/TEC/LAC-0539; LS 2910/2024 - TIM S.A - 2024-002774/TEC/LAC-0363; LAC 2883/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-002852/TEC/LAC-0542; LAC 2887/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-002850/TEC/LAC-0540; LAC 2882/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-002853/TEC/LAC-0543; LAC 2884/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-002868/TEC/LAC-0548; LAC 2885/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-002869/TEC/LAC-0549; LAC 2913/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-002873/TEC/LAC-0553; LVPE 2881/2024 - JACIARA DOS SANTOS SILVA - 2024-003820/TEC/LVPE-0063; LVPE 2895/2024 - FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA - 2024-003838/TEC/LVPE-0071; LVPE 2896/2024 - GILVAN BRITO DE OLIVEIRA - 2024-003901/TEC/LVPE-0075; LVPE 2911/2024 - FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA - 2024-003837/TEC/LVPE-0070; LVPE 2897/2024 - GEFFERSON PITTER DA SILVA - 2024-003941/TEC/LVPE-0077; LVPE 2898/2024 - RAIMUNDO NONATO SARAIVA DE SOUZA - 2024-003943/TEC/LVPE-0079; LVPE 2912/2024 - WILLINGTON ALVES FREIRE - 2024-003942/TEC/LVPE-0078; LVPE 2899/2024 - SEBASTIÃO SEVERINO DE OLIVEIRA FILHO - 2024-003984/TEC/LVPE-0085; LVPE 2905/2024 - JOELSON FERREIRA DE ARAUJO - 2024-003944/TEC/LVPE-0080; LAC 2888/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-002851/TEC/LAC-0541; LAC 2889/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-002870/TEC/LAC-0550; LAC 2890/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-002871/TEC/LAC-0551; LAC 2891/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-002872/TEC/LAC-0552; LAC 2914/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-002874/TEC/LAC-0554; LVPE 2915/2024 - VALDILSON CASCIANO DA CRUZ - 2024-003945/TEC/LVPE-0081; LVPE 2916/2024 - ANTONIO GENILSON BATISTA FERREIRA - 2024-003946/TEC/LVPE-0082; RLI 2917/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-003960/TEC/RLI-0123; LAC 2892/2024 - MUNICIPIO DE TAVARES - 2024-004033/TEC/LAC-0811; LAC 2893/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - 2024-004038/TEC/LAC-0812; LAC 2894/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS - 2024-004058/TEC/LAC-0814; LVPE 2919/2024 - INGRID ARAUJO DE SOUZA - 2024-003900/TEC/LVPE-0074; LVPE 2918/2024 - JULIANA DANTAS RABELO - 2024-003899/TEC/LVPE-0073; LI 2928/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-000398/TEC/LI-0046; RLI 2931/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEIRH - 2024-000795/TEC/RLI-0025; LP 2929/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - 2024-001796/TEC/LP-0029; RLO 2932/2024 - KARINA KATIA HERMENEGILDO DO NASCIMENTO - 2024-001789/TEC/RLO-0391; LO 2933/2024 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - 2024-001990/TEC/LO-0178; LRO 2934/2024 - GIANNI DE MELO MACEDO - 2024-002193/TEC/LRO-0079; LI 2935/2024 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - 2024-002326/TEC/LI-0169; LAC 2923/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-002875/TEC/LAC-0555; LAC 2924/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-002876/TEC/LAC-0556; LAC 2925/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-002877/TEC/LAC-0557; LAC 2926/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-002885/TEC/LAC-0559; LVPE 2920/2024 - FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA - 2024-003839/TEC/LVPE-0072; LO 2936/2024 - DN CONSTRUÇÕES LTDA - 2024-003769/TEC/LO-0194; LP 2930/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO - 2024-003928/TEC/LP-0064; LVPE 2921/2024 - LUIZ ZACARIAS DOS SANTOS - 2024-003935/TEC/LVPE-0076; LVPE 2922/2024 - SEVERINO NICÁCIO DA SILVA NETO - 2024-003979/TEC/LVPE-0084; LAC 2927/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - 2024-004051/TEC/LAC-0813; LAC 2937/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI - PB - 2024-004093/TEC/LAC-0817; LAC 2938/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO - 2024-004126/TEC/LAC-0820; LTE 2943/2024 - ALANMYCHEL NOGUEIRA BATISTA - 2024-003771/TEC/LTE-0179; RLO 2961/2024 - FAUSTO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE - 2024-003191/TEC/RLO-0638; LP 2966/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - 2023-002481/TEC/LP-0056; LS 2967/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA - 2024-001494/TEC/LS-0148; LS 2968/2024 - TIM S.A - 2024-002078/TEC/LS-0226; LI 2972/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - 2024-003511/TEC/LI-0238; LAC 2946/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-002889/TEC/LAC-0562; LS 2969/2024 - TIM S.A - 2024-002110/TEC/LS-0251; LAC 2947/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-002890/TEC/LAC-0563; LAC 2948/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-002891/TEC/LAC-0564; LAC 2949/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-002893/TEC/LAC-0566; LAC 2950/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-002927/TEC/LAC-0576; LAC 2951/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-002928/TEC/LAC-0577; LS 2970/2024 - MUNICÍPIO DE MANAÍRA - 2024-003067/TEC/LS-0383; LI 2940/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP - 2024-001298/TEC/LI-0103; AA 2805/2024 - NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - 2024-001842/TEC/AA-0251; LS 2965/2024 - TIM S.A - 2024-002250/TEC/LS-0275; LO 2963/2024 - GILVANEIA FERREIRA DOS PRAZERES - 2024-002349/TEC/LO-0119; LS 2964/2024 - TIM S.A - 2024-002444/TEC/LS-0298; LS 2962/2024 - TIM S.A - 2024-002562/TEC/LS-0330; LAC 2944/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-

002887/TEC/LAC-0560; LVPE 2942/2024 - MURILO MAX FERREIRA DE SOUSA - 2024-003828/TEC/LVPE-0066; LAC 2945/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-002888/TEC/LAC-0561; LTE 2960/2024 - LAURO DE PAULA LIMA - 2024-003986/TEC/LTE-0189; LAC 2939/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - 2024-004090/TEC/LAC-0816; LAC 2941/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITE - 2024-004114/TEC/LAC-0818; LS 2971/2024 - MUNICÍPIO DE MANAÍRA - 2024-003095/TEC/LS-0385; RLO 2978/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-003186/TEC/RLO-0635; RLO 2973/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-003343/TEC/RLO-0665; RLO 2974/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-003344/TEC/RLO-0666; RLO 2975/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-003451/TEC/RLO-0694; RLO 2976/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-003463/TEC/RLO-0697; LAC 2952/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - 2024-004115/TEC/LAC-0819; RLO 2977/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-003727/TEC/RLO-0736; LAC 2954/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - 2024-004147/TEC/LAC-0822; LAC 2955/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - 2024-004149/TEC/LAC-0823; LAC 2956/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - 2024-004150/TEC/LAC-0824; LAC 2957/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - 2024-004151/TEC/LAC-0825; LAC 2953/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - 2024-004146/TEC/LAC-0821; LAC 2958/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO - PB - 2024-004155/TEC/LAC-0826; LAC 2959/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO - PB - 2024-004156/TEC/LAC-0827; RLO 2979/2024 - NEUSA GARRIDO DE ANDRADE - 2024-002233/TEC/RLO-0466; LP 2981/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2024-002054/TEC/LP-0036; LI 2982/2024 - AK & J CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - 2024-002526/TEC/LI-0182; RLO 2983/2024 - VAMBERTO DE LIMA OLIVEIRA - 2024-002527/TEC/RLO-0532; RLI 2988/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - 2024-002914/TEC/RLI-0096; LAC 2984/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-002929/TEC/LAC-0578; LAC 2985/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-002930/TEC/LAC-0579; LAC 2986/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-002967/TEC/LAC-0584; LAC 2987/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-002968/TEC/LAC-0585; LI 2990/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2024-003485/TEC/LI-0236; LP 2980/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2023-005923/TEC/LP-0134; LP 2989/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2024-003689/TEC/LP-0060; LVPE 3001/2024 - MARCELO GAMBARRA PIRES - 2024-004019/TEC/LVPE-0087; LVPE 3002/2024 - MARCELO GAMBARRA PIRES - 2024-004040/TEC/LVPE-0089; LVPE 3003/2024 - JOSIMAR FORTUNATO - 2024-004078/TEC/LVPE-0094; LVPE 3004/2024 - WILLINGTON ALVES FREIRE - 2024-004128/TEC/LVPE-0097; LI 2997/2024 - CUI TE PB GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR 02 LTDA - 2023-001247/TEC/LI-0135; LI 2998/2024 - RONALDO DOS SANTOS SILVA - 2024-000962/TEC/LI-0085; RLO 3005/2024 - VALDENICE DUARTE DE SANTANA BATISTA - 2023-005591/TEC/RLO-1161; LI 3022/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - 2024-001916/TEC/LI-0224; LAO 3000/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2024-003011/TEC/LAO-0044; LAC 2991/2024 - FRANCISCO DAMIAO DE LACERDA - 2024-003575/TEC/LAC-0742; LAC 2992/2024 - ANA BATISTA DE ANDRADE SILVA - 2024-003631/TEC/LAC-0757; LAC 2993/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-003688/TEC/LAC-0763; LAC 2994/2024 - JOSENI ONIAS DE MEDEIROS - 2024-003733/TEC/LAC-0769; LAC 2995/2024 - JOAO DA SILVA ANDRADE - 2024-003918/TEC/LAC-0797; AA 3010/2024 - ALISSON BARBOSA PAZ - 2024-004157/TEC/AA-0617; LVPE 3015/2024 - RAELSON SOSTENIS ANTÃO ALVES - 2024-004018/TEC/LVPE-0086; LVPE 3006/2024 - MARIA DA PENHA MORAIS DA SILVA - 2024-003836/TEC/LVPE-0069; RLO 3007/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2023-001654/TEC/RLO-0408; RLO 3008/2024 - ANTONIO ISAAC VASCONCELOS DIAS - 2023-002986/TEC/RLO-0942; LO 2999/2024 - FABRICIA SOARES DE OLIVEIRA - 2024-000982/TEC/LO-0058; AA 3011/2024 - JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA - 2024-001206/TEC/AA-0160; LAO 2996/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2024-003334/TEC/LAO-0049; RLO 3009/2024 - LUCAS ROSA LIRA - 2024-003117/TEC/RLO-0622; LP 3012/2024 - 2MS - ENGENHARIA LTDA - 2024-003869/TEC/LP-0063; LO 3023/2024 - AEC CENTRO DE CONTATOS S/A - 2024-003997/TEC/LO-0210; LVPE 3017/2024 - JOSENILDO GONCALVES DE BRITO - 2024-004036/TEC/LVPE-0088; LVPE 3018/2024 - JEFFERSON DE SOUZA PONTES - 2024-004064/TEC/LVPE-0092; LVPE 3020/2024 - MURILO MAX FERREIRA DE SOUSA - 2024-004116/TEC/LVPE-0095; LVPE 3013/2024 - MURILO MAX FERREIRA DE SOUSA - 2024-004117/TEC/LVPE-0096; LVPE 3016/2024 - FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA - 2024-004161/TEC/LVPE-0099; LVPE 3019/2024 - ANTONIEL LUIZ CAVALCANTE - 2024-004163/TEC/LVPE-0101; LVPE 3021/2024 - FLAVIO JOSE AMORIM DO CARMO - 2024-004162/TEC/LVPE-0100; LVPE 3014/2024 - MARIA VANDELI FERNANDES - 2024-004165/TEC/LVPE-0102. **4.2. Apresentações das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de agosto de 2024, conforme a Deliberação nº 5.192/21 (que aprovou a Norma Administrativa 101) e, em atendimento a Deliberação nº 3.748/16 do COPAM.** Com a apresentação dos relatórios de dispensa, o Plenário, por unanimidade, tomou conhecimento das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de agosto de 2024. **4.3. Discussão sobre a Minuta de Deliberação que dispõe sobre alteração nos custos de análise do licenciamento de estrutura para instalação de sistemas de telecomunicações e equipamentos afins (em área urbana ou rural sem interferência ambiental significativa) e do licenciamento de estações de telecomunicações e equipamentos afins (telefonia móvel celular; Erbs; rádio; televisão; telefonia e telecomunicações em geral), previstos na Norma Administrativa - NA nº 101, aprovada através da Deliberação COPAM nº 5192, publicada em 15 de dezembro de 2021.** Conselheira Relatora: **Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva – SUDEMA.** Antes da leitura da minuta, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, explicou a respeito do retorno da referida minuta de deliberação as discussões do Conselho, informando que esta foi pauta da 776ª Reunião Ordinária do COPAM, sendo aprovada por maioria, com abstenção da Conselheira Rossana Cristina Honorato de Oliveira. Destacou também que, esta Deliberação não foi publicada, tendo em vista que foi necessário realizar uma alteração devido a existência de alguns equívocos na apresentada anteriormente, sendo necessária a aprovação da retificação pelo Conselho. Em seguida, a Conselheira Relatora, Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva, realizou a leitura na íntegra da minuta proposta, explicando as alterações ocorridas: **1. Alteração do Inciso primeiro do Art. 1º: 1 - de 250 (duzentas e cinquenta) a 500 (quinhentas) estruturas apresentadas em um mesmo projeto de instalação, o valor dos custos de análise será de 14 (quatorze) UFRPBs por unidade; para: 1 – acima de 350 (trezentos e cinquenta) estruturas**



apresentadas em um mesmo projeto de instalação, o valor dos custos de análise será de 4 (quatro) UFRPBs por unidade; **2. Retirada dos Incisos segundo e terceiro do Art. 1: II - de 501 (quinhentas e uma) a 750 (setecentas e cinquenta) estruturas apresentadas em um mesmo projeto de instalação, o valor dos custos de análise será de 10 (dez) UFRPBs por unidade; III - acima de 750 (setecentas e cinquenta) estruturas apresentadas em um mesmo projeto de instalação, o valor dos custos de análise será de 4 (quatro) UFRPBs por unidade;** **3. Alteração do Inciso primeiro do Art. 2: I - de 250 (duzentos e cinquenta) a 500 (quinhentos) equipamentos ou estações apresentadas em um mesmo projeto de instalação, o valor dos custos de análise será de 8 (oito) UFRPBs por unidade; para: I - acima de 350 (trezentos e cinquenta) equipamentos ou estações apresentadas em um mesmo projeto de instalação, o valor dos custos de análise será de 4 (quatro) UFRPBs por unidade. 4. Retirada dos Incisos segundo e terceiro do Art. 2: II - de 501 (quinhentas e um) a 750 (setecentas e cinquenta) equipamentos ou estações apresentadas em um mesmo projeto de instalação, o valor dos custos de análise será de 6 (seis) UFRPBs por unidade; III - acima de 750 (setecentas e cinquenta) equipamentos ou estações apresentadas em um mesmo projeto de instalação, o valor dos custos de análise será de 4 (quatro) UFRPBs por unidade.** Após leitura, discussão e votação, com abstenção da Conselheira Rossana Cristina Honorato de Oliveira, o plenário aprovou por maioria a minuta apresentada. **4.4. Análise do Processo SUDEMA nº 2024-002142/TEC/LAI-0005 - CTG BRASIL - CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA LTDA (COMPLEXO EÓLICO SERRA DA PALMEIRA) - LAI = LIA: C0018/2023 - Proc.: 22-1220 = Geração, Transmissão e Distribuição de Energia = Geração de Energia Eólica = 108 Aerogeradores = Pot.: 648 MW = Área: 788,08 HA = Local da Atividade: Zona Rural dos Municípios de Picuí, Baraúna, Pedra Lavrada. Conselheiro Relator: Umbelino José Peregrino De Albuquerque - SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o plenário aprovou por maioria, com abstenção dos Conselheiros Emanuel Vieira Gonçalves e Rossana Cristina Honorato de Oliveira, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a emissão da Licença de Alteração de Instalação COPAM para o **Complexo Eólico Serra da Palmeira** composto por 108 (cento e oito) aerogeradores para a empresa **CTG BRASIL - CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA LTDA**, considerando a manutenção da data de vencimento prevista na LI nº C18/2023 (objeto da alteração) de 25/10/2025, mantendo-se as mesmas condicionantes da LI vigente com as respectivas atualizações, conforme Parecer Técnico da CAEIA. Ressalta-se que as discussões passaram pela temática relacionada a recomendação de instalação de aerogeradores no raio mínimo de 400 metros, em que foi questionado a possibilidade de inviabilização de terrenos, além também da preocupação com a atividade mineral. **4.5. Análise e Discussão do Ofício referente ao pedido de consideração ao COPAM, quanto à "Inviabilização de terras para construção pela CTG Brasil" relacionado ao distanciamento mínimo (raio de 400m) de Aerogeradores.** Os Conselheiros decidiram realizar uma visita ao empreendimento da CTG Brasil e ao imóvel em questão para investigar os fatos. Durante as discussões, destacou-se a preocupação com a inviabilização de terras e a importância de compreender as atividades desenvolvidas, a fim de avaliar seus impactos. Essa necessidade foi o que justificou a realização da visita ao local do empreendimento. **4.6. Análise do Processo SUDEMA nº 2015-005456/TEC/AIMU-3241 - VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - Auto de Infração Nº 012180 - Fundo Agrícola-PB Vale Verde Empreendimentos. Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.** Antes da leitura do relato, Matheus Lourenço de Almeida, representante do processo, recebeu aprovação do Conselho para realização de sustentação oral, expondo os principais pontos apresentados no recurso impetrado. Destaca-se que o recurso analisado, tratou-se de um recurso submetido, após decisão do Conselho em reunião anterior. Posteriormente, o Conselheiro Relator, Dr. Ronilson José da Paz, iniciou a leitura de seu relato. Após leitura, discussão e votação, o plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável ao desprovisionamento do recurso apresentado posteriormente à decisão anterior na 752ª Reunião Ordinária do COPAM, em que o plenário aprovou por maioria, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração nº 012180, mantendo o valor da multa em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), fundamentado no art. 3º, inciso II, e art. 66, do Decreto nº 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes. Restou também decidido o encaminhamento do processo à SUDEMA para prosseguimento dos trâmites e providências. **4.7. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2023-02983 - CONDOMÍNIO ECO MEDICAL CENTER CARTAXO - Auto de Infração Nº 22612 - Local da Infração: Rua Antônio Rabelo Júnior, Nº 170 - Miramar - João Pessoa/PB. Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.** Antes da leitura do relato, Bruna Batista Luna Bezerra, representante do processo, recebeu aprovação do Conselho para realização de sustentação oral, expondo os principais pontos apresentados no recurso. Posteriormente, o Conselheiro Relator iniciou a leitura de seu relato. Após leitura, discussão e votação, o plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável ao desprovisionamento do recurso, mantendo o Auto de Infração Nº 22612 em todos os seus termos e o valor mínimo da multa aplicada em R\$ 1.000,00 (mil reais), com a devida atualização, em desfavor do CONDOMÍNIO ECO MEDICAL CENTER CARTAXO, fundamentado no art. 70, § 1º, e art. 72, incisos II e IV, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II e IV, e art. 24, § 3º, inciso III, do Decreto nº 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes. **5. Franqueamento da Palavra. 6. Encerramento dos Trabalhos. Por fim, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, encerrou a 782ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando para a 783ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 01 de outubro de 2024. 6. Encerramento dos Trabalhos. Assim sendo, eu _____ Roanny Viana de Barros, Secretária Executiva do COPAM, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.**

Isis Rafaela Rodrigues da Silva Presidente do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM	Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM
--	--	---

Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves Conselheiro - CREA	Antonio Pedro Ferreira Sousa Cons. Suplente - CREA	Ronilson José da Paz Conselheiro - IBAMA	Alexandre Bernardes Garcia Cons. Suplente - IBAMA
Alfredo Nogueira da Silva Neto Conselheiro - CREA	Henrique Candeia Formiga Cons. Suplente - CREA	Joanna Regis Nóbrega Conselheira - SUDEMA	Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva Cons. Suplente - SUDEMA
Izaías Romário Soares do Nascimento Conselheiro - CREA	Domingos de Lelis Filho Cons. Suplente - CREA	Maria Christina V. Vasconcelos Conselheira - SUDEMA	Alcienia Silva Albuquerque Cons. Suplente - SUDEMA
Luiz Antônio de Medeiros Marques Conselheiro - CREA	Giovane di Lorenzo Trigueiro Cons. Suplente - CREA	Priscila Marsicano Soares Negri Conselheira - SUDEMA	Lucas Coutinho Fernandes Cons. Suplente - SUDEMA
Regeildo Costa Conselheiro - CREA	Adriano Pereira de Figueiredo Cons. Suplente - CREA	Umbelino J. Peregrino de Albuquerque Conselheiro - SUDEMA	Eloizio Henrique H. Dantas Cons. Suplente - SUDEMA
Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Conselheiro - SUDEMA	Ítalo Ricardo Amorim Nunes Cons. Suplente - SUDEMA	Franklin Mendonça Linhares Conselheira - ABES	Virgílio Gadelha Pinto Cons. Suplente - ABES
Victor Câmara Pessoa Rosendo Conselheira - IPHAEP	Rodrigo Isidro Gomes de Queiroz Cons. Suplente - IPHAEP	Maria do Socorro de Brito Silva Conselheira - CIEP	Emanuel Vieira Gonçalves Cons. Suplente - CIEP
Romulo Hamad Pereira Conselheiro - FIEP	Lamartine Alves Pereira Cons. Suplente - FIEP	Rossana Cristina Honorato de Oliveira Conselheira - APAN	Ligia Maria de Medeiros Cons. Suplente - APAN
Dra. Danielle Lucena da Costa Rocha Conselheiro - MPPB	Cons. Suplente - MPPB	Efraim de Araújo Morais Conselheiro - SEDAP	Pedro Patrício de Souza Júnior Cons. Suplente - SEDAP

Companhia Estadual de Habitação Popular

CHAMAMENTO PÚBLICO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023
PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO (PPH)

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 0001/2024

CONCLUSÃO E CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS
NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
APROVAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, Sociedade de Economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO - PPH, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada em 17/09/2021 torna pública a aprovação da Manifestação de Interesse, apresentada pelo **União por Moradia Popular da Paraíba - UMP** (Conveniente), nos termos do Edital de Seleção Pública Nº 001/2024 e no Edital de Chamamento Público Nº 001/2023, Programa Parceiros da Habitação, para **conclusão e construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais no município de Riachão do Bacamarte/PB.**

João Pessoa, 02 de outubro de 2024.

EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

DIÁRIO OFICIAL



**Secretaria de Estado
da Administração****LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO- 2ª CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024
PROCESSO Nº 19.000.000059.2024

OBJETO/ÓRGÃO(S):REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (LATICÍNIOS EMBUTIDOS), destinado à CASA CIVIL DO GOVERNADOR – CCG, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 16/10/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 920622024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, edemais legislações aplicáveis, considerando o **FRACASSO** da 1ª chamada, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-01535-4

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2024
PROCESSO Nº 19.000.000127.2024

OBJETO/ÓRGÃO(S):REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 16/10/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901082024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, edemais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-01711-7

João Pessoa, 02 de outubro de 2024.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2024
PROCESSO Nº 19.901.000034.2024

OBJETO/ÓRGÃO(S):CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, PORTARIA E GASTRONOMIA, destinado à ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA – ESPEP, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 18/10/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901042024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, edemais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-01712-6

João Pessoa, 02 de outubro de 2024.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 078/2024

DATA 27/09/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 24-01467-0

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DEMANDAS JUDICIAIS), DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR			VALOR R\$			
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	
9.0	84074	NOVARTIS PHARMA STEIN AGH	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04307650001298	Cap	1.680	117,580	197.534,400	
11.0	84351	MUNDIPHARMA PRODUTOS MEDICOS E FARMACUTICOS LTDA	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04307650001298	Comp	1.440	5,200	7.488,000	
12.0	84352	MUNDIPHARMA PRODUTOS MEDICOS E FARMACUTICOS LTDA	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04307650001298	Comp	840	10,900	9.156,000	
13.0	103555	NOVARTIS PHARMA STEIN AGH	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04307650001298	Comp	900	357,310	321.579,000	
14.0	103556	NOVARTIS PHARMA STEIN AGH	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04307650001298	Comp	9.000	357,310	3.215.790,000	
VALOR TOTAL									3.751.547,400

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 02, Outubro 2024

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 21-80508-3

Nº do Instrumento 0010/2021

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Conveniente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - DISTRITO FEDERAL

Valor Original do Instrumento 0,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE PARA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO COM AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA PARAÍBA.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 21/10/2021 A 20/10/2025

Data da Assinatura do aditivo 30/9/2024

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02819-3

Nº do Contrato 0001/2024

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Objeto DOAÇÃO, EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETATÁVEL, DE BENS MÓVEIS REGISTRADOS SOB OS TOMBAMENTOS Nº: 00145201, 00145202, 00145203, 00145204, 00145205, 00145206, 00145207, 00145208, 00145209, 00145210, 00145211, 00174477, 00174478, 00416049, 00416050, 00416052, 00416053, 00416054, 00416055, 00416056, 00416057, 00416058, 00416060, 00416071, 00416072, 00416073, 00416074, 00416076, 00416077, 00416078, 00416079, 00416080, 00416093, 400679111 E 00679117.



Valor 0,00
 Período da Vigência do Contrato 1/10/2024 A 31/3/2025
 Data da Assinatura 1/10/2024
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Nº 059/2024)

OBJETO: Contratação de serviço para realização de EXAME DE PERÍCIA PSICOLÓGICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, no município de Município de Cabedelo-PB.

INTERESSADO:

PSICOSAUDE – CLÍNICA DE PSICOLOGIA E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA TDA,

CNPJ: 28.666.743/0002-03

PERÍODO CONTRATUAL: O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, c/c o disposto do § 2º do art. 15 da Resolução nº 267/08.

DO VALOR:

R\$: R\$ 10.724,28 (Dez mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Oito centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.50100.0.1.0000

RO nº 0272/2024

Cadastro da CGE:

24-01565-1

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n. 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 IV e em conformidade com o DESPACHO Nº DTR-DES-2024/77044 (folhas: 204-213), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/18906 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 30 de setembro de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
 DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

LICITAÇÕES

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 25.205.000104.2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.778.268/0005-94, com endereço à Rua Ester Borges Bastos, S/N, Jaguaribe, neste ato representado por sua Diretora Geral. PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art.75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação com critério de julgamento **menor preço**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS EM ANÁLISES CLÍNICAS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAIS, destinados ao setor de LABORATÓRIO DE AGRAVOS INFECIOSOS E PARASITÁRIOS. Informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos através do e-mail: setordecompras.chcf4@gmail.com e gestaocompraschcf@gmail.com.

ATÉ DIA,08-10-2024. Prazo de 03 dias úteis, com início no dia útil subsequente à data de publicação.

João Pessoa-PB, 02 de outubro de 2024.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
 DIRETORA GERAL DO CHCF
 MATRÍCULA: 193990-4

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 25.205.000105.2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.778.268/0005-94, com endereço à Rua Ester Borges Bastos, S/N, Jaguaribe, neste ato representado por sua Diretora Geral. PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art.75, II, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação com critério de julgamento **menor preço**, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, destinados ao setor de Farmácia. Informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de

Referência com seus respectivos anexos através do e-mail: setordecompras.chcf2@gmail.com e gestaocompraschcf@gmail.com.

ATÉ DIA,08-10-2024. Prazo de 03 dias úteis, com início no dia útil subsequente à data de publicação. João Pessoa-PB, 02 de outubro de 2024.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
 DIRETORA GERAL DO CHCF
 MATRÍCULA: 193990-4

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2024 PROCESSO Nº 25.205.0000056.2024

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA, no uso de suas atribuições, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo nº 25.205.000056.2024, Processo administrativo: 027/2024, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 75 da Lei 14.133/2021, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba, no prazo legal.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.

EMPRESAS VENCEDORAS: NNMED DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MED LTDA, CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39; CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86; PANORAMA COM PROD MED E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17; NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 52.448.000/0001-52; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40; FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ sob o nº 06.628.333/0001-46; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ sob o nº 40.787.152/0001-09; ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 31.187.918/0001-15.

VALOR TOTAL: R\$ 851.415,20 (oitocentos e cinquenta e um mil quatrocentos e quinze reais e vinte centavos).

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: imediato após a OF.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

João Pessoa-PB, 02 de outubro de 2024.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
 DIRETORA GERAL DO CHCF
 MATRÍCULA: 193.990-4

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO 0028/2024 PROCESSO Nº 25.205.0000058.2024

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA, no uso de suas atribuições, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo nº 25.205.000058.2024, Processo administrativo: 028/2024, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 75 da Lei 14.133/2021, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba, no prazo legal.

OBJETO: LOCAÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA COM SOFTWARE ESPECÍFICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE ELASTOGRAFIA HEPÁTICA.

EMPRESA VENCEDORA: CLEAN MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES S.A. CNPJ: 11.957.593/0001-03.

VALOR TOTAL: R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais).

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: imediato após a OF.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

João Pessoa-PB, 02 de outubro de 2024.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
 DIRETORA GERAL DO CHCF
 MATRÍCULA: 193.990-4

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 216/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA ME
 CNPJ n.º 24.085.444/0001-35

Data da Assinatura: 02 de outubro de 2024

Vigência: 01 a 31 de julho de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 14073 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1899 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 10.162,50 (Dez mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0299/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 215/2024**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-
CONCELOS

Contratado: MEM COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA

CNPJ n.º 38.308.355/0001-15

Data da Assinatura: 02 de outubro de 2024

Vigência: 01 a 31 de julho de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 14283 Elemento de Despesa:
33903000 Classificação orçamentária: 1899 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 71.445,64 (Setenta e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro
centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0278/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 217/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-
CONCELOS

Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA ME

CNPJ n.º 24.085.444/0001-35

Data da Assinatura: 02 de outubro de 2024

Vigência: 01 a 30 de junho de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 14075 Elemento de Despesa:
33903000 Classificação orçamentária: 1899 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 4.862,50 (Quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0298/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55000.001116.2024-33
E 55000.004992.2024-11.

REGISTRO NA CGE Nº 24-01146-2

Com base nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Estadual 24.649/03 e 26.375/05, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por **OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO E REDAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO DEPÓSITO DE PEDIDO DE PATENTE DE INVENÇÃO OU MODELOS DE UTILIDADE, PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, HOMOLOGO** todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação pelo menor preço por lote, à empresa abaixo citada:

IPLATAM SERVICOS EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E FRANCHISING LTDA – CNPJ: 20.326.024/0001-42, com o lote: 01 valor total de **R\$ 82.999,80 (Oitenta e dois mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**.

Importa a presente licitação o valor global de **R\$ 82.999,80 (Oitenta e dois mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**.

Campina Grande, 29 de agosto de 2024.

PROFª DRª. CELIA REGINA DINIZ
REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
MATRÍCULA: 122.514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55000.001116.2024-33
E 55000.004992.2024-11

REGISTRO NA CGE Nº 24-01146-2

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 016/2024

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12 (DOZE) MESES

Com base nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Estadual 24.649/03 e 26.375/05, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO E REDAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO DEPÓSITO DE PEDIDO DE PATENTE DE INVENÇÃO OU MODELOS DE UTILIDADE, PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, LOCALIZADO NA CIDADE DE LAGOA SECA/PB**, que decidiu pela classificação pelo menor preço por lote, as empresas abaixo citadas:

IPLATAM SERVICOS EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E FRANCHISING LTDA – CNPJ: 20.326.024/0001-42, com o lote: 01 valor total de **R\$ 82.999,80 (Oitenta e dois mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**.

Importa a presente licitação o valor global de **R\$ 82.999,80 (Oitenta e dois mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**.

Ata completa no site: www.uepb.edu.br.

Campina Grande, 29 de agosto de 2024.

PROFª DRª. CELIA REGINA DINIZ
REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
MATRÍCULA: 122.514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 55002.000562.2023-20, 55004.000186.2024-34
E 55000.007442.2024-54
REGISTRO NA CGE Nº 24-01461-1

DATA : 24/10/2024

HORÁRIO: 09:00 horas

(HORÁRIO DE BRASÍLIA)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, no dia 24 de outubro de 2024, a partir das 09:00 horas, para AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL, DESTINADA AOS CAMPII (CCAA) E IV (CCHA) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DE LAGOA SECA E CATOLÉ DO ROCHA. CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL. O edital completo está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br

Informações: C. P. L. - (83) 3315-3348 ou 3315-3412.

Campina Grande, 02 de outubro de 2024.

ERICK AFONSO DE MOURA
PREGOEIRO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 205/2022

TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)

CONTRATO Nº: 0195/2022

LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

LOCADOR(A): ANTÔNIO CABRAL DOS SANTOS

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por necessidade e conveniência Administrativa, em **PRORROGAR PRAZO** de vigência do CONTRATO Nº 0195/2022, por igual período de **12 (doze) meses**, com efeito, a partir de **01/10/2024** e término em **30/09/2025**, consoante justificativa técnica identificada através do **Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/32456**.

CLÁUSULA 2ª – Acordam e ajustam os CONTRATANTES em **MANTER** o valor do **CONTRATO Nº 0195/2022**, mediante negociação, conforme **REDIR 108/2019**, com Valor Mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA 3ª – O Valor total do presente **TERMO ADITIVO** é de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores.

Vigência: 01/10/2024 à 30/09/2025

Data da Assinatura: 26/09/2024

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0214/2024

CONTRATO Nº: 0284/2024

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: J.N. DONATO DA SILVA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA

Objeto: Prestação de Serviços de Engenharia para Reforma da Agência Local de Camalaú (TAG BO.A069. AD05457), a serem prestados no município de Camalaú/PB, integrante do Sistema Integrado de Abastecimento d'Água/Coleta de Esgoto na Gerência Regional da Borborema, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/34211

Valor: R\$ 96.727,70 (oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)

Vigência: 01/10/2024 a 30/03/2025

Data da Assinatura: 01/10/2024

Gestor do Contrato: Valdemiro de Souza Carolino, matrícula nº 1135-5

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0197/2024

CONTRATO Nº: 0278/2024

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: BB DE VERAS - EPP

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para levantamento de espessura com solda a frio, utilizando composto LOCTITE, na redução concêntrica de aço carbono DN 600mm x DN 1.200mm, L=1.270mm e trecho reto da tubulação DN 1.200mm x L=1.400mm do recalque da bomba centrífuga do CMB05 (TAG Nº A018.EE0047.BMB00340 – O.S. Nº LI24-059180) da Estação Elevatória de Água



Bruta da captação Gramame, integrante do sistema de abastecimento de água da região metropolitana da cidade de João Pessoa /PB, da Gerência Regional do Litoral- GRLI, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/25997.
 Valor: R\$ 95.931,20 (noventa e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos)
 Vigência: 01/10/2024 a 30/11/2024
 Data da Assinatura: 01/10/2024
 Gestor do Contrato: Tomé Mesquita da Cruz, matrícula: 3111-9
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02818-5
 Nº do Contrato 0209/2024
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado HIDROTAMPER INDUSTRIAL LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE TÊS DE SERVIÇO INTEGRADO ARTICULADO, DE DIVERSOS DIÂMETROS, DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMALIZADOS, A SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTES 01, 02 E 05, DE ACORDO COM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024, A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTES CONTRATOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/08748.

Valor 340.900,00
 Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99
 Período da Vigência do Contrato 1/10/2024 A 1/4/2025
 Data da Assinatura 1/10/2024
 Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-0
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03433-5
 Nº do Contrato 0186/2023
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA
 Valor Original do Contrato 2.205.000,00
 Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, EM RENOVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 06/10/2024, FICANDO PREVISTO O TÉRMINO PARA O DIA 03/02/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/34809. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 6/10/2023 A 3/2/2025
 Data da Assinatura do aditivo 2/10/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.253.237,00
 Gestor do Contrato EDGAR FERREIRA DA SILVA - Mat.: 7033-5
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03107

INEXIGIBILIDADE Nº 629/2024

(art. artigo 57º, inciso II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01716-8

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DA 7ª EDIÇÃO DO EVENTO GRANDES NOMES EM COMPRAS PÚBLICAS (7º GNCP)

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0943/2024 – AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da empresa CIVICA EVENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA, 55.267.580/0001-70 no valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 02 de outubro de 2024.
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03606

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004.2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS MÉDICOS DE MEDICINA INTENSIVA

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria

nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Credenciamento, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores-2024>

Em caso de dúvidas, consultas com a Comissão de Credenciamento, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9585, ou pelo e-mail: pbsaudecredenciamento@gmail.com.

João Pessoa, 02 de outubro de 2024.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA

MATRÍCULA Nº 000021

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03237

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01719-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA -SUS - PACIENTE: JOSE VIEIRA FILHO.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico **PARECER JURÍDICO Nº 0930/2024 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **CARDIOMEDIC DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CARDIOLÓGICOS LTDA, 07547205000130** no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil e reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 02 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS

DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03199

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01720-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTUFA PARA AQUECIMENTO DE MEIOS DE CONTRASTE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico **PARECER JURÍDICO Nº 0928/2024 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **SR PRODUTOS MEDICOS LTDA 10.757.876/0001-30**, no valor total de R\$ 13.098,00 (Treze mil e noventa e oito reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 02 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS

DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03475

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01721-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO - OPME- EXTRA SUS - PACIENTE: YAN SOUZA PEIXOTO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico **PARECER JURÍDICO Nº 0924/2024 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **ART CIRÚRGICA LTDA 24.436.602/0001-54** no valor total de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais). **PHOENIXMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI 13.291.742/0001- 65** no valor total de R\$ 11.980,00 (onze mil novecentos e oitenta reais). **MÉDICOS HOSPITALARES LTDA 05.267.928/0006- 65** no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Perfazendo o total de R\$ 17.230,00 (dezesete mil e duzentos e trinta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 02 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS

DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03604

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003.2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS MÉDICOS ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA (ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA) E COLONOSCOPIA A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Credenciamento, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores-2024>



Em caso de dúvidas, consultas com a Comissão de Credenciamento, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9585, ou pelo e-mail: pbsaudcredenciamento@gmail.com.

João Pessoa, 02 de outubro de 2024.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 000021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03081

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01729-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS PARA O SETOR DA NUTRIÇÃO E FARMÁCIA
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico **PARECER JURÍDICO Nº 0936/2024 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa ISAAC DISTRIBUIDORA LTDA 45.373.050/0001-52, no valor total de **R\$ 25.146,00 (Vinte e cinco mil cento e quarenta e seis reais)**. BRAGGIO ETIQUETAS ADESIVAS E ROTULOS LTDA 05.194.417/0001-56, no valor total de **R\$ 10.425,00 (Dez mil quatrocentos e vinte e cinco reais)**. Perfazendo o total de **R\$ 35.571,00 (Trinta e cinco mil quinhentos e setenta e um reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 02 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03240

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01730-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS DO PACIENTE LORENZO DA SILVA MELO. RISCO IMINENTE DE MORTE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico **PARECER JURÍDICO Nº 0941/2024 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da VERTICAL NORDESTE SOLUCOES PARA SAUDE LTDA 10.456.298/0001-00, no valor total de **R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 02 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02765

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01728-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS – DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico **PARECER JURÍDICO Nº 0937/2024 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da CIRURGICA MONTEBELLO LTDA 08.674.752/0001-40 no valor total de **R\$ 1.215,30 (mil duzentos e quinze reais e trinta centavos)**. NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA 15.218.561/0001-39 no valor total de **R\$ 7.147,78 (sete mil cento e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos)**. CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA 44.734.671/0022-86 no valor total de **R\$ 320.767,00 (trezentos e vinte mil setecentos e sessenta e sete reais)**. UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA CNPJ 29.910.022/0001-70 no valor total de **R\$ 2.928,00 (dois mil novecentos e vinte e oito reais)**. ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 08.958.628/0002-97 no valor total de **R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)**. PHARMAPLUS LTDA 03.817.043/0001-52 no valor total de **R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais)**. Perfazendo o total de **R\$ 377.124,08 (TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 02 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02403

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01278-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DIVERSOS POR DISPENSA EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº **0945/2024 – AEAJ** da Assessoria Executiva de Assuntos Jurídicos (AEAJ) e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **RETIFICA, HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA 12.882.932/0002-75, no valor total de **R\$ 278.586,00 (duzentos e setenta e oito mil quinhentos e oitenta e seis reais)**. MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA 40.782.468/0001-08, no valor total de **R\$ 46.687,50 (quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**. NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, 15.218.561/0001-39 no valor total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**. GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA 12.040.718/0001-90, no valor total de **R\$ 18.697,50 (dezoito mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**. FARMA VISION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA 09.058.502/0001-48, no valor total de **R\$ 55.144,40 (cinquenta e cinco mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura contratual. Perfazendo o total de **R\$ 417.115,40 (Quatrocentos e dezessete mil cento e quinze reais e quarenta centavos)**.

Data de Circulação da Publicação Originária:

• Diário Oficial do Estado, 15 de agosto de 2024, pág. 19

João Pessoa, 02 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

LICITAÇÕES

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 22002/2024

PROCESSO 25.210.000037.2024

PBDOC - SES-PRC-2024/03432

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **ratifica o ato de Dispensa nº 22002/2024**, ancorado na norma inscrita no **art. 75, inciso VIII, da lei nº 14.133/21**, tendo como objeto **aquisição de água mineral**, para atender as necessidades do Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro, com a empresa: **JOSE SANTOS NETO**, inscrita no CNPJ nº **26.862.173/0001-02** no valor de **R\$ 141.240,00 (cento e quarenta e um mil, duzentos e quarenta reais)**; Funcional Programática: **25210.10.302.5007.4060** — Elemento de Despesa: **3390-30** recursos: **500**.

Patos, 02 de outubro de 2024.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
DIRETOR GERAL
MATRÍCULA 180.320-4

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº 22002/2024

PROCESSO 25.210.000286.2024

PBDOC - SES-PRC-2024/20060

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **ratifica o ato de Inexigibilidade nº 22002/2024**, ancorado na norma inscrita no **art. 74, inciso I, da lei nº 14.133/21**, tendo como objeto **contratação direta por inexigibilidade de licença/assinatura anual de sistema inteligente de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública**, para atender as necessidades do Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro, com a empresa: **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA BANCO DE PREÇOS**, inscrita no CNPJ nº **07.797.967/0001-95** no valor de **R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais)**; Funcional Programática: **25210.10.302.5007.4060** — Elemento de Despesa: **3390-39** recursos: **500**.

Patos, 02 de outubro de 2024.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
DIRETOR GERAL
MATRÍCULA 180.320-4

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 22016/2024

PROCESSO 25.210.000094.2024

PBDOC - SES-PRC-2024/05402

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **ratifica o ato de Dispensa nº 22016/2024**, ancorado na norma inscrita no **art. 75, inciso VIII, da lei nº 14.133/21**, tendo como objeto **contratação de empresa especializada em serviço de manutenção de computadores**, para atender as necessidades do Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro, com a empresa: **R. F. S. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES EIRELL**, inscrita no CNPJ nº **35.665.761/0001-47** no valor de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**; Funcional Programática: **25210.10.302.5007.4060** — Elemento de Despesa: **3390-39** recursos: **500**.

Patos, 02 de outubro de 2024.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
DIRETOR GERAL
MATRÍCULA 180.320-4

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÕES

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2024/00679
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 027/2024, **HOMOLOGO** o procedimento do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024**, cujo objeto é a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro e que tenha interesse em disponibilizar, à CEHAP, para contratação de 2.000, unidades habitacionais a produzir ou em produção, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta compreendida entre R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) e R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, nos termos da Portaria MCID Nº 1.295 de 05 de outubro de 2023 do Ministério das Cidades - MCID, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS, e **ADJUDICO** seu objeto em favor da empresa 3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SPE LTDA, CNPJ nº 43.698.805/0001-63, para firmar Termo de Ajuste com a Cehap, visando a construção dos empreendimentos: VILA JARDIM RESIDENCE CLUB 5, localizado na Rua Poeta Pereira Sobrinho, s/n – Gramame, João Pessoa-PB, com **320 (trezentos e vinte) Apartamentos** e VILA JARDIM RESIDENCE CLUB 6, localizado na Rua Poeta Pereira Sobrinho, s/n – Gramame, João Pessoa-PB, com **320 (trezentos e vinte) Apartamentos**.

João Pessoa, 02 de outubro de 2024.

EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.204.01948.2024
PROCESSO PBDOP Nº CHP-PRC-2024/01948
REGISTRO DA CGE Nº 24.01389-7

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente aos serviços de recuperação/manutenção do Condomínio Cidade Madura, no município de Guarabira-PB, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico digital. De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria nº 010/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a presente licitação em favor da empresa: CONSTRUTORA BRTEC LTDA, CNPJ Nº 13.493.236/0001-59, com proposta final no valor de R\$ 1.125.000,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil reais), vencedora do presente certame.

João Pessoa-PB, 02 de outubro de 2024.

EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 007/2024
CONTRATOS Nº 045/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2024/01890

Objeto: Prestação de serviço de levantamento arquitetônico para a FÁBRICA SANHAUÁ

Tipo: Menor Valor Global

Valor: R\$ 28.000,00

Respaldo no inciso II, do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida na Justificativa Técnica e Parecer Jurídico nº 193/2024, desta Companhia, para contratar a empresa CLEMER RONALD DA SILVA ARQUITETURA E RESTAURO CNPJ 55.860.942/0001-31, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de levantamento arquitetônico para o prédio da FÁBRICA SANHAUÁ, conforme condições descritas no Termo de Referência.

Ante o exposto, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 02 de outubro de 2024.

EMÍLIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 23-80462-9
Nº do Instrumento 0006/2023
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Conveniente NÚCLEO DE INT. R. CACHOEIRA/JACARAÚ
Valor Original do Instrumento 1.981.636,62
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo ACRESECENTAR MAIS 04 MESES.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 20/6/2023 A 19/2/2025
Data da Assinatura do aditivo 30/9/2024
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00199-6
Nº do Contrato 0001/2024
Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Contratado SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Valor Original do Contrato 795.000,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo ACRÉSCIMO DE R\$ 175450,82 AO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO, SEM MAIS ALTERAÇÕES.
Valor do aditivo 175.450,82
Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4490.51.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 16/1/2024 A 13/10/2024
Data da Assinatura do aditivo 17/9/2024
Gestor do Contrato ARTHUR MAGNO NASCIMENTO CAETANO - Mat.: 600.087-8
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

TERMOS DE RESCISÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE CANCELAMENTO DE CESSÃO DE USO

Pelo presente, a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, CANCELAAo Termo de Cessão de Usode Imóvel firmado com o Sr. Gilmar da Cruz Pereira, RG nº 2.459.643SSP/PB, referente ao imóvel situado na Quadra 91, Lote 545 – Pró-Moradia, Conjunto Colinas do Sul, João Pessoa-PB, por descumprimento da cláusula primeira, inciso 1.2, do referido Termo. João Pessoa, 30 de setembro 2024.

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

TERMO DE CANCELAMENTO DE CESSÃO DE USO

Pelo presente, a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, CANCELAAo Termo de Cessão de Usode Imóvel firmado com o Sr. Narciso Arcanjo do Nascimento, RG nº 2.970.448SSP/PB, referente ao imóvel situado na Quadra 88, Lote 265 – Pró-Moradia, Conjunto Colinas do Sul, João Pessoa-PB, por descumprimento da cláusula primeira, inciso 1.2, do referido Termo. João Pessoa, 30 de setembro 2024.

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Unidade de Pronto

Atendimento - UPA Guarabira

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 74/2024

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS

Contratado: VORI LOCACOES E SERVICOS LTDA.

CNPJ n.º 39.472.830/0001-57.

Data da Assinatura: 27 de setembro de 2024.

Vigência: JULHO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903900.60000.9.1.0000

Código Classificação: 1976

Reserva: 13775

Valor Global: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER DO TIPO ESCRITÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/28035.

Diário Oficial On-line da Paraíba.

Acesse gratuitamente a versão on-line em auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL



**Secretaria de Estado da Saúde****LICITAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕESAVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PBD0C Nº SES-PRC-2024/21444
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº201/2024

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 07/10/2024 ÀS 16:30h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE FRACIONAMENTO DO HEMOCENTRO DE JOÃO PESSOA.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, através da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB, determinada pela Lei nº13.011/2023/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para a contratação acima descrita. Informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 07/10/2024 (sete de outubro de dois mil e vinte e quatro), a serem entregues na sala da Subgerência de Licitações/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou enviadas pelos e-mails: cpl@ses.pb.gov.br/public@ses.pb.gov.br, no limite de horário das 08h às 16h30h. O Projeto Básico e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 02 de outubro de 2024.

MARIANA FREIRE DE SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MATRÍCULA Nº 186.788-1**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****EXTRATO****CONTRATO Nº 0464/2024****Contratante:** Arimatheus Silva Reis – Secretário de Estado da Saúde**Contratado:** LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 63.067.904/0001-54

Nº do Cadastro:

Data da Assinatura: 17/09/2024

Vigência: 17/09/2024 a 17/09/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903900.50000.0.1.1002 Reserva: 10518

Valor Global: R\$139.232,02 (cento e trinta e nove mil duzentos e trinta e dois reais e dois centavos)**Gestor do contrato:** SHIRLENE DANTAS GADELHA

Matrícula nº 92.599-3

Portaria nº: 0716/2019

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ANALISADOR GENÉTICO). - PROCESSO SES-PRC-2024/06153.**Extrato de CONVÊNIO****Nº do Cadastro** 24-80832-6**Nº do Instrumento** 0085/2024**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Conveniente** FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO**Objeto** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FOMENTAR AS ATIVIDADES DO HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO, POR MEIO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS Nº 429, 496, 681, 868.**Valor** 700.000,00**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.1691.0287.4450.42.799.0.1.100225.101.10.302.5007.2950.0287.4450.42.799.0.1.1002**Período da Vigência do Instrumento** 27/9/2024 A 27/9/2025

Data da Assinatura 27/9/2024

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato**Nº do Cadastro** 24-02801-1**Nº do Contrato** 0452/2024**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Contratado** NÓBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**Objeto** AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADOS, COM INSTALAÇÃO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE -SES.**Valor** 176.235,00**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.601.0.2.0000.0025.101.10.305.5007.2225.0287.4490.52.601.0.2.0000.00**Período da Vigência do Contrato** 26/8/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 26/8/2024

Publicado no DOE em 1/10/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**Gestor do Contrato** KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato**Nº do Cadastro** 23-03613-3**Nº do Contrato** 0452/2023**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Contratado** CENTRO DE OLHOS DA PARAÍBA**Valor Original do Contrato** 9.871.564,19**Nº do Aditivo** 01**Objeto do aditivo** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS NAS ESPECIALIDADES DE ORTOPEDIA, OTORRINO, CIRURGIA GINECOLÓGICA E GERAL, BARIÁTRICA E OFTALMOLÓGICA PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS NO ESTADO DA PARAÍBA - OPERA/PB**Valor do aditivo** 9.871.564,19**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.601.0.1.0000.00**Período da Vigência do Contrato** 18/10/2023 A 18/10/2025

Data da Assinatura do aditivo 20/9/2024

Gestor do Contrato LINDINALVA DANTAS DOS SANTOS - Mat.: 170.612-8

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

TERMOS DE AJUSTE**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 77/2024****Contratante:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**Contratado:** HOSPLAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA

CNPJ n.º 13.583.677/0001-41

Data da Assinatura: 26 de agosto de 2024

Vigência: 01 a 29 de fevereiro

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.60000**Reserva:** 12597**Valor Global:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 2024/25137 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 078/2024**Contratante:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**Contratado:** DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA-ME

CNPJ n.º 11.426.166/0001-90

Data da Assinatura: 22 de agosto de 2024

Vigência: 01 a 31 de julho

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.60000**Reserva:** 12381**Valor Global:** R\$ 40.147,26 (quarenta e sete reais e vinte e seis centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 2024/24455 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0275/2024**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Contratado:** SERVPROL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ n.º 12.929.519/0001-38

Data da Assinatura: 01/10/2024

Vigência: 01/12/2024

Classificação Funcional Programática:

1747 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 13835**Valor Global:** R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A MANUTENÇÃO EM APARELHOS AUTOCLAVE DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NOS MESES DE MAIO E JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/24088.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 174/2024**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**Contratado:** RAIMUNDO ALDEMAR FONSECA PIRES

Data da Assinatura: 02.10.2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.0000**Reserva:** 14132**Valor Global:** R\$ 129.011,55 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, ONZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS SECOS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2205/2024.



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 180/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: CLINUTRI LTDA
Data da Assinatura: 02.10.2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 13687
Valor Global: R\$ 25.568,80 (VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2227/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 165/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: NNMED DISTRIBUIÇÃO
Data da Assinatura: 24.09.2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 13681
Valor Global: R\$ 131.401,40 (CENTO E TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1897/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0274/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: SAUTEC EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º 31.586.684./0001-89
Data da Assinatura: 02/10/2024
Vigência: 02/12/2024
Classificação Funcional Programática:
1783 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 13797
Valor Global: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM APARELHO DE ANESTESIA, INSTALADO NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE MAIO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC 2024/19298.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0277/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: SAUTEC EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º 31.586.684./0001-89
Data da Assinatura: 02/10/2024
Vigência: 02/12/2024
Classificação Funcional Programática:
1747 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 14161
Valor Global: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM APARELHO DE ANESTESIA, INSTALADO NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC 2024/22515.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0279/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: RC COMÉRCIO DE GASES EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ n.º 03.259.614/0001-80
Data da Assinatura: 02/10/2024
Vigência: 02/12/2024
Classificação Funcional Programática:
1747 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 13812
Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE USINA DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO, NO MÊS DE ABRIL DE 2024, NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA-PB, NOS MESES DE MAIO E JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/13346.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0278/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: RC COMÉRCIO DE GASES EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ n.º 03.259.614/0001-80

Data da Assinatura: 02/10/2024
Vigência: 02/12/2024
Classificação Funcional Programática:
1747 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 13816
Valor Global: 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE USINA DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO, NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA-PB, NOS MESES DE MAIO E JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18671.

**Hospital Regional de Queimadas
Dr. Patrício Leal de Melo**

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 0021/2024
PROCESSO NO PB-DOC Nº SES-PRC-2024/04061**

PROCESSO NA CENTRAL DE COMPRAS Nº 25.227.004061.2024
A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – Dr. Patrício Leal de Melo -, no uso de suas atribuições, vem através do presente, em atenção ao disposto **no parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo nº 25.227.004061.2024, Processo administrativo: SES-PRC-2024/04061 de Dispensa de Licitação, na conformidade do inciso **VIII, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021**, respaldada nas opiniões jurídicas exaradas nos autos, DETERMINANDO a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba e do Contrato respectivo no PNCP, no prazo legal, do seguinte:
OBJETO: contratação de serviços em engenharia/manutenção clínica de equipamentos médicos hospitalares, com insumos e mão de obra inclusos.
EMPRESA VENCEDORA: ARRUDA PINTO SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (20.947.671/0001-71)
VALOR TOTAL: R\$ 594.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS)
INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: imediato após a OS.
PRAZO DA CONTRATAÇÃO: Até 12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002.

**ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA
DIRETORA GERAL DO HRQ
MAT. 186.678-8**

**Hospital Infantil
Noaldo Leite**

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 175/2024
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 00.248.741/0001-96
Data da Assinatura: 02 de outubro de 2024
Período: 01 a 31/08/2024
Programa: 25101.10.302.5007.4062
Fonte: 500
Reserva Orçamentária: 14192
Elemento de Despesa: 33903900
Classificação orçamentária: 1808
Exercício 2024
Valor Global: R\$ 4.056,06 (QUATRO MIL CINQUENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS - PROC. PBDOC SES-OFN 2024/28000** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. Patos/PB, _/_____/2024.
**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE
CNPJ: 00.248.741/0001-96
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 176/2024
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: CLINUTRI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 03.149.182/0001-55



Data da Assinatura:02de outubro de 2024

Período:01 a 31/08/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

Fonte:500

Reserva Orçamentária:14197

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária:1808

Exercício 2024

Valor Global: R\$R\$ 8.900,00 (OITO MIL E NOVECENTOS REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FORMULAS INFANTIS- PROC. PBDOC SES-OFN 2024/27957** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

CLINUTRI LTDA

CNPJ:03.149.182/0001-55

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 174/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: POLIANNE MEDEIROS BRITO, pessoa jurídica de direito privado,

inscrita CNPJ: 08.296.658/0001-02

Data da Assinatura:03de outubro de 2024

Período:01 a 31/08/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

Fonte:500

Reserva Orçamentária:14158

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária:1808

Exercício 2024

Valor Global: R\$9.582,00 (NOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS- PROC. PBDOC SES-OFN 2024/27293** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

POLIANNE MEDEIROS BRITO

CNPJ: 08.296.658/0001-02

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 173/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: EMPRESA J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 00.248.741/0001-96.

Data da Assinatura:02de outubro de 2024

Período:01 a 31/08/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

Fonte:600

Reserva Orçamentária:14071

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1809Exercício 2024

Valor Global: R\$ 23.815,70 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PROC. PBDOC SES-OFN-2024/27298** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA:181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE

CNPJ 00.248.741/0001-96

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 172/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: SITECNET INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 15.085.199/0001-75

Data da Assinatura:02de outubro de 2024

Período: de janeiro a agosto de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

Fonte:500

Reserva Orçamentária:14040

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária:1810 Exercício 2024

Valor Global:R\$8.080,00 (OITO MIL E OITENTA REAIS),

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - PROC. PBDOC SES-OFN 2024/26952** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

SITECNET INFORMATICA LTDA

CNPJ: 15.085.199/0001-75

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

Hospital Distrital de Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 200/2024

Contratante:HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado:NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ n.º15.218.561/0001-39

Data da Assinatura: 02deoutubrode 2024

Vigência:agosto e setembrode 2024

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.0000000287.33903900.50000.9.1.1002Reserva Orçamentária: 14042

Valor Global:4.105,67(Quatro mil, cento e cinco reais e sessenta e sete centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**0232/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 201/2024

Contratante:HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado:TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ n.º06.948.769/0002-01

Data da Assinatura: 02deoutubrode 2024

Vigência:setembrode 2024

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.0000000287.33903900.50000.9.1.1002Reserva Orçamentária: 13807

Valor Global:1.574,55(Mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO DIETÉTICA CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**0274/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Junta Comercial do Estado da Paraíba

EXTRATO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 034/2024 SEFAZ/PB

Contratante: Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

Contratado: Banco do Brasil S/A

Objeto: Prestação de serviços financeiros e outras avenças.

Valor Original do Contrato: 16.200,00

Período de vigência do contrato 034/2024: 18/09/2024 a 17/09/2029.

Data da assinatura do termo de adesão: 02/10/2024.

GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA

PRESIDENTE DA JUCEP

MATRÍCULA: 120295-2



Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO SETDE Nº: STD-PRC-2024/00251.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 019/2024.

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – SETDE.

Contratada: EMANUEL SILVA DE LUCENA;

CNPJ Nº: 44.112.968/0001-85.

Objeto: Aquisição de Material Gráfico.

Valor: R\$9.190,00 (nove mil cento e noventa reais).

Data: 02/10/2024.

Classificação Orçamentária: 21101.23.122.5046.4216.00000000287.33903000.50000.0.1.0000.

Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 201/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: GERALDO FERREIRA SOBRINHO – CNPJ Nº 06.342.338/0001-08--Data da Assinatura: 01/10/2024-Período: 01 a 31 de Agosto de 2024-Vigência: 31/12/2024 -Programa: 25101.10.302.5007.4767 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 14267 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 4850 Exercício 2024 Valor Global: 3.270,00.O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 138/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: MEDERDI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A
CNPJ n.º 29.329.985/0001-85.

Data da Assinatura: 11 de setembro de 2024.

Vigência: AGOSTO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Código Classificação: 1815

Reserva: 12674

Valor Global: R\$ 3.514,44 (Três mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS, DIETAS ENTERAIS, MÓDULOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PR-2024/25543.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 150/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 41.778.326/0001-21.

Data da Assinatura: 23 de setembro de 2024.

Vigência: SETEMBRO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1814

Reserva: 13337

Valor Global: R\$ 16.039,80 (dezesseis mil trinta e novereais e oitenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/26256.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 175/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: 40.404.513 LETICIA DE FIGUEREDO DUTRA.

CNPJ n.º 40.404.513/0001-82.

Data da Assinatura: 20 de setembro de 2024.

Vigência: AGOSTO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1814

Reserva: 13239

Valor Global: R\$6.510,00 (seis mil quinhentos e dez reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/26702.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 159/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA.

CNPJ n.º 10.464.359/0001-73.

Data da Assinatura: 25 de setembro de 2024.

Vigência: AGOSTO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.60000.9.1.1002

Código Classificação: 1817

Reserva: 12819

Valor Global: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PR-2024/26431.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 152/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: PRO-ORTO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA

CNPJ n.º 10.921.259/0001-29.

Data da Assinatura: 23 de setembro de 2024.

Vigência: AGOSTO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1814

Reserva: 13349

Valor Global: R\$5.891,99 (cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/27137.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 164/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA.

CNPJ n.º 21.318.384/0001-65.

Data da Assinatura: 27 de setembro de 2024.

Vigência: AGOSTO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1814

Reserva: 13744

Valor Global: R\$ 21.032,00 (vinte e um mil e trinta e dois reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/27898.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 158/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: PRO-ORTO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA.

CNPJ n.º 10.921.259/0001-29.

Data da Assinatura: 25 de setembro de 2024.

Vigência: AGOSTO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1814

Reserva: 13465

Valor Global: R\$900,00 (novecentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/27134.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 165/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA.

CNPJ n.º 21.318.384/0001-65.

Data da Assinatura: 02 de outubro de 2024.

Vigência: AGOSTO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.60000.9.1.1002

Código Classificação: 1815

Reserva: 13745

Valor Global: R\$ 19.609,99 (dezenove mil seiscentos e nove reais e noventa e nove centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/27896.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 160/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: FORCA ALERTA SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

CNPJ n.º 10.446.347/0001-16.

Data da Assinatura: 26 de setembro de 2024.

Vigência: AGOSTO A SETEMBRO.
 Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Código Classificação: 1816
 Reserva: 13859
 Valor Global: R\$ 84.212,00 (oitenta e quatro mil duzentos e doze reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/27651.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02821-5
 Nº do Contrato 0848/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado NTECH TI LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA EXECUTIVA DAS CASAS DA CIDADANIA DO ESTADO DA PARAÍBA – PB
 Valor 177.999,90
 Classificação Funcional-Programática 27.101.14.422.5008.4544.0287.4490.52.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 18/9/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 18/9/2024
 Gestor do Contrato DANILO GABRIEL DOS SANTOS - Mat.: 182.790-1
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

TERMO DE RESCISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RESCISÃO 019/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE,

RESCINDIR, a pedido, o Contrato nº 895/2022, celebrado entre esta Secretaria e JAILSON BASTISTA DOS SANTOS, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, na Gerência Operacional da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

João Pessoa, 01 de agosto de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
 Contratado: PROVEDOR NET MAIS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO AO FORNECIMENTO DE MEIOS DE ACESSO PARA CONEXÕES VIA INTERNET
 CNPJ: 22.844.283/0001-90
 Data da Assinatura: 25/09/2024
 Vigência: 30 DIAS
 Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva: 14196

Valor Global: R\$ 1.750,00 (MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 337/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO AO FORNECIMENTO DE MEIOS DE ACESSO PARA CONEXÕES VIA INTERNET, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
 Contratado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA SOPHIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MICROBIOLOGIA
 CNPJ: 12.954.736/0001-88
 Data da Assinatura: 23/09/2024
 Vigência: 30 DIAS
 Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva: 14107

Valor Global: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 319/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MICROBIOLOGIA, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de ACORDO DE COOPERAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 23-80696-6
 Nº do Instrumento 0232/2023
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente INSTITUTO ALIANÇA COM O ADOLESCENTE
 Valor Original do Instrumento 0,00
 Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/29050
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 25/10/2023 A 25/10/2025
 Data da Assinatura do aditivo 1/10/2024
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02231-4
 Nº do Contrato 0050/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado T.M.T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA
 Valor Original do Contrato 248.854,90
 Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A SUBSTITUIÇÃO, TROCA, DE MARCA DOS ITENS 56 E 57 DISCRIMINADOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO N.050/2024, CONFORME SOLICITAÇÃO REALIZADA PELA CONTRATADA (FLS.383-384), CONSTANTE NO PROCESSO SEE-PRC-2024/20987.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 23/7/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura do aditivo 25/9/2024
 Gestor do Contrato CHRISTIAN BRUNO MARTINS - Mat.: 622.859-3
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/220001.00443.
 Nº do Instrumento 190/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ECIT PRESIDENTE JOÃO GOULART, EM JOÃO PESSOA- PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SUP-PRC-2024/03119.
 Valor 1.102.067,39
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
 Período da vigência do Instrumento 01/10/2024 à 31/12/2024
 Data da assinatura 01/10/2024
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.102.067,39
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 392 publicada no DOE de 03/10/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/220001.00446.
 Nº do Instrumento 191/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ECIT MARIA DO SOCORRO RAMALHO QUIRINO, EM IMACULADA -PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SUP-PRC-2024/03126.
 Valor 977.356,84
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
 Período da vigência do Instrumento 01/10/2024 à 31/12/2024
 Data da assinatura 01/10/2024
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 977.356,84
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 394 publicada no DOE de 03/10/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/220001.00445.
 Nº do Instrumento 192/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL COM 06 SALAS DE AULA, EM CASSERENGUE- PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SUP-PRC-2024/02993.
 Valor 940.750,84
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
 Período da vigência do Instrumento 01/10/2024 à 31/12/2024
 Data da assinatura 01/10/2024
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 940.750,84
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 393 publicada no DOE de 03/10/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO



Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2024/220001.00447.
Nº do Instrumento	0193/2024
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL COM 12 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2024/02992.
Valor	5.021.508,62
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento	01/10/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura	01/10/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	5.021.508,62
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 395 publicada no DOE de 03/10/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2024/500001.00084.
Nº do Instrumento	0003/2024
Concedente	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Objeto	VIABILIZAR A EXECUÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DE NÚMERO 509 DE 2024 DE AUTORIA DO DEPUTADO EDUARDO BRITO CONSIDERANDO O OBJETO DE TRANSFERIR PARA O MUNICÍPIO DE JACARAÚ PB, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO. OS RECURSOS ACIMA INDICADOS, PARA COMPRA DE UM VEÍCULO PARA SUPORTE DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E EMENDA IMPOSITIVA DE NÚMERO 179 DE 2024 DE AUTORIA DO DEPUTADO GALEGO DE SOUZA, CONSIDERANDO O OBJETO DE TRANSFERIR PARA O MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PB, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO. OS RECURSOS ACIMA INDICADOS, CUSTEIO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO REFERIDO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO A OBRIGATORIEDADE DE EXECUÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS CONFORME LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2024 QUE TEM O FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO ÓRGÃO DETENTOR DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO; TENDO EM VISTA A REDAÇÃO DO INCISO I, ART.2º DO DECRETO Nº 44.884 DE 25 DE MARÇO DE 2024: OS ÓRGÃOS ORIGINALMENTE DETENTORES DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS DECORRENTES DAS EMENDAS IMPOSITIVAS, NA FORMA DO CAPUT DESTE ARTIGO E COM PARECER FAVORÁVEL DA SEPLAG, NECESSITARÃO DESCENTRALIZAR OS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS EM FAVOR DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E ARTICULAÇÃO MUNICIPAL SEDAM, QUANDO OS BENEFICIÁRIOS FINAIS SEJAM OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA.
Valor	325.000,00
Classificação Funcional-Programática	27.902.08.243.5008.2847.0287.3340.41.1.710.0000
Período da vigência do Instrumento	27.902.08.243.5008.2847.0287.4440.41.1.710.0000
Data da assinatura	01/10/2024 à 31/12/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	01/10/2024
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 396 publicada no DOE de 03/10/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	325.000,00
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO	

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato	
Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA	
Nº do Cadastro:	24-10981-9
Nº do Contrato:	0073/2024
Contratante:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado:	MAXICASA COMERCIO CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA
Objeto:	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS, LOCALIZADAS NA REGIÃO DE CAJAZEIRAS/PB
Valor (Original):	R\$ 6.313.646,32
Classificação Funcional-Programática:	2024.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.51.00.70
	2024.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.51.00.50
	2024.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.51.00.50

Período da vigência do Contrato: 02/09/2024 a 26/11/2025
 Data da assinatura: 02/09/2024
 Gestor Contrato: JOSÉ EDSON DA SILVEIRA FILHO - 7707207
 Autoridade competente: Simone Cristina Coêlho Guimarães

Extrato de Aditivo de Contrato	
Nº do Cadastro	23-03803-9
Nº do Contrato	0101/2023
Contratante	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado	CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
Valor Original do Contrato	15.974.664,44
Nº do Aditivo	02
Objeto do aditivo	TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

SEM CARACTERIZAR ALTERAÇÃO AO VALOR CONTRATUAL QUE PERMANECE INALTERADO, COMO TAMBÉM DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA E CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

Valor do aditivo	0,00
Período da Vigência do Contrato	26/10/2023 A 19/3/2025
Data da Assinatura do aditivo	27/9/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)	17.298.098,85
Gestor do Contrato	JASSONKADIR FRANCO BARREIRO - Mat.: 7706227
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE	

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

EXTRATO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Extrato de Aditivo de Contrato	
Nº do Cadastro	21-01560-1
Nº do Contrato	0002/2021
Contratante	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Contratado	CS BRASIL FROTAS LTDA
Valor Original do Contrato	2.534.443,44
Nº do Aditivo	06
Objeto do aditivo	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MENSAL OPERACIONAIS/ SEGURANÇA.
Valor do aditivo	358.501,70
Classificação Funcional-Programática	23.901.06.182.5005.4391.0287.3390.39.759.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato	28/5/2021 A 28/11/2024
Data da Assinatura do aditivo	27/9/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)	9.303.731,04
Gestor do Contrato	MESQUISAEEL FRANCISCO RODRIGUES - Mat.: 5156971
MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS	

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR	
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2024/350001.00092.
Nº do Instrumento	0029/2024
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Conveniente	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	COMPLEMENTAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CENTRALIZADA Nº 0024/2024, QUE TEM COMO OBJETIVO DESENVOLVER CONJUNTAMENTE PROJETO DE APROFUNDAMENTO SOBRE AS INOVAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA PARAÍBA, COM ÊNFASE NOS ESTUDOS SOBRE CRÉDITO DE CARBONO, ESTOQUE DE CARBONO E BIOMASSA AÉREA NO ESTADO DA PARAÍBA
Valor	91.500,00
Classificação Funcional-Programática	35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.18.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento	35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.20.1.500.1001
Data da assinatura	30/09/2024 à 31/12/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	30/09/2024
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 390 publicada no DOE de 03/10/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	91.500,00
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Companhia Docas da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato	
Nº do Cadastro	24-02820-7
Nº do Contrato	065//2024
Contratante	COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
Contratado	RENAN RAUNI GOUVEIA GOMES
Objeto	O OBJETO DO PRESENTE É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL NAS PROXIMIDADES DO PORTO DE CABEDELLO PARA AS NECESSIDADES DE INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DO MAPA E DA DR SERVIÇOS. A LOCAÇÃO EM QUESTÃO TRATA DE IMÓVEL COMERCIAL ASSIM DESCRITO: IMÓVEL SITUADO NA RUA CORONEL JOSÉ TELES, 69, SANTA CATARINA, CABEDELLO/PB, CEP: 58100-405.
Valor	21.000,00
Classificação Funcional-Programática	31.203.26.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato	1/10/2024 A 1/4/2025
Data da Assinatura	27/9/2024
Gestor do Contrato	RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401
RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE	



Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-03674-4
 Nº do Contrato 0011/2020
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 Contratado SERVEBEM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS EIRELI-EPP
 Valor Original do Contrato 2.162.969,88
 Nº do Aditivo 07
 Objeto do aditivo ALTERAR DO ITEM 2.1 DA CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - ITEM 3.1 DA CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, NÃO SERÁ ALTERADA, VAI PERMANECER O VALOR REGISTRADO NO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO, ALTERAÇÕES - ITEM 4.1 DA CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ITEM 16.1 DA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA APROVAÇÃO DA MINUTA E O ITEM 19.1 DA CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.
 Valor do aditivo 2.002.438,44
 Classificação Funcional-Programática 20.101.04.129.5001.2072.0287.3390.37.500.0.1.0000.99
 Período da Vigência do Contrato 1/10/2020 A 30/9/2025
 Data da Assinatura do aditivo 30/9/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.239.092,65
 Gestor do Contrato MIGUEL FERNANDES LISBOA NETO - Mat.: 146944-4
 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00744-7
 Nº do Contrato 0003/2024
 Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
 Contratado SOLARTERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS
 Valor Original do Contrato 1.597.000,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 60 DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E ACRESCER A SOMA DE R\$398.116,47
 Valor do aditivo 398.116,47
 Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.32.754.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 13/3/2024 A 13/11/2024
 Data da Assinatura do aditivo 13/9/2024
 Gestor do Contrato GIOVANNA CAMELO DE MEDEIROS - Mat.: 152.450-0
 OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EXTRATOS

CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03722-1
 Nº do Contrato 0011/2021
 Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
 Contratado TICKET SERVIÇOS S/A
 Valor Original do Contrato 3.152.500,00
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTES INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ORA ADITADO
 Valor do aditivo 3.250.000,00
 Classificação Funcional-Programática 19.204.04.122.5046.4221.0287.3390.46.501.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 4/10/2021 A 4/10/2025
 Data da Assinatura do aditivo 13/9/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.652.500,00
 Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439
 ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03920-8
 Nº do Contrato 0010/2021
 Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
 Contratado GÊNESIS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA
 Valor Original do Contrato 283.200,00
 Nº do Aditivo 05
 Objeto do aditivo ACRÉSCIMO DO OBJETO
 Valor do aditivo 15.059,19
 Classificação Funcional-Programática 19.204.19.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 25/10/2021 A 25/10/2024
 Data da Assinatura do aditivo 1/8/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.328.887,01
 Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439
 ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

EXTRATO

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES
 Nº do Cadastro: 24-11025-4
 Nº do Contrato: 0041/2024
 Contratante: SES/HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES
 Contratado: PROLIMP SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA “
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
 Valor (Original): R\$ 445.438,00
 Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.4054.0000287.3390.30.00.50
 Período da vigência do Contrato: 24/09/2024 a 31/12/2024
 Data da assinatura: 24/09/2024
 Gestor Contrato: BRUNO ROCHA DE SENA FERREIRA - 1781791
 Autoridade competente: DANIEL JOSÉ GONÇALVES

**QUER SABER SE UMA
PUBLICAÇÃO É LEGAL?
CONSULTE O
DIÁRIO OFICIAL.**

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL



**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade****EXTRATO****SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE**

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 24-80831-8

Nº do Instrumento 0003/2024

Concedente SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

Conveniente INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCAÇÃO - IPE

Objeto BUSCA ESTABELECEER CONDIÇÕES DE COOPERAÇÃO MÚTUA, COM O OBJETIVO DE ENVIDAR OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA DEMOCRATIZAR, ORIENTAR, FORMULAR E IMPLEMENTAR ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO, SAÚDE ÚNICA, GESTÃO E MANEJO DA FAUNA SILVESTRE EM AMBITO ESTADUAL.

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 25/9/2024 A 25/9/2026

Data da Assinatura 25/9/2024

ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA - SECRETÁRIA DE ESTADO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 011/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 PROCESSO: 001.2024.064639

OBJETO: O presente instrumento objetiva a contratação do Professor Valdiney Veloso Gouveia para ministrar no Curso de atualização sobre Mentes Sombrias, que acontecerá de forma presencial no Auditório Edgardo Ferreira Soares, Procuradoria-Geral de Justiça, no período de 20 de setembro a 18 de outubro de 2024.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

CONTRATADO: Sr. Valdiney Veloso Gouveia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06101.03.122.5046.4216.287.33903600.5000.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 19 de setembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

João Pessoa, 02 de Outubro de 2024

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

PROCESSO: 001.2024.064987

OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 017/2023 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/12/2024 a 20/12/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

CONTRATADO: Tecshop Assistencia Tecnica e Serviços Ltda.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 20 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 02 de outubro de 2024.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA 205/2024/TCE/PB

João Pessoa, 27 de setembro de 2024

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1386/2024,

RESOLVE designar MARIA VILMA DANTAS DE PAIVA, matrícula nº 3708802, para substituir CARLOS HENRIQUE GUEDES PEREIRA DE CASTRO, matrícula nº 3708292, no cargo em comissão Oficial de Registros, Notificações e Expediente, com lotação na DIPAS, no período de 1º/10/2024 a 15/10/2024, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

PORTARIA 206/2024/TCE/PB

João Pessoa, 01 de outubro de 2024

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1401/2024,

RESOLVE designar MICHELLE ALMEIDA DANTAS, matrícula nº 3704483, para substituir ROMINA CORREIA LIMA PEREIRA, matrícula nº 3643573, na função de confiança de

Chefe de Serviço, com lotação na DIPAS, no período de 25/09/2024 a 08/11/2024, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de licença para tratamento de saúde.

PORTARIA 207/2024/TCE/PB

João Pessoa, 02 de outubro de 2024

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1260/2024,

RESOLVE designar EMANUEL CÉSAR GOMES DA SILVA, matrícula nº 3704084, para substituir JOSÉ DENIS TORQUATO ALVES, matrícula nº 3703860, na função de confiança de Assessor Técnico, com lotação no Gabinete do Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho, no período de 16/09/2024 a 15/10/2024, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

SEVERINO CLAUDINO NETO
DIRETOR EXECUTIVO GERAL**DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS****Prefeitura Municipal de João Pessoa****LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURAAVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM: 9T23-GCL2-YCMX-CYGG
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.044/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.120/2024

UASG: 982051

Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91144/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo de 16 ruas, Localizadas em Diversos Bairros, em João Pessoa/PB (Bairros: Planalto da Boa Esperança, Mangabeira e Muçumagro) – Lote XV BN

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, cuja sessão pública ocorrerá através do site: www.compras.gov.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.compras.gov.br a partir do dia 03/10/2024. A abertura das propostas ocorrerá no dia 13/11/2024, às 09h.

A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.compras.gov.br/ UASG: 982051 Nº da Licitação 91144/2024 e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 03 de outubro de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E
PREGOEIRO OFICIAL DA SEINFRAPREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE GGM: T80K-5WKG-QS0-UQJ0
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06. 049 /2024 – LEI Nº 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.096/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES.

Tipo: MENOR PREÇO.

Método De Disputa: ABERTO/FECHADO

Data de Abertura: 16 de outubro de 2024 às 09h00m. (Horário de Brasília - DF).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>Disponibilidade do Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br> ou [https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br](https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes). Outras informações através do telefone: (83) 3213-5010.

João Pessoa, 02 de Outubro de 2024

LUCÉLIA ALVES SILVA
PREGOEIRA**TERMO DE APOSTILAMENTO**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.073/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.026/2023

CHAVE: P2WA-7CXC-EP2F-EWK9

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 08.369.786/0001-20 INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA Nº 11.026/2023, Proc. administrativo nº 6.696/2023, Contrato: 11.073/2024.



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE FEIRA LIVRE, NO BAIRRO COLINAS DO SUL, MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do CONTRATO Nº 11.073/2024, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários Onde se lê:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Leia-se:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES

11000.11101.15.452.5099.111620 MERCADOS PÚBLICOS

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

João Pessoa, 30 de Setembro de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal de Aguiar

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento de ônibus, de acordo com o processo Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 00005/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: VOLKSWAGEN TRUK & BUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 06.020.318/0001-10.

OBJETO: Aquisição de ônibus escolar para o município de aguiar – PB, atendendo ao convênio nº 0153/2021, celebrando através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal e o Município de Aguiar – PB.

VALOR GLOBAL R\$: 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais).

PRAZO: 31.12.2024.

Aguiar-PB, 27 de Setembro de 2024

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº 127/2022, em 06.10.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA EIRELI.

OBJETO CONTRATUAL: Construção de creche tipo a com capacidade para 100 (cem) crianças, no município de Aguiar-PB, atendendo ao Convênio nº 108/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 01 de Outubro de 2024

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Sexto Termo de Aditivo ao Contrato nº 104/2022, em 21.06.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI EPP.

OBJETO CONTRATUAL: Construção de unidade escolar com 06 salas de aula, no município de Aguiar-PB, atendendo ao Convênio nº 222/2021.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 01 de Outubro de 2024

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

ERRATA DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90005/2024

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90005/2024, após identificar erro material, cabendo a seguinte correção: **NO ITEM 1.4.**

ONDE SE LÊ: – Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e material a serem empregados na execução dos serviços de construção dos Campos Society – Alhandra e Mata Redonda –; **LEIA-SE:** – Contratação de empresa de engenharia especializada para fornecimento de mão de obra e material a serem empregados na implantação de perfurações de poços artesanais nas comunidades rurais de Vieira, Pindobal de baixo e Arvore alta no município de Alhandra-PB. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-5558. E-mail: comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: www.alhandra.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alhandra - PB, 02 de Outubro de 2024.

GABRIEL BORGES MENDES

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90005/2024

Após análise do que consta nos autos do procedimento licitatório em epígrafe, e, ainda, o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, que adoto como razões de decidir, **JULGO PELO DEFERIMENTO PARCIAL** da impugnação apresentada por Francisco Amilton, para retificar a clausula 1.4 do Edital.

Alhandra - PB, 02 de Outubro de 2024.

GABRIEL BORGES MENDES

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Prefeitura Municipal de Arara

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para efetivação de serviços de execução de revestimento asfáltico em diversas ruas da Cidade de Arara PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00176/2024 - Construtora Gurgel Soares Ltda - CNPJ: 05.052.764/0001-44 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 218.869,37. ASSINATURA: 02.10.24

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: REFORMA DA QUADRA ESCOLAR COBERTA DA ESCOLA JOÃO ALVES TORRES – PADRÃO FNDE, localizada na zona urbana do município de Araruna/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Araruna - PB, 02 de Outubro de 2024

THIAGO BELMONT DE LUCENA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA FESTIVIDADES DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 53.593.423 ORLACTOR DOS SANTOS PEREIRA - R\$ 18.000,00; A P A PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 41.100,00; J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 78.500,00.

Areia - PB, 26 de Setembro de 2024

RINALDO BANDEIRA DA SILVA COSTA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00055/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE APARELHO ANALISADOR HEMATOLOGICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AREIA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LAB - R\$ 24.500,00.

Areia - PB, 25 de Setembro de 2024

**MARIA DO CARMO SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00061/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE TALÕES, RECEITUÁRIOS, TALÕES DE COBRANÇA, PRONTUÁRIOS, RECEITAS AMARELAS E CARBONADAS, RECEITUÁRIOS AZUIS, PANFLETOS, CARTÃO DA CRIANÇA E IDOSO, CADERNETAS ENTRE OUTROS AFINS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO. ABERTURA: 06/08/2024 as 08:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Anulada. DATA: 01/10/2024.

Areia - PB, 01 de Outubro de 2024

**MARIA DO CARMO SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00069/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00069/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; ADJUDICO o seu objeto a: ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 20.128,94; CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 18.290,50; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 6.688,00; INOVA TECH INFORMATICA EIRELI - R\$ 1.932,00; MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 52.068,50; NILDO FREITAS DANTAS - R\$ 46.323,50; TORRE FIT INDUSTRIAIE COMERCIO PLANEJADOS LTDA - R\$ 7.000,00.

Areia - PB, 13 de Dezembro de 2023

**JOELSON NUNES FREIRE
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00069/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00069/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 20.128,94; CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 18.290,50; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 6.688,00; INOVA TECH INFORMATICA EIRELI - R\$ 1.932,00; MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 52.068,50; NILDO FREITAS DANTAS - R\$ 46.323,50; TORRE FIT INDUSTRIAIE COMERCIO PLANEJADOS LTDA - R\$ 7.000,00.

Areia - PB, 30 de Setembro de 2024

**MARIA DO CARMO SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA FESTIVIDADES DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2024. DOTAÇÃO: 02.090 Secretaria de Turismo – 23 695 1022 2027 Manut do Programa de Realização de Eventos sociais e de Turismo – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00290/2024 - 26.09.24 - 53.593.423 ORLACTOR DOS SANTOS PEREIRA - R\$ 18.000,00; CT Nº 00291/2024 - 26.09.24 - A P A PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 41.100,00; CT Nº 00292/2024 - 26.09.24 - J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 78.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO ANALISADOR HEMATOLOGICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AREIA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00055/2024. DOTAÇÃO: 02.120 Fundo Municipal de Saúde – 10 302 1017 1031 Aquisição de Equipamentos para a Média Complexidade – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente – Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00288/2024 - 25.09.24 - DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LAB - R\$ 24.500,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00069/2023. DOTAÇÃO: 02.120 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 1017 1031 Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente – Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal / 10 302 1017 2038 Manutenção de Média Complexidade e Assistência Hospitalar e Ambulatorial – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente / Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal / 02.130 Fundo Municipal de Assistência Social – 08 244 1023 2047 Manutenção do Programa Bolsa Família/ IGD PBF – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente – Fonte: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS / 08 243 1024 2049 Manutenção da Proteção Social Básica – CRAS/SCFV – Fonte: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS / 08 243 1024 2050 Manutenção do Conselho Tutelar – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente – Recursos Livres (Ordinário) / 08 244 1023 2051 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente – Fonte: Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00293/2024 - 30.09.24 - ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 20.128,94; CT Nº 00294/2024 - 30.09.24 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 18.290,50; CT Nº 00295/2024 - 30.09.24 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 6.688,00; CT Nº 00296/2024 - 30.09.24 - INOVA TECH INFORMATICA EIRELI - R\$ 1.932,00; CT Nº 00297/2024 - 30.09.24 - MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 52.068,50; CT Nº 00298/2024 - 30.09.24 - NILDO FREITAS DANTAS - R\$ 46.323,50; CT Nº 00299/2024 - 30.09.24 - TORRE FIT INDUSTRIAIE COMERCIO PLANEJADOS LTDA - R\$ 7.000,00.

TERMO DE APOSTILAMENTO**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS COM MOTORISTA DESTINADOS AO TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICIPIO PARA O EXERCÍCIO 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00031/2024 - Gustavo Atanasio de Freitas Santos - Apostila 01 - acréscimo de 14,81%. ASSINATURA: 25.09.24

**Prefeitura Municipal
de Areia****CONVOCAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL****CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DE OBRA**

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00007/2022. OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para pavimentação de diversas ruas deste município, conforme especificações do projeto básico. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Secretária de Obras objetivando a RETOMADA DA OBRA em objeto, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 86, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: J R a Construtora e Servicos Ltda - CNPJ 42.705.884/0001-20. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33681020.

Areial - PB, 02 de Outubro de 2024

**ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL**CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DE OBRA**

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00009/2022. OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de creche municipal com capacidade para 50 crianças, de acordo com o Programa Primeira Infância e conforme especificações do projeto básico e do Convênio 112/2022 – Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Secretaria de Obras objetivando a RETOMADA DA OBRA em objeto, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 86, da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal e suas alterações posteriores: Antonio Gomes Eireli - CNPJ 27.743.003/0001-71. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33681020.

Areial - PB, 02 de Outubro de 2024

**ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO**

**Prefeitura Municipal
de Barra de Santana****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA****RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024**

No Aviso de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024 - publicado em DOE Nr. 18.198 do Estado da Paraíba Pag.26 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.25, ONDE SE LÊ Abertura da sessão



pública: 09:00 horas do dia 11 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 11 de Outubro de 2024. LEIA-SE: Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 14 de Outubro de 2024.

Barra de Santana - PB, 30 de Setembro de 2024

DEIVID LACERDA VELOSO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

No Aviso de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024 - publicado em DOE Nr. 18.198 do Estado da Paraíba Pag.26 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.25, ONDE SE LÊ Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 11 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 11 de Outubro de 2024. LEIA-SE: Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 14 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 14 de Outubro de 2024.

Barra de Santana - PB, 30 de Setembro de 2024

DEIVID LACERDA VELOSO
PREGOEIRO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL S500 E DIESEL S10), PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 02001/2024 - JF Soares & Cia Ltda - CNPJ: 24.220.972/0002-30 - Apostila 01 – aumento média de 10,22%. ASSINATURA: 01.10.24

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	PREÇO ANTERIOR	REALINHADO	VARIAÇÃO %
1	GASOLINA COMUM - Com ausência de impurezas	LITRO	5,52	6,39	+ 15,76
2	DIESEL B S500 - Com ausência de impurezas.	LITRO	5,75	6,19	+ 7,65
3	DIESEL B S10 - Com ausência de impurezas	LITRO	5,77	6,19	+ 7,27

Barra de Santana – PB, 01 de Outubro de 2024.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00014/2024 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2024 –PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008/2024 -PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um)ano contado a partir da primeira dia útil à data desua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:EMPRESA: PHISALIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 11.099.240/0004-54, ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, 400, MODULO 03 GALPÃO B, ITAQUI,CIDADE ITAPEVI/ SP, CEP: 06696-060, EMAIL: LICITACAO@PHISALIA.COM.BR, FONE: (11)3658-1127;VIGÊNCIA: 10 DE ABRILDE 2024ATÉ 10DE ABRILDE 2025. ITEM:27. VALOR GLOBAL: R\$ 86.625,00 (OITENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

Bayeux - PB, 10 de Abril de 2024

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00065/2024 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2024 – PMBEX; PROCESSO ADMINIS-

TRATIVO Nº 00008/2024 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 12DE ABRIL DE 2024 A 12 DE ABRIL DE 2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO:PHISALIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 11.099.240/0004-54

VALOR: R\$ 51.975,00 (CINQUENTA E UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00033/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA PARA DEPÓSITO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - CNPJ: 27.518.373/0001-05 - ITEM(S): 3 - VALOR: R\$ 24.972,00. EMPRESA: NEY AUGUSTO BARROS DE ALMEIDA - CNPJ: 26.849.494/0001-77 - ITEM(S): 1 – 2 - VALOR: R\$ 44.000,00. TOTAL: R\$ 68.972,00. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 1º de Outubro de 2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00033/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA PARA DEPÓSITO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EMPRESA: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - CNPJ: 27.518.373/0001-05 - ITEM(S): 3 - VALOR: R\$ 24.972,00. EMPRESA: NEY AUGUSTO BARROS DE ALMEIDA - CNPJ: 26.849.494/0001-77 - ITEM(S): 1 – 2 - VALOR: R\$ 44.000,00. TOTAL: R\$ 68.972,00. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 1º de Outubro de 2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00069/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00069/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA-HMMPAB E ATENÇÃO BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA - R\$ 101.760,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 142.322,64; SR PRODUTOS MEDICOS LTDA - R\$ 202.887,00.

Cabedelo - PB, 18 de Setembro de 2024

IRANI SOARES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00021/2024

Aos 20 dias do mês de Setembro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermare - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00069/2023 que objetiva o registro de

preços para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA-HMMPAB E ATENÇÃO BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CABEDELÓ-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÓ - CNPJ nº 04.849.697/0001-20, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA.

11.405.384/0001-49

Item(s): 7.

Valor: R\$ 101.760,00

- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

09.478.023/0001-80

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 9 - 14 - 16 - 19 - 21 - 24.

Valor: R\$ 142.322,64

- SR PRODUTOS MEDICOS LTDA.

10.757.876/0001-30

Item(s): 8 - 10 - 11 - 12 - 22 - 23.

Valor: R\$ 202.887,00

Total: R\$ 446.969,64

OBSERVAÇÃO: A versão integral do presente EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser obtida no Diário Oficial do Município, através do seguinte link: <https://cabedelo.pb.gov.br/diario-oficial/diario-oficial-2024/>

Cabedelo - PB, 20 de Setembro de 2024

IRANI SOARES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÓ

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0017/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÓ-PB, através da SECRETARIA DE SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto de 2023, c/c o art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, que realizará AQUISIÇÃO DE CAMA PPP DE PARTO HUMANIZADA COM CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) 100% VIRGEM DE FÁCIL LIMPEZA E ESTERELIZAÇÃO DE ALTA DURABILIDADE E ROBUSTEZ EM AÇO ASTM A 36 visando atender as necessidades do Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Babrosa-HMMPAB, a serem fornecidas ao município de Cabedelo, em razão do valor, e que no período de 09:00h do dia 07/10/2024 até as 23:59h do dia 09/10/2024, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do sítio www.licitacaocabedelo.com.br, Portal de Compras do Município de Cabedelo-PB. As propostas serão julgadas pelo menor preço por item, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: 09:00h até 12:00h (horário de Brasília - DF) do dia 10/10/2024.

Cabedelo - PB, 02 de Outubro de 2024

RENATA SALGADO ARAGÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES, ÉTICOS DE REFERÊNCIA CONTROLADOS, GENÉRICOS CONTROLADOS E SIMILARES CONTROLADOS), COM BASE NA LISTAGEM DE "A a Z" DO ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÉUTICO - ABC FARMA/GUIA DA FARMÁCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 15 de Outubro de 2024**. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 15 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 2 de Outubro de 2024

RENATA SALGADO ARAGÃO
PREGOEIRA SUBSTITUTA

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00178/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ LIRA MENESES, Nº 25, 1º ANDAR, BAIRRO JARDIM OÁSIS, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL - SMCS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00012/2023. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00178/2023 - Williams Guilherme Porto de Morais - CPF: 123.378.254-18 - 1º Aditivo - acréscimo de 4,24% - equivalente a R\$ 1.526,40. O valor consolidado passa para R\$ 37.526,40. O valor de cada parcela corresponde a R\$ 3.127,20; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 20.09.24

Prefeitura Municipal do Congo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PARQUE LINEAR NO MUNICÍPIO DE CONGO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Congo: SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15.542.2002.1028 - CONSTRUIR4 E/OU REFORMAR PARQUES, PRAÇAS E JARDINS fonte de recursos 899 - Outros Recursos Vinculados 4.4.90.51.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 10/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 20401/2023 - 10.06.24 - AN PROJETOS, CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - R\$ 483.654,68.

Prefeitura Municipal de Coremas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2024

Tomada de Preços nº 40013/2023- Contrato nº 65/2024 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.939.936/0001-94 - Contratada: MROG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 35.896.773/0001-82- Objeto: Fica acrescido no quantitativo do Contrato 065/2024 de 15/02/2024 de aproximadamente 50 %, perfazendo um valor de R\$ 218.763,01 (duzentos e dezoito mil setecentos e sessenta e três reais e um centavo), passando o valor do contrato de R\$ 440.552,15 (quatrocentos e quarenta mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos) para R\$ 659.315,16 (seiscentos e cinquenta e nove mil trezentos e quinze reais e dezesseis centavos).Data da Assinatura: 02/010/2024 - Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Matheus Rodrigues Olímpio Guedes(pela Contratada).

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para adequações de estradas vicinais, no Distrito Sítio Torrões no Município de Curral de Cima-PB, referente ao Recursos 043610/2023 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 18 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98624-9065. E-mail: licitacaocurraldecima@hotmail.com. Edital: <https://www.curraldecima.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Curral de Cima - PB, 1º de Outubro de 2024

BRUNO ALISSON DE LIMA SANTANA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Damião

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA EXECUTAR A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO EM RUAS DO CONJUNTO JOSE ENEDINO NO MUNICÍPIO DE DAMIÃO/PB. EMENDA PARLAMENTAR Nº 566/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15.451.2005.1037 - PAVIMENTAÇÃO EMPARALELEPIEDOS, MEIO FIO E URBANIZAR (500/710).4.4.90.51.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 22/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00169/2024 - 24.09.24 - LM2 ENGENHARIA LTDA - R\$ 221.500,00.

**Prefeitura Municipal
de Guarabira****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00021/2023**

A Prefeitura Municipal de Guarabira, através do Gabinete do Prefeito, comunica aos interessados que: Torna-se sem efeito a publicação do EXTRATO DE TERMO ADITIVO referente a Tomada de Preços n.º 00021/2023, publicado no Diário Oficial do Município no dia 01 de outubro de 2024 e no Diário Oficial do Estado e Jornal A UNIÃO no dia 02 de outubro de 2024.

MOTIVO: Erro no envio da matéria.

Guarabira, 02 de Outubro de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO**

REF: TOMADA DE PREÇOS 00021/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do Prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e a empresa VIPP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.002.982/0001-28, para o Contrato nº 00123/2024, datado de 02/04/2024 com vigência até 02/10/2024, proveniente da TOMADA DE PREÇOS 00021/2023, celebrado entre as partes, para Contratação de empresa especializada para recuperação e pintura das escolas e creches municipais de Guarabira/PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.

CONTRATADA: VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 15.002.982/0001-28

JUSTIFICATIVA: Conforme parecer técnico em anexo.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 01/10/2024

VIGÊNCIA ADITIVO: 01/12/2024

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 57. §I. IV da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de Ingá****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação do serviço de solução multiplataforma para locação, implantação, treinamento, manutenção e atualização de sistemas e equipamentos para automação da Secretaria de Saúde, Atenção Básica e Unidade de Pronto Atendimento deste Município, junto a secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2024 - Ata de Registro de Preços nº 202405090001, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 04.15.01/2024-PE, realizado pelo Prefeitura Municipal de Pindoretama – CE. DOTAÇÃO: FNS e Recursos não Vinculados de Impostos: 3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 04/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00188/2024 - 04.09.24 - MULTINTEGRADA LTDA - R\$ 433.183,20.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de notebook e ar condicionado. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2024. DOTAÇÃO: FUNDEB-VAAT, FUNDEB, FNDE e Recursos não Vinculados de Impostos: 4.4.90.52.01 – Equipamentos e material permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00190/2024 - 16.09.24 - SYSMA SOLUCOES LTDA - R\$ 39.456,00; CT Nº 00191/2024 - 16.09.24 - VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - R\$ 9.376,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos e itens escolares, eletrodomésticos e utensílios diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2024. DOTAÇÃO: Convênio nº 161/2023 Secretaria de Estado da Educação e Recursos não Vinculados de Impostos: 4.4.90.52.01 – Equipamentos e material permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00192/2024 - 16.09.24 - A M DOS SANTOS LTDA - R\$ 211,42; CT Nº 00193/2024 - 16.09.24 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 6.540,00; CT Nº 00194/2024 - 16.09.24 - LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 3.412,00; CT Nº 00195/2024 - 16.09.24 - NOVA CONQUISTA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 3.914,72.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um caminhão tipo baú refrigerado. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 16/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00153/2024 - 16.07.24 - GENARIO DIAS DA SILVA - R\$ 35.700,00.

**Prefeitura Municipal
de Itabaiana****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2024
CONTRATO Nº 00130/2024**

1. Processo: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024; 2. Aditivo: 00001/2024; 3. Nº de Ordem do Aditivo: 01º Termo Aditivo; 4. Contrato: Nº 00130/2024; 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB; 6. Contratado: A7 REALIZAÇÕES, CNPJ 29.556.151/0001-02; 7. Objeto: Fica aditivado o valor inicial do Contrato nº 00130/2024 – CPL, de R\$ 78.994,68 (setenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), para o valor de R\$ 108.639,91 (cento e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos), correspondendo a 37,53% (trinta e sete vírgula, cinquenta e três por cento) do valor contratado, ou seja a R\$ 29.645,23 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais vírgula vinte e três centavos). 8. Fundamentação Legal: Art. 124, I. “b”; c/c Art. 125 da Lei Federal Nº 14.133/21; 9. Data de Assinatura: 02/10/2024.

Itabaiana-PB, 02 de outubro de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2024
CONTRATO Nº 00130/2024**

1. Processo: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024; 2. Aditivo: 00002/2024; 3. Nº de Ordem do Aditivo: 02º Termo Aditivo; 4. Contrato: Nº 00130/2024; 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB; 6. Contratado: A7 REALIZAÇÕES, CNPJ 29.556.151/0001-02; 7. Objeto: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido do Contrato Nº00130/2024, passando o mesmo a ter sua vigência de 03/10/2024 até 02/12/2024. Sendo alterado consequentemente o prazo de Execução da obra. 8. Fundamentação Legal: Art. 124, I. “a” da Lei Federal Nº 14.133/21; 9. Data de Assinatura: 02/10/2024.

Itabaiana-PB, 02 de outubro de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal
de Juazeirinho****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00024/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00024/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE SERVIÇOS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR CARRO PIPA VISANDO ATENDER COMUNIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSE FERNANDO VIEIRA JORGE 45244561472 - R\$ 63.000,00; JOSEILDO ALVES DE LIMA - R\$ 63.000,00; MICHAEL JOSE DE SOUZA 10809218429 - R\$ 94.500,00.

Juazeirinho - PB, 21 de Agosto de 2024

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOMBAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS PÚBLICOS MOVÉIS E IMOVÉIS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO/PB E DE TODAS AS SECRETARIAS, COM FORNECIMENTO DE PLAQUETAS, COM ARQUIVAMENTO EM MEIO ELETRÔNICO, E LICENÇA DE USO DO SISTEMA E MOBILE NAS PLATAFORMAS ANDROID E IOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: INSIGHTGPC LTDA - R\$ 68.400,00.

Juazeirinho - PB, 28 de Agosto de 2024

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOMBAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS PÚBLICOS MOVÉIS E IMOVÉIS, DA PREFEITURA



MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO/PB E DE TODAS AS SECRETARIAS, COM FORNECIMENTO DE PLAQUETAS, COM ARQUIVAMENTO EM MEIO ELETRÔNICO, E LICENÇA DE USO DO SISTEMA E MOBILE NAS PLATAFORMAS ANDROID E IOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020 GABINETE DO PREFEITO: 04 122 0002 2005 atividades do gabinete do prefeito 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO: 12 361 0002 2032 atividades do ensino fundamental 12 365 0002 2036 atividades de educação infantil 02.079 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0002 2187 manutenção das ativ. da secretaria municipal de saúde 02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 122 0002 2183 atividades da sec. de ass. social 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 243 0002 2178 manutenção ativ. do bloco programas - p. infância 08 244 0002 2179 manutenção ativ. do bloco prot. social especial (m. a. complex. - paef) 08 244 0002 2180 manutenção ativ. do bloco prot. social básica (cras/scfvetc) 08 244 0002 2181 manutenção ativ. do bloco gestão contr. social (cad. único - igd/transf. renda) 08 244 0002 2182 manutenção ativ. do bloco gestão desc. e contr. social suas (igd/suas) 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO 04 122 0002 2119 atividades de infraestrutura 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS 04 122 0002 2162 atividades da sec. munic. de planej. adm. e de gestão de pessoas. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até 24/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 07801/2024 - 24.09.24 - INSIGHTGPC LTDA - R\$ 68.400,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE SERVIÇOS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR CARRO PIPA VISANDO ATENDER COMUNIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação por outros motivos de acordo com o Art. 75, Inciso VIII. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. HÍDRICOS - 20 606 0002 2021 ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 08/11/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 10801/2024 - 23.08.24 - JOSE FERNANDO VIEIRA JORGE 45244561472 - R\$ 63.000,00; CT Nº 10802/2024 - 23.08.24 - MICHAEL JOSE DE SOUZA 10809218429 - R\$ 94.500,00; CT Nº 10803/2014 - 23.08.24 - JOSEILDO ALVES DE LIMA - R\$ 63.000,00.

Prefeitura Municipal de Massaranduba**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00048/2024- ELETRÔNICO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO. Data da sessão 21/10/2024. Horário de abertura das propostas: 09:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital:www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba - PB, 02 de Outubro de 2024

**GABRIEL FERREIRA ALENCAR
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00049/2024- ELETRÔNICO**

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA REALIZAR REFORMAS (RECAPAGENS) DE PNEUS DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.Data da sessão 22/10/2024. Horário de abertura das propostas: 09:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital:www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba - PB, 02 de Outubro de 2024

**ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00050/2024- ELETRÔNICO**

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPALData da sessão 23/10/2024. Horário de abertura das propostas: 09:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital:www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba - PB, 02 de outubro de 2024

**ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação

nº DV00043/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 07.007 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0171 2021 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS-SUS 10 301 0171 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 363.000 1 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 000583 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00286/2024 - 05.09.24 - HELDER WALNER SILVA NASCIMENTO - R\$ 43.387,70.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00236/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 00019/2024 DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB E MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI. LTDA SOB 19.211.844/0001-00. ESPÉCIE: MODIFICAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO OBJETO: MODIFICAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00236/2024 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA CLAUSULA DÉCIMA QUINTA. ACRESCENTA-SE NA CLAUSULA QUINTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 00236/2024 07.007 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE2021 - Manutenção de Outros Programas-SUS2022 -Manutenção Saúde Bucal2023 - Desenvolver Atividades de ações Básicas de Saúde (PAB FIXO)2025 - Desenvolver as Atividades do Fundo Municipal de Saúde2024 - Manutenção das Atividades do PACS-Agente Comunitário de Saúde2026 - Desenvolver Ações do ESF2027 - Desenvolver as Atividades da Média e Alta Complexidade2028 - Manutenção da Farmácia2062 - Manutenção das Atividades da Sec. De SaúdeCLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO MASSARANDUBA,PB 27 DE SETEMBRO DE 2024
**JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Mataraca**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00036/2023 DE 31.03.2023

OBJETO: Aditara contratação de uma empresa especializada em construção civil para Construção de uma praça neste Município, conforme prevista na Cláusula Terceira do contrato 00036/2023, que fica aditado em 39,30% (trinta e nove virgula trinta por cento) o equivalente a 117.867,80 (cento e dezessete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos) alterando para R\$ 417.767,52 (quatrocentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Aditar conforme prevista na Cláusula Sétima do referido contrato, que fica aditado por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de vencimento que é 25/09/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 720 (setecentos e vinte) dias

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e R F ENGENHARIA EIRELI.

OBS.: OS EFEITOS DESTA PUBLICAÇÃO RETROAGEM A 24/09/2024

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00039/2023 DE 03.04.2023

OBJETO: Aditara contratação de uma empresa especializada em construção civil para Construção de praça neste Município, conforme prevista na Cláusula Terceira do contrato 00039/2023, que fica ratificada, para alterar o respectivo VALOR, que fica acrescido em 3,49% (três, virgula quarenta e nove por cento) o equivalente a R\$ 21.847,00 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais) alterando para R\$ 646.254,89 (seiscentos de quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e R F ENGENHARIA EIRELI.

Prefeitura Municipal de Pilões**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0006/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2024, que objetiva: Contratação de serviços de engenharia para executar serviços na Construção de um Portal no município de Pilões/PB, conforme especificações do Projeto, Planilhas e Memorial Descritivo; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA - R\$ 298.621,95. Fica desde já convocado o representante legal da empresa vencedora para assinatura do contrato objeto da presente licitação, no prazo máximo de 05 dias a contar da publicação desta, em conformidade com o subitem 16.1 do edital da presente licitação

Pilões - PB, 1º de Outubro de 2024

**MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
PREFEITA**

**Prefeitura Municipal
de Píancó****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0162/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00027/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA nº 00027/2024, por razões de interesse público, OBJETO Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviço de visitas e emissão de relatório sobre o processo de qualificação vinculada ao programa Bolsa Família, conforme Normativa Conjunta do SAGICAD Nº.: 03/2023, no município de Píancó/PB, em favor da empresa MONICA RUTENIA HENRIQUE DE QUEROZ SANTOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 43.470.906/0001-82, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 02 de Outubro de 2024

**DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA
PREFEITO****Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo****EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO****INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0290/2024 - FMS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2004/2024- FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/2024 - FMS.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

10 301 2032 2103 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

10 301 3006

2085 – Manutenção das Atividades de Saúde Bucal

10 301 3006 2093 – Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 - Material de Consumo

VIGÊNCIA: Será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura em 01/10/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB- CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA- CNPJ Nº 50.567.060/0001-69

VALOR TOTAL: R\$ 4.049,62 (Quatro mil, quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****CNPJ: 10.490.987/0001-23****CONTRATANTE****EXTRATO DE CONTRATO****INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0291/2024 - FMS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2004/2024- FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/2024 - FMS.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

10 301 2032 2103 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

10 301 3006

2085 – Manutenção das Atividades de Saúde Bucal

10 301 3006 2093 – Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 - Material de Consumo

VIGÊNCIA: Será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura em 01/10/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB- CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: DENTAL IPO LTDA- CNPJ Nº 50.567.060/0001-69

VALOR TOTAL: R\$ 2.103,10 (Dois mil, cento e três reais e dez centavos).

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****CNPJ: 10.490.987/0001-23****CONTRATANTE****ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0298/2024 – IPAM**

NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2024,

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0298/2024-IPAM, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4001/2024 – IPAM- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4011/2024 – IPAM;

ONDE SE LER: VALOR ESTIMADO: 0,39 % (trinta e nove por cento).

LEIA-A-SE: VALOR ESTIMADO: 0,39 % (zero virgulatrinta e nove por cento).

Em, 02 de outubro de 2024.

MAGNUM LEANDRO DE ASSIS**DIRETOR PRESIDENTE****Prefeitura Municipal
de Poço de José de Moura****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

**AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2024**OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de reformas de escolas sediadas na zona rural do Município de Poço de José de Moura. A agente de contratação comunica a abertura sessão pública marcada para as 09:00 horas do dia 01 de outubro de 2024, será prorrogada para 09:00 horas do dia 16 de outubro de 2024. Referência: horário de Brasília – DF. Plataforma: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações e esclarecimentos deverão ser suscitados exclusivamente através do sistema www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.pocodejosedemoura.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Poço José de Moura, 02 de Outubro de 2024

**TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024**A Pregoeira Oficial comunica aos interessados que a abertura sessão pública marcada para o dia 15/10/2024, será prorrogada para o dia 16/10/2024, às 09:00 horas. Informações: no Portal www.portaldecompraspublicas.com.br no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, supracitado.

Poço José de Moura, 02 de Outubro de 2024

**TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****Prefeitura Municipal
de Riacho de Santo Antônio****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.060-SEC. DE EDUCAÇÃO 02060.12.122.1004.2111 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO – FARDAMENTO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA FONTE 500.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00080/2024 - 01.10.24 - JRT CONFECÇÕES LTDA - R\$ 39.841,80; CT Nº 00081/2024 - 01.10.24 - RAPIDO TEXTIL LTDA - R\$ 20.860,00.

**Prefeitura Municipal
de Santa Luzia****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATOS DE CONTRATOS**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024**

OBJETO: aquisição de suplemento para pacientes com riscos nutricionais aumentado, atendendo pedidos

administrativos e ordens judiciais da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Santa Luzia - PB. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. **CONTRATO Nº 00232/2024** - CONTRATADA: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA, CNPJ nº 01.687.725/0002-43. VALOR GLOBAL: R\$ 1.112,00 (um mil, cento e doze reais), vencendo nos seguintes itens: 18, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00233/2024 - CONTRATADA: INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA, CNPJ nº 04.654.861/0001-44. VALOR GLOBAL: R\$ 51.740,00 (cinquenta e um mil, setecentos e quarenta reais), vencendo nos seguintes itens: 04, 07, 20, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00234/2024 - CONTRATADA: JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 19.960.546/0001-12. VALOR GLOBAL: R\$ 119.586,00 (cento e dezenove mil, quinhentos e oitenta e seis reais), vencendo nos seguintes itens: 03, 09, 11, 12, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00235/2024 - CONTRATADA: JP2 COMERCIO E SERVICOS DE SAUDE LTDA, CNPJ nº 03.969.925/0001-33. VALOR GLOBAL: R\$ 70.241,00 (setenta mil, duzentos e quarenta e um reais), vencendo nos seguintes itens: 01, 05, 22, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00236/2024 - CONTRATADA: SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ nº 23.159.220/0001-68. VALOR GLOBAL: R\$ 272.400,00 (duzentos e setenta e dois mil, e quatrocentos reais), vencendo nos seguintes itens: 06, 13, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00237/2024 - CONTRATADA: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.948.769/0002-01. VALOR GLOBAL: R\$ 44.716,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais), vencendo nos seguintes itens: 08, 10, 17, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 30/09/2024 a 30/09/2025.

DATA DOS CONTRATOS: 30 de setembro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB, DE CONFORME CONVENIO NR 31/2024 – FIRMANDO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 17 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São João do Tigre - PB, 02 de Outubro de 2024

ZENON FLORÊNCIO DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB comunica a quem possa interessar, em especial as empresas BDG SINOBRÁS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.877.012/0001-40 e BIG MAQUINAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 48.659.402/0001-29, relativo ao Pregão Eletrônico Nº 00016/2024, cujo objeto AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (TRATOR AGRÍCOLA) SEGUNDO PROPOSTA Nº 025197/2021 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. como Pregoeiro Oficial do município, julgo IMPROCEDENTE a impugnação feita pela empresa BIG MAQUINAS LTDA. Julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE a impugnação feita pela empresa BDG SINOBRÁS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, Remarcado Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de outubro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do mesmo dia Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

São Miguel de Taipu - PB, 01 de Outubro de 2024

ELIEL BRITO SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- ADITIVO Nº 02/2024; 2- TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022; 3- CONTRATO: Nº 00093/2022; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 08.317.848/0001-50; 6- OBJETO: alterar a cláusula sexta do contrato em estudo, prorrogando a vigência contratual até 21/11/2024; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Quarto Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, Inciso I, § 1º, Inciso I, da Lei 8.666/93; 9- DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTORES 0KM, QUE SERÃO DESTINADOS AS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME EMENDA Nº 571/2024 – MINISTÉRIO DA SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 08/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3685-1073. E-mail: no site da prefeitura. Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Sertãozinho - PB, 02 de Outubro de 2024

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0054/2024

A diretora interna de processos, torna público, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de móveis, eletrodomésticos, escolares e outros com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Sousa-PB. Abertura das propostas no dia 15 de outubro de 2024, às 09:00h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: [portal tramita: www.tce.pb.gov.br](http://portaltramita.tce.pb.gov.br); e www.sousa.pb.gov.br – portal da transparência. Informacoes@scplsousa2017@yahoo.com.br.
Sousa, 02 de Outubro de 2024

ALYNE SANTOS DE PAULA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024 ADIAMENTO

Adireção interna de processos, torna público o presente aviso de adiamento do PREGÃO ELETRÔNICO 051/2024, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SOUSA – PB, que ocorreria no dia 11 de outubro de 2024 as 10:00 horas (horário de Brasília), resta adiada por motivos de falha técnica no sistema portal de compras publicas, para o dia 16 de outubro de 2024 as 09:00 horas (horário de Brasília) através do site www.portaldecompraspublicas.com.br Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.transparência, 2.sousa transparente, 3.licitações, editais e documentos de licitação, 4.pregão).

Sousa, 02 de outubro de 2024

ALYNE SANTOS DE PAULA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSO



Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00010/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2024, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de carteiras escolares destinadas as escolas municipais de Umbuzeiro; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SERVICOS LTDA - R\$ 35.743,80.

Umbuzeiro - PB, 25 de Setembro de 2024

JOSÉ NIVALDO DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00010/2024. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de carteiras escolares destinadas as escolas municipais de Umbuzeiro. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretária de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 25/09/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2024, que objetiva: Aquisição de microcomputadores para a secretaria de educação do município de Umbuzeiro-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DIAS & VICTOR LICITACOES LTDA - R\$ 116.000,00.

Umbuzeiro - PB, 19 de Setembro de 2024

JOSÉ NIVALDO DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 11.776,00.

Umbuzeiro - PB, 19 de Setembro de 2024

JOSÉ NIVALDO DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E GAS DE COSINHA PARA AS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A S L COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 3.276,00; LAGOA REVENDEDORA DE GLP E AGUA LTDA - R\$ 166.614,20.

Umbuzeiro - PB, 25 de Setembro de 2024

JOSÉ NIVALDO DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2024, que objetiva: Aquisição de materiais pré-moldados em concreto para atender as necessidades infraestruturais do município de Umbuzeiro-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: D SILVA DOS SANTOS COMERCIO - R\$ 354.960,00.

Umbuzeiro - PB, 25 de Setembro de 2024

JOSÉ NIVALDO DE ARAÚJO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de microcomputadores para a secretaria de educação do município de Umbuzeiro-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vincu-

lados de Impostos: 02060.12.361.0104.1083 – AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIP/P/SEC.DE EDUCAÇÃO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 502 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 540 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 541 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 542 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 543 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 569 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 570 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 571 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 573 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 576 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 706 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 710 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 721. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00189/2024 - 25.09.24 - DIAS & VICTOR LICITACOES LTDA - R\$ 116.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02060.12.365.0104.2095 – MAN. DAS ATIV.EDUC.INFANTIL FUNDEB 30%–VAAT C,UN. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 542 02060.12.361.0104.2098 – MANUTENCAO DO FUNDEB 30% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 02060.12.361.0104.2015 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00188/2024 - 25.09.24 - REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 11.776,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E GAS DE COSINHA PARA AS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02060.12.122.2004.2120 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 502 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 720 02060.12.361.0105.2104 – MANUTENCAO DA EDUCACAO (GÁS) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02060.12.361.0104.2016 – MANUT. MERENDA ESCOLAR (LANCHES E GEN. ALIMENTIC.) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 552 02060.12.361.0104.2015 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02060.12.361.0104.2098 – MANUTENCAO DO FUNDEB 30% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 02060.12.361.0105.2021 – MANTER PROGRAMA DAS COTAS DO SALARIO EDUCACAO QSE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 550 02060.12.361.0105.2054 – MAN. OUTROS PROGRAMAS DA EDUCACAO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 551 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 599 02060.12.365.0104.2023 – MANUT.ATIVIDADES DO PRE ESCOLAR DUC.INFANTIL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02090.04.122.0202.2036 – MANUT. ATIVI. SEC. OBRAS E SERVICOS URBANOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 720 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 751 02100.08.122.0202.2037 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC TRABALHO E ASSIS. SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 02100.08.122.0202.2111 – MANUT. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02110.08.122.0211.2075 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.243.0114.2072 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.244.0114.2041 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD-SUAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.244.0114.2076 – MANUTENÇÃO ATIV.SERV.DE PROTEÇÃO BASICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661 02110.08.244.0202.2073 – MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.244.0211.2077 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS.SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 669 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 02110.08.244.0211.2085 – MANUTENÇÃO DO FUNDO EST.DE ASSIS.SOCIAL-FEAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 665 02110.08.244.0211.2113 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO S.C.F.V 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.244.0211.2121 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PBF 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02070.10.302.0202.2024 – MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 502 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 659 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02070.10.813.2006.2056 – MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 631 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02080.10.301.0102.2060 – MANUT.DO PROG.DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.301.0110.2065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 502 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.302.2003.2034 – MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.305.0102.2064 – PROG. VIGIL.EPIDEMIOLOGICA/AMBIENTAL/SANITARIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.301.0110.2114 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 632. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00194/2024 - 27.09.24 - A S L COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 3.276,00; CT Nº 00195/2024 - 27.09.24 - LAGOA REVENDEDORA DE GLP E AGUA LTDA - R\$ 44.926,45.



EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais pré-moldados em concreto para atender as necessidades infraestruturais do município de Umbuzeiro-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:02060.12.122.2004.2120 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02060.12.361.0104.2015 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02060.12.361.0104.2091 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. FUND.– FUNDEB 30%–VAAT C,UN. 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 542 02060.12.361.0104.2098 – MANUTENCAO DO FUNDEB 30% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 02060.12.361.0105.2021 – MANTER PROGRAMA DAS COTAS DO SALARIO EDUCACAO QSE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 550 02060.12.361.0105.2054 – MAN. OUTROS PROGRAMAS DA EDUCACAO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 551 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 599 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 551 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 570 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 749 02060.12.361.2004.1082 – CONST.REF.E AMPLIACAO DE UNID.DE <http://unid.de/> ENSINO DO MUNICIP 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 570 02060.12.365.0104.2023 – MANUT.ATIVIDADES DO PRE ESCOLAR DUC. INFANTIL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02060.12.365.0104.2095 – MAN. DAS ATIV.EDUC.INFANTIL FUNDEB 30%–VAAT C,UN. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 542 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 542 02090.04.122.0202.2036 – MANUT. ATIVI. SEC. OBRAS E SERVICOS URBANOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 720 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 751 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02090.04.122.0202.2112 – MANUTENCAO DO CEMITERIO PUBLICO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 749 02090.15.122.2009.1095 – CONSTRUCAO/ RECUPERACAO DE CALÇAMENTOS E URBANIZACAO 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 749 02090.15.122.2014.1096 – RECUPERACAO E AMPLIACAO DE PREDIOS PROPRIOS MUNIPA 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02090.15.451.2009.1075 – IMPL. DE PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS COMUNIDADES 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 700 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 701 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 749 02090.15.451.2013.1045 – CONSTRUCAO E REFORMAS DE PRACAS 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 700 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 701 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 749 02090.15.451.2014.1128 – CONSTRUCAO, REF.E AMPLIACAO DE CALCADAS E CALCADAO 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 700 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 701 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00190/2024 - 26.09.24 - D SILVA DOS SANTOS COMERCIO - R\$ 354.960,00.

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº. 005/2024

OBJETIVO: Credenciamento de interessados para apresentar projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para de forma complementar atender ao programa nacional de Alimentação Escolar/PNAE no município de Várzea/PB, conforme especificações constantes no anexo I do edital.

DATA RECEBIMENTO ENVELOPES: de 04 de outubro de 2024 a 31 de outubro de 2024 às 08:00 horas, no setor de licitação do município.

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL, a rua João Martins de Medeiros nº 138, Centro, sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido exclusivamente através do acesso à página, <http://www.varzea.pb.gov.br>, ou no e-mail pmlicitacao@varzea.pb.gov.br. Telefone contato: - Fone (83) 3469-1158.

VÁRZEA-PB, 02 de Outubro de 2024

JORGE DA SILVA ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMV

ATOS EMPRESARIAIS

CONSELHO DELIBERATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DA AFRAFEP PLEITO 2024

O Presidente do CONSELHO DELIBERATIVO no uso das suas atribuições contidas no Art. 32 combinadas com o Art. 62 do Estatuto Social, CONVOCA os Associados Patrimoniais Auditores Fiscais em pleno gozo de seus direitos, para participarem do PLEITO ELEITORAL para eleição do Presidente, Vice-Presidente, Membros do Conselho Deliberativo e Membros do Conselho Fiscal para gerirem os destinos da Entidade durante o triênio de 2025 a 2027, com realização no horário das 8h às 17h do dia 28 de novembro de 2024.

A COMISSÃO ELEITORAL fará a elaboração e divulgação das instruções do pleito na forma dos Arts. 62, §3º e 64 do Estatuto Social.

João Pessoa, 26 de setembro de 2024

ALEXANDRE JOSÉ LIMA SOUSA
PRESIDENTE

SINTEPS-CG – SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE PREST. DE SERVIÇOS DE CAMPINA GRANDE-PB
RUA JOÃO DE LEMOS PESSOA 95, SANDRA CAVALCANTE- FONE 3321-3155
CAMPINA GRANDE – PB

AVISO DE REGISTRO DE CHAPA

O presidente do SINTEPS-CG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, fundamentado no artigo 35, letra “c, do estatuto da Entidade, vem por meio deste tornar público que, após o término de registro de chapas para eleição desta entidade, verificou-se o registro de apenas uma única chapa, denominada “FORÇA, LUTA E TRABALHO”, conforme abaixo:

Presidente: Alexandre Pereira da Silva; Vice-Presidente: Reginaldo Sebastião Ferreira da Silva; Primeiro secretário: João Paulo Guimarães de Souto; Segunda secretária: Edinalva da Silva Pereira; Primeira Tesoureira: Ivone da Costa Silva; Segunda Tesoureira: Maria Zilda Costa Silva; Diretor Social: Maurício Marinho Soares; Conselho Fiscal: José Roberto dos Santos Rodrigues, Amauri Barbosa da Silva e Severino Dias; Suplentes: Edinho Pereira da Silva, Maria do Socorro Silva, Hilton Porto de Vasconcelos, Geraldo Trajano Souto, Roberto Correia de Lima, Êxado Cunha Gaudencio de Sousa, Ana Paula Bazante, Alexandre de Sousa Ferreira, Patrício Silva de Melo e Maria das Graças de Lima Silva. Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias para pedido de impugnação.

Campina Grande (PB) 03 DE OUTUBRO DE 2024

JOAO PAULO GUIMARAES DE SOUTO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

SISTEMA DE ENSINO BRASILEIRO A DISTÂNCIA - SEBD - IBEP

O diretor do Sistema de Ensino Brasileiro a Distância - SEBD - CNPJ 46.462.068/0001-93, situado na Av. Rio Grande do Sul, nº 1599, bairro dos Estados, município de João Pessoa-PB, no uso de suas atribuições legais, resolução 071/2023, Conselho Estadual de Educação, Ensino Médio na Modalidade EJA-EAD, torna público a relação parcial complementar de alunos concluintes, através da modalidade acima e/ou através do Processo de Classificação e Reclassificação previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9.394/1996.

Toda certificação decorrente dessas competências possui validade nacional, nos termos do art. 9º, § 2º e 3º, da Resolução nº 30/2016, do CEE-PB c/c Título IV, art. 29, da Lei nº 9.394/1996.

Adverta-se que a recusa abusiva e injustificada no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil.

RELACAO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTES DO FUNDAMENTAL:

Guilherme Rodrigues De Moraes, Solismar Da Silva Abreu.

RELACAO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTES DO MÉDIO:

Agnelson Dos Santos De Souza, Ana Luísa Germano Dos Santos, Aracelia Monteiro Dourado, Brenda Cristina Moreira Alves, Cleudilena Paula De Oliveira, Douglas Sarafim Dias, Edivan Oliveira Santos, Eduardo Paulino Massariol, Fabio Dos Santos De Oliveira, Gabriel Boiani Mesquita De Almeida, Geisa Batista Dos Santos, Gerson Roque Lago, Gouglas Dezan Pereira, Iracelia Irene Quadros Moraes Da Rocha Palheiros, Italo Ferreira Dos Santos, Iuri Cunha Feitoza, Janie Da Silva Chimansqui, Jaqueline Teofilo Da Conceição, Jessimara Rosa De Oliveira, Joaldo Silva Pereira, Josenildo Gomes Paulino, Lucas Luciano Rodrigues, Márcia Oliveira Da Silva Calheia, Michele Giro Destefani Stefanato, Moises Ferreira Dos Santos, Renata Landim De Melo, Samara Teixeira Nicolau, Sylvania Leonel Mendes, Tarciana Roberto Dos Santos Silva, Vanderlei Bertoli Albuquerque, Wadria Gabriel Miranda Souza.

SINDSERS – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOBRADO – PB

Rua Manoel Sales, s/nº, Centro, Sobrado – PB
CNPJ nº 08.022.024/0001-53

PUBLICAÇÃO DO MODELO OFICIAL DE CÉDULA DE VOTAÇÃO

Pelo presente edital, conforme o parágrafo único do art. 32 do estatuto sindical, torno público o modelo oficial de cédula de votação para a eleição período vigência 2024 à 2028:

CHAPA ÚNICA

SIM

NÃO

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Rita de Cássia Leite Querino
Vice-Presidente: Camila Felix Diniz Gomes Monteiro
1º Secretário: Oséias Rodrigues de Souza
2º Secretário: Heloisa Tamires Oliveira Tezolin Salustiano
1º Tesoureiro: Fabiano Marcelino de Castro
2º Tesoureiro: Cássia Maria de Oliveira
Diretor de Relações Públicas: Elba Lúcia Lopes do Nascimento
Diretor de Patrimônio: Josileide Correia Rodrigues

CONSELHO FISCAL:

- 1. Lúcia Maria Pereira Leite;
- 2. Crislane Lima de Amorim;
- 3. Lionel Vieira da Silva.

Sobrado - Paraíba, 03 de outubro de 2024.

RITA DE CÁSSIA LEITE QUERINO
Diretora Presidente do SINDSERS

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6518



circulacao@epc.pb.gov.br

! O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EPC EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO



GOVERNO DA PARAÍBA